



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.981 Campo Grande, quinta-feira, 3 de novembro de 2022. 215 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	113
ATOS DE LICITAÇÃO	131
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	146
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	186
MUNICIPALIDADES	200
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	215

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 124/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 124/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	3	100	300.000,00	0,00	
	3	4	100	0,00	300.000,00	
27901.10.305.2043.4068		S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.	3	1	248	0,00	172.925,00	
	3	3	248	172.925,00	0,00	
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00	
SUBTOTAL			248	172.925,00	172.925,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	3	112	0,00	1.000.000,00	

29101.12.363.2046.4090 Ampliar e qualificar a oferta de educação profissional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades públicas de ensino técnico.	F				
	3	4	112	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS	F				
	3	3	100	134.900,00	0,00
29204.12.364.2068.4099 Desenvolvimento da Graduação.	F				
	3	3	281	0,00	95.000,00
	3	4	100	0,00	238.900,00
29204.12.571.2068.4097 Desenvolvimento da Pós-Graduação.	F				
	3	3	281	95.000,00	0,00
	3	4	100	104.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	238.900,00	238.900,00
SUBTOTAL			281	95.000,00	95.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	F				
	2	3	112	1.000.000,00	0,00
	2	4	112	8.740.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	9.740.000,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0013.4116 Manutenção e Operacionalização do DETRAN	F				
	3	3	240	4.600.000,00	0,00
31201.06.181.2047.4118 Promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito	F				
	3	3	240	0,00	4.600.000,00
SUBTOTAL			240	4.600.000,00	4.600.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					

31202.06.181.2047.4127	F				
Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.					
	1	4	281	29.840,00	0,00
SUBTOTAL			281	29.840,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.23.695.2072.3476	F				
Covid Mato Grosso do Sul - Incentiva + MS Turismo					
	3	3	100	0,00	369,00
71208.23.695.2072.4455	F				
Desenvolver Atividade Turística					
	3	4	100	369,00	0,00
SUBTOTAL			100	369,00	369,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4555	F				
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
	2	3	100	7.000.000,00	0,00
	3	3	281	0,00	20.000,00
75201.13.392.2079.4559	F				
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado.					
	3	4	281	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	7.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	20.000,00	20.000,00
TOTAL			100	7.539.269,00	539.269,00
TOTAL			112	10.740.000,00	1.000.000,00
TOTAL			240	4.600.000,00	4.600.000,00
TOTAL			248	172.925,00	172.925,00
TOTAL			281	144.840,00	115.000,00
TOTAL GERAL				23.197.034,00	6.427.194,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.280, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o valor UAM-MS para o mês de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do [Anexo X ao Regulamento do ICMS](#), na redação do [Decreto nº 14.946, de 22 de fevereiro de 2018](#), e

Considerando a necessidade de se estabelecer o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de outubro de 2022, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278, da [Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 6,4803 (seis reais e quatro mil, oitocentos e três décimos de milésimos de real) o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de outubro de 2022, com base na taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Campo Grande - MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**PAUTA DE JULGAMENTO N. 90/2022**

De ordem da Senhora Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia oito do mês de novembro, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 91/2022)

Recurso Voluntário n. 55/2021

Processo n. 11/017268/2019 – ALIM n. 42919-E de 6/8/2019

Sujeito Passivo: Ricardo Alexandre Borges – Costa Rica-MS – IE: 28.746.052-5 – Advogado: Flávio Nogueira Cavalcanti

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame do Ato de Revisão n. 1/2022

Processo n. 11/010261/2021 – ALIM n. 44724-E de 4/12/2019

Contribuinte: Eldex.1 Empreiteira de Obras Eireli ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.324.800-9

Autuante: Luis Toshiaki Shimizu

Revisor: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 184/2020

Processo n. 11/020729/2019 – ALIM n. 44363-E de 5/11/2019

Sujeito Passivo: I.F.C. Indústria e Comércio de Cond Ltda. – Três Lagoas-MS. – 28.345.335-4 – Advogado: Bernardo Gross

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 195/2020
Processo n. 11/022237/2019 – ALIM n. 44464-E de 19/11/2019
Sujeito Passivo: Pedro Raimundo de Oliveira – Campo Grande-MS. – Advogados: Vitória Guimarães, Kaio Bertozzi de Souza Abu-Jamra e outro
Autuante: Rodrigo Campos Leonardi
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator: Cons. José Maciel Souza Chaves

Campo Grande, 1 de novembro de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de outubro de 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 608,11
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE VALES TRANSPORTES NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.637,70
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL (RGPS) NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 001469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.497,50
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 S ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO

N. 001/2017 E ADERENTE N. 22, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 001474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FORNECIMENTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: 550009022016 NE: 001475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO CORPORATIVO N. 001/2017 E ADERENTE N. 22, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE CARTÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO PERÍODO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: 550016732022 NE: 001476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR DESTINADO A PAGAMENTO DE DIARIAS A SERVIDORES DA SAD, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO NO MUNICIPIOS DE COXIM/MS.

PROCESSO: 550012782019 NE: 001478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.221,80
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS NO PERIODO DE OUTUBRO DE 2022, TENDO EM VISTA A MARJORAÇÃO DO CONTRATO.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37, 62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N.93.872/89
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.804,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS - CARRO: L200 GL MITSUBISHI - PLACA: HSH2116 - ORÇAMENTO 1759097 ; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS - CARRO: L200 GL MITSUBISHI - PLACA: HSH2116 - ORÇAMENTO 1741604.; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS - CARRO: OROCH EXP 1.6 RENAULT - PLACA: BAN3B01 - ORÇAMENTO 11736515.; VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS - CARRO: OROCH EXP 1.6 RENAULT - PLACA: BAN3B01 - ORÇAMENTO 1744526

PROCESSO: 550008042017 NE: 001482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37, 62 E 63, C/C ART. 22 DO DECRETO N.93.872/89
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.695,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CARRO: L200 GL MITSUBISHI - PLACA: HSH2116 - ORÇAMENTO 1759097 ; VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CARRO: L200 GL MITSUBISHI - PLACA: HSH2116 - ORÇAMENTO 1759097.; VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CARRO: OROCH EXP 1.6 RENAULT - PLACA: BAN3B01 - ORÇAMENTO 1744526.; VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA - CARRO: OROCH EXP 1.6 RENAULT - PLACA: BAN3B01 - ORÇAMENTO 11736515.

PROCESSO: 550016732022 NE: 001484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 751,84
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DA SAD, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO NOS MUNICIPIOS DE DOURADOS/MS E ELDORADO/MS

PROCESSO: 55/001.845/2022 NE: 001485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA DATA DE 19/09/2022 A 31/12/2022 H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 550031072021 NE: 001488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 15.327/2019 E 15.327, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. E, SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: O VALOR SERÁ DE R\$ 2.317.680,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZESSETÉ MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), PARA COBRIR DESPESAS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO DIA 02/08/2022 ATÉ 31/12/2021, SENDO R\$ 438.480,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE À 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 E R\$ 469.800,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS SENDO ASSIM O CONTRATO ADMINISTRATIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 02/08/2022 A 02/08/2023 SENDO O VALOR GLOBAL R\$ 5.637.600,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROCESSO: 550031152021 NE: 001489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETOS ESTADUAIS N. 15.327/2019 E 15.327, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. E, SUBSIDIARIAMENTE, LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: VALOR TOTAL RS 2.406.553,33(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) O VALOR SERÁ DE R\$ 2.406.553,33 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PARA COBRIR DESPESAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2021 DO DIA 11/08/2022 ATÉ 31/12/2021, SENDO R\$ 519.400,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO L) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO L "A"), PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD/MS. SENDO ASSIM O CONTRATO ADMINISTRATIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 MESES, COMPREENDIDO ENTRE O PERÍODO DE 11/08/2022 A 11/08/2023, SENDO O VALOR GLOBAL R\$ 6.232.800,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.274,49
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO REFERENTE A OUTUBRO

PROCESSO: 550008042017 NE: 001491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO S10 LTZ DD4A PLACA REZ7F16, ORÇAMENTO 1766803.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VISANDO O CONserto DO VEÍCULO S10 LTZ DD4A, PLACA REZ7F16, ORÇAMENTO 1766803

PROCESSO: 55/004.161/2021 NE: 001493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO REFERENTE A OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: 550003782021 NE: 001494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.361,05
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM TAXA DE IPTU NO VALOR DE R\$ 1.361,05 (UM MIL TREZENTOS DE SESENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: 550003782021 NE: 001495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.084,84
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS DE ALUGUEL REFERENTE AO MES DE OUTUBRO

PROCESSO: 550003782021 NE: 001496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei Federal n. 8.666/93
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.431,16
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A TAXA DE CONDOMINIO REFERENTE AO MES DE OUTUBRO

PROCESSO: 550115662022 NE: 001500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 820,00
FAVORECIDO: EMBRASPLAKE INDUSTRIA ARTEFATOS DE METAIS LTDA
OBJETO: Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado ; Serviço de emplacamento de veículos oficiais do estado.

PROCESSO: 550012782019 NE: 001501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E LEI 10.520/2002
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.070,30
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO PEDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA NECESSARIA PARA ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD/ MS, SENDO O VALOR DE R\$ 106.070,30 REFERENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO: 550029962022 NE: 001503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART.25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 849,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS SOB O REGIME DE PRIVILÉGIO POSTAL (ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 6.538/78), QUAIS SEJAM: RECEBIMENTO, TRANSPORTE E ENTREGA, NO TERRITÓRIO NACIONAL, E A EXPEDIÇÃO, PARA O EXTERIOR, DE CARTA, CARTÃO-POSTAL, CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA, E AQUELAS ATIVIDADES PERTINENTES À FABRICAÇÃO, EMISSÃO DE SELOS E DE OUTRAS FÓRMULAS DE FRANQUEAMENTO POSTAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) E SUAS UNIDADES VINCULADAS. (OUTUBRO/2022)

PROCESSO: 550016732022 NE: 001505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229,16
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DA SAD, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO NO MUNÍCIPIO DE DOURADOS/MS

PROCESSO: 550016732022 NE: 001506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DA SAD, PARA REALIZAÇÃO DE TRA-

BALHO NO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

PROCESSO: 550016722022 NE: 001507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N. 13.329 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 890,28

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA SAD, PARA PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM BELO HORIZONTE/MG

PROCESSO: 550008042017 NE: 001508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VISANDO CONSERTO DE VEÍCULO, S10 LTZ DD4A, PLACA REZ8G83, ORÇAMENTO 1770176.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO, S10 LTZ DD4A, PLACA REZ8G83, ORÇAMENTO 1770176.

PROCESSO: 550000872020 NE: 001510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.491,64

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: PARA COBERTURA DE DESPESA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 E POSTERIOR EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO À 30 DE SETEMBRO DE 2022. CONFORME FATURA ÀS FLAS. 1233, 1235 À 1238, NO PROCESSO 55/000.087/2020.

PROCESSO: 550008042017 NE: 001569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 309,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA VISANDO O CONSERTO DO VEÍCULO S10 ADVANTAGE, PLACA HSH 2378, ORÇAMENTO N. 1771773,

PROCESSO: 550008042017 NE: 001570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 4.320/64 ART. 37,62 E 63, C/C ART.22 DO DECRETO N. 93.872/86

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 340,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE VEÍCULO S10 ADVANTAGE, PLACA HSH 2378, ORÇAMENTO 1771773

PROCESSO: 550126932022 NE: 001653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 14 E 15 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.772,25

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 550000872020 NE: 001447 ANE: 001504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA ANULAÇÃO: 19/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 73.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001447, PARA READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PROCESSO: 550012782019 NE: 001101 ANE: 001665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.718,42

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001101, CONSIDERANDO QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.



PROCESSO: 550012782019 NE: 001256 ANE: 001666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA ANULAÇÃO: 31/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 20.221,80
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: CANCELAMENTO DA 2022NE001256, CONSIDERANDO QUE O VALOR NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 390, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera as Minutas-Padrão de Edital de Licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens comuns, aquisição de correlatos, aquisição de medicamentos e para contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, expedidas, respectivamente, pela Resolução PGE/MS/Nº 321, de 24 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS Nº 324, de 25 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS/Nº 323, de 25 de março de 2021 e pela Resolução PGE/MS/Nº 352, de 28 de dezembro de 2021.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020, dispõe que serão objeto de padronização, mediante resolução do Procurador-Geral do Estado, as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a aprovação de minutas-padrão de edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a aquisição de bens comuns, aquisição de correlatos, aquisição de medicamentos e contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, mediante, respectivamente, a Resolução PGE/MS/Nº 321, de 24 de março de 2021, a Resolução PGE/MS Nº 324, de 25 de março de 2021, a Resolução PGE/MS/Nº 323, de 25 de março de 2021 e a Resolução PGE/MS/Nº 352, de 28 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Decisão PGE/GAB/MS/Nº 220/2022, que aprovou a realização de alterações nas referidas Minutas-Padrão,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as Minutas-Padrão de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de bens comuns, aquisição de correlatos e aquisição de medicamentos e para contratação de serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, expedidas, respectivamente, pela Resolução PGE/MS/Nº 321, de 24 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS Nº 324, de 25 de março de 2021, pela Resolução PGE/MS/Nº 323, de 25 de março de 2021 e pela Resolução PGE/MS/Nº 352, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º. As minutas-padrão com as alterações de que trata o artigo 1º desta Resolução estão disponíveis no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do *link*: <https://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-pge-ms/>.

At. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 01 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/N.º 016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 1ª Categoria para a Categoria Especial, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº

039, de 28 de outubro de 2022, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Cristiane da Costa Carvalho
2º. Cristiane Müller Dantas
3º. Nathália dos S. Paes de Barros
4º. Mário Akatsuka Junior
5º. Jaime Caldeira Jhunyor
6º. Carlo Fabrício C. Braga
7º. João Cláudio dos Santos
8º. Ludmila dos Santos Russi
9º. Ana Carolina Ali Garcia
10º. Cláudia Elaine N. A. Paniago
11º. Ivanildo Silva da Costa
12º. Luiz Paulo dos Reis

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Márcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

EDITAL/CS/PGE/N.º 017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 1ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 038, de 28 de outubro de 2022, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Rafael Saad Peron
2º. Virgínia Helena Leite Barreira
3º. Shandor Torok Moreira
4º. Rafael Koehler Sanson
5º. Renato Woolley de C. Martins
6º. Wagner Moreira Garcia
7º. Renato Maia Pereira
8º. Rafael Antonio Mauá Timóteo
9º. Rodrigo Campos Zequim

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

EDITAL/CS/PGE/N.º 018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 2ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único,

da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 3ª Categoria para a 2ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 037, de 28 de outubro de 2022, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. Leonardo Campos S. da Fonseca.
2º. Pedro Henrique da Silva Mello.
3º. Marcela Gaspar Pedrazzoli.
4º. Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/ N. 70/2022

Processo n: 29/062377/2022.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, CNPJ sob N. 38.733.648/0001-40, denominada CONVENENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Objeto: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Federal n. 9.394/1996 e no que couber ao Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ N 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho 1993.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958 -72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE

ELIANE APARECIDA DA SILVA BRAGA – CPF/MF N. 843.172.139 - 15

Editora e Distribuidora Educacional S/A – CONVENENTE

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.71/2022

Processo n: 29/063375/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.º.02.585.924/0001-22, e Fazenda São Matheus – Inscrição Estadual sob N.º 28. 535.423-0;

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Objeto: Concessão, pela Instituição Concedente, do estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

MARIO MARCIO ARANTES – CPF/MF N. 002.340.011-00

Fazenda Pedra – Selvíria/MS

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/N.77/2022

Processo n: 29/069579/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.º.02.585.924/0001-22, e RIBEIRO & PEZZARICO LTDA – CNPJ sob N.º 25.308.972/0001-79;

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015.

Objeto: Concessão, pela Instituição Concedente, do estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, para se realizar no período de dois anos.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data da assinatura.

Assinatura: 31/10/2022

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958 -72

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EVANDRO PEZZARICO DE SOUZA – CPF/MF N. 017.187.331-94

Ribeiro & Pezzarico Ltda – Dourados/MS

Extrato do Contrato N° 0061/2022-GL/COINF/SED

N° Cadastral 20151

Processo: 29/068.007/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Brasilina Ferraz Mantero (Período Integral), no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
290101	10.29101.12.362.2046.4089.0002	33903916	0112260061

Valor: R\$ 2.559.657,69 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Júlio Alt Viveros

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0091/2022/GL/COINF/SED

N° Cadastral 20070

Processo: 29/066.946/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. São Jose, no município de Cassilândia/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 314.613,20 (trezentos e quatorze mil e seiscentos e treze reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 17/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fernanda Pavan de Oliveira

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32550

Processo n. 29/069.648/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** - SED/MS e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES**, Município de Pedro Gomes - MS, CNPJ/MS n. 00.768.320/0001-96, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº

N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4088, na Funcional Programática: 12.361.2046.4088.0008, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 35.016,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014319 de 21/10/2022 e Capital: R\$ 2.800,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE014320 de 21/10/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/09/2024.

Assinatura: 31/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

LUZIA TEODORO DE SOUZA E SILVA, - CPF/MF N. 064.858.121-72,

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32520

Processo n. 29/041.497/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COXIM**, Município de Coxim – MS, CNPJ/MS n. 15.392.012/0001-86, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 125.184,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e quatro reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 125.184,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014329 de 24/10/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/09/2024.

Assinatura: 28/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA- CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

CRISTIANO DE BARROS MARTINS, - CPF/MF N. 164.487.118-13,

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coxim – CONVENENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 32481

Processo n. 29/056.825/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA**, Município de Paranaíba – MS, CNPJ/MS n. 15.409.527/0001-41, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.11, de 24 de dezembro de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática R\$ 228.207,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e sete reais), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN4089, na Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0012, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 186.754,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE014301 de 20/10/2022 e Capital: R\$ 41.453,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE014302 de 20/10/2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/08/2024.

Assinatura: 28/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

ELOIZA ISRAEL DE OLIVEIRA REIS, - CPF/MF N. 322.204.131-87,

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba – CONVENIENTE

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 29/036.346/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA.

Objeto: O Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento dos alugueis devidos e não realizados na época própria, em decorrência da ocupação do imóvel pertencente a PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA, sem contratação prévia, destinado a atender a E.E. Angelina Jaime Tebet, no Município de Ivinhema/MS.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm., Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909301.

Valor: R\$ 17.148,38 (Dezessete mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 18/10/2022.

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Ademir Carvalho de França.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0279/2022/SES

N° Cadastral 19562

Processo: 27/007.992/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento para atender à ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 39223 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n.20.27901.10.303.2043.4070.0017, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE007253, emitida em 30/08/2022 no valor de R\$ 58.000,00 conforme item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Leonardo Cardozo Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0280/2022/SES

N° Cadastral 19564

Processo: 27/007.893/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento para atender à ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 39198 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n.20.27901.10.303.2043.4070.0017, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE007252, emitida em 30/08/2022 no valor de R\$ 58.000,00 conforme item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Leonardo Cardozo Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0377/2022/SES**N° Cadastral 20110**

Processo: 27/010.354/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e DIAMED LATINO AMÉRICA S/A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Kits imunohematológicos com equipamento em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 39766 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa 33903011, Fonte n. 0248000133, conforme Nota de Empenho 2022NE008542, emitida em 14/10/2022 no valor de R\$ 81.311,94 (oitenta e um mil trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos) e Nota de Empenho 2022NE008543 emitida dia 14/10/2022, natureza de despesa 33903040, No valor de R\$ 12.895,20 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) , conforme item 14 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 94.207,14 (noventa e quatro mil duzentos e sete reais e quatorze centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 12 do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 25/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Dayse Maria de Magalhães Figueiredo

Extrato do Contrato N° 0404/2022/SES**N° Cadastral 20111**

Processo: 27/010.354/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Kits imunohematológicos com equipamento em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 39767 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa 33903011, Fonte n. 0248000133, conforme Nota de Empenho 2022NE008541, emitida em 14/10/2022 no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme item 14 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 12 do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 21/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Marcelo Augusto Romeu Médici

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.980 – de 01 de novembro de 2022, pg.51.

Resolução N. 141/SES/MS

27 de outubro de 2022.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, pela Resolução nº 096/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 096/2021/SES/MS, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.691, de 29/11/2021, p. 63 os repasses de recursos para o Município de Ivinhema/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 08/12/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, por 12 (doze) meses a contar de 08/12/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 141/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Ivinhema	03.575.875/0001-00 11.112.312/0001-03	27/007518/2021	Propiciar atendimento preventivo de Vigilância em Saúde, que inclui Vigilância Sanitária, vigilância epidemiológica, Controle de Vetores e Rede de Frios/Imunizações através de visitas e ações preventivas por meio de veículo a ser adquirido	60.000,00 (capital)

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.980 – de 01 de novembro de 2022, pg.50-51.

Resolução N. 139/SES/MS

27 de outubro de 2022.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, pela Resolução nº 083/2021/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 083/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.671, de 04/11/2021, p. 30 os repasses de recursos para o Município de Novo Horizonte do Sul;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 139/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Novo Horizonte do Sul	37.226.644/0001-02 11.334.651/0001-34	27/007742/2021	Transportar os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de exames, consultas atendimento na área da saúde a outras localidades referenciadas, por meio de veículo a ser adquirido.	40.000,00 (capital)

Republica-se por incorreção, publicado no D.O.E. nº 10.974 de 26/10/2022, pág. 23.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 047/2020

Processo: 27/03472/2019

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião** –

Campo Grande/MS – CNPJ. 03.273.885/0001-90

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/003472/2019, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 47/2020.

Dos recursos financeiros: O valor total deste aditivo é de R\$ 2.090.014,08 (dois milhões, noventa mil, quatorze reais e oito centavos) que será repassado pela Concedente em 12 (doze) parcelas, conforme consta do Plano de Trabalho.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 47/2020, por mais 12 (dozes) meses, a contar de 22/11/2022, cujo encerramento ocorrerá em 21/11/2023.

Data de assinatura: 24.10.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.595.253.687-87

Carlos Augusto Melke - CPF n. 108.012.781-04

Republica-se por incorreção, publicado no D.O.E. nº 10.979 de 31/10/2022, pág. 75.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 29.374/2019 – 003/2019

Processo: 27/002044/2019

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura**, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Bodoquena - MS** - CNPJ n.15.465.016/0001-47.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002044/2019, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 29.374/2019 - 003/2019.

Dos Recursos Financeiros: O valor total deste Convênio passa a ser de R\$ 1.571.348,63 (hum milhão, quinhentos e setenta e um mil reais, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 1.317.411,41 (hum milhão, trezentos e dezessete mil reais, quatrocentos e onze reais e quarenta e um centavos), do Concedente e a título de contrapartida do Conveniente o valor de R\$ 253.937,22 (duzentos e cinquenta e três mil reais, nove centos e trinta e sete reais, e vinte e dois centavos), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 29.374/2019 - 003/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2022, cujo encerramento ocorrerá em 09/12/2023.

Data de assinatura: 27.10.2022

Ass.: **Flávio da Costa Britto Neto** - CPF n.595.253.687-87 - SES

Renato Marcílio da Silva - CPF n. 030.246.308-99 - SEINFRA/AGESUL

Kazuto Horii - CPF n. 027.465.598-54 - Município de Bodoquena

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 230.610,04 (duzentos e trinta mil e seiscentos e quatro centavos), decorrente das Notas Fiscais n. 67440, 67442, 67444, 67451, 67453, 67457, 67461, 67463, 67466, 67470, 67472, 67474, 67475, 67478, 67480, 67482, 67484, 67486, 67441, 67443, 67446, 67452, 67455, 67458, 67462, 67463, 67469, 67464, 67473, 67476, 67477, 67479, 67481, 67483, 67485 e 67487 apresentadas às fls. 05 a 40 do Processo n. 27/010.849/2022.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Wagner Sávio Severino dos Santos.

Resolução N. 140/2022/SES/MS**27 de outubro de 2022.**

Aprova o Programa de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária referente ao período de 2021 a 2025, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS), da ANVISA, conforme publicação em Portaria nº 143 de 03 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Programa de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CEVISA), elaborado pela equipe do Núcleo de Controle de Infecção da CEVISA, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º O Programa de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da CEVISA - 2021 - 2025 poderá ser revisto, sempre que necessário, a fim de assegurar o seu alinhamento às prioridades e estratégias institucionais e às mudanças em legislação pertinente.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - Resolução N. 140/2022**PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (2021-2025)****Secretário de Estado de Saúde**

Flávio da Costa Britto Neto

Diretoria Geral de Vigilância em Saúde

Larissa Domingues Castilho de Arruda

Coordenador Estadual de Vigilância Sanitária – CEVISA

Carlos Alberto Nunes Carneiro

Gerente Técnica de Serviços de Saúde – GTESS/CEVISA

Aline Schio de Souza

Equipe Técnica do Núcleo de Prevenção e Controle de IRAS da CEVISA

Aline Schio de Souza

Carlota Wendisch

Kellen Clagnam da Silva Ribeiro

Patrícia Cardoso Portela Godoy

Rubens Trombini Garcia

Elaboração

Equipe Técnica do Núcleo de Prevenção e Controle de IRAS da CEVISA

1- INTRODUÇÃO

Todos os anos milhares de pessoas sofrem danos desnecessários causados por serviços de saúde inseguros. As consequências acarretam prejuízos nos resultados clínicos e funcionais dos pacientes, insatisfação da população usuária e custos desnecessários para o sistema e serviços de saúde.

Entre estes danos estão as Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) que são consideradas eventos adversos associados à assistência à saúde frequentes, de alta morbidade e mortalidade, caracterizando um grave problema de saúde pública em todo o mundo. Por repercutirem diretamente na segurança do paciente, são necessários esforços para a prevenção da ocorrência desses eventos em todos os estabelecimentos de saúde, quer no

âmbito hospitalar ou na assistência à saúde prestada em outros estabelecimentos, inclusive em atenção domiciliar (Anvisa, 2016). Além disso, as IRAS aumentam o tempo de internação e elevam os custos dos serviços de saúde.

Segundo dados do Infection Prevention and Control (IPAC) Program Standard, do Canadá (2016), estima-se que 3% a 20% dos pacientes hospitalizados adquirem uma infecção após a admissão no hospital, contribuindo para o maior tempo de permanência do paciente no hospital, maior morbidade, além de contribuir para aproximadamente um terço das mortes evitáveis nas unidades hospitalares

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a maior prevalência de IRAS ocorre em Unidades de Terapia Intensiva, enfermarias cirúrgicas e ortopédicas. As UTI's por concentrarem pacientes gravemente enfermos com necessidade de monitorização e suporte contínuos de funções vitais, com vários dispositivos invasivos, uso de antimicrobianos e de sucessivos procedimentos invasivos são consideradas áreas prioritárias para implantação e implementação de programas de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Estudos demonstram que quando os serviços de saúde reconhecem a importância e a magnitude das IRAS e participam ativamente de programas de prevenção e controle das infecções, com estabelecimento de protocolos, *Bundles*, treinamentos de equipe e vigilância das infecções, há uma redução considerável nos indicadores de IRAS.

A OMS recomenda que países possuam programas nacionais de controle e prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, estes programas precisam estar alinhados a fim de que medidas como monitoramento da incidência de IRAS, estabelecimento de "benchmarking" entre as instituições, monitoramento dos indicadores de processo e acompanhamento do cumprimento das boas práticas sejam favorecidas, visando sempre a redução de agravos aos pacientes.

Sendo assim, este Programa se baseou nas publicações da OMS referente a implementação dos componentes essenciais (*Core Components*), a fim de que os processos desenvolvidos na busca de prevenção e controle de IRAS possam estar de acordo com a base mundial de implantação destas ações.

Outro documento referência foi a Portaria MS nº 2.616/98, que estabelece os deveres das Coordenações Estaduais e Distrital de Controle de Infecção Hospitalar

Desta forma o Programa Estadual de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde para o período de 2021-2025 se propõe a estabelecer metas e ações estratégicas para auxiliar a redução a nível estadual da incidência das infecções relacionadas à assistência à saúde.

2 – FINALIDADE

Reduzir a incidência de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e da Resistência Microbiana (RM) em serviços de saúde, por meio da implementação de práticas de prevenção e controle de infecções baseadas em evidências, no estado do Mato Grosso do Sul.

3 – OBJETIVO GERAL

Definir as metas e ações estratégicas estaduais para a prevenção e o controle das IRAS e da RM em serviços de saúde para o período de 2021 a 2025.

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1 – Promover o fortalecimento do Núcleo de Controle de Infecção no âmbito estadual, principalmente no que se refere a processos de trabalho.

4.2 – Estabelecer a consolidação da regularidade e da qualidade de dados das notificações de infecções relacionadas à assistência à saúde, nos serviços de saúde prioritários, como hospitais com leitos de UTI, serviços de diálise e hospitais que realizam cesárias, implantes mamários, artroplastia de quadril e joelho, cirúrgicas cardíacas e neurológicas.

4.3 – Reduzir a incidência de infecções relacionadas à assistência à saúde, principalmente daquelas associadas ao uso de dispositivos invasivos e cirurgias prioritárias.

4.4 – Prevenir e controlar a disseminação da resistência microbiana em serviços de saúde.

**OBJETIVOS, METAS E AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE
(2021 – 2025)**

Meta	Ação	Estratégia	Escalonamento da meta	Período	Responsável
Objetivo 1: Promover o fortalecimento do Núcleo de Controle de Infecção no âmbito estadual, principalmente no que se refere a processos de trabalho.					
Meta 1	Estabelecer fluxos e processos de trabalho destinado às ações de prevenção e controle de IRAS, como forma de sistematizar as ações.	Apresentação do Programa. Encaminhar o Programa de Prevenção e Controle de IRAS para a ciência da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária e Diretoria Geral de Vigilância em Saúde. Elaborar rotinas de trabalho e dividir as ações entre a equipe técnica.	Apresentação e encaminhamento do programa - primeiro trimestre de 2021. Elaboração de rotinas de trabalho - 2021.	2021/2025	Equipe
Meta 2	Estar em conformidade com a avaliação realizada pela ANVISA do Programa Estadual de Controle de Infecção de acordo com a Avaliação Nacional dos	Estruturar o Programa Estadual de Controle de Infecção.	55% de conformidade em 2022. 70% de conformidade em 2023. 90% de conformidade em 2025.	2021/2025	Equipe

	Programas de Prevenção e Controle.				
Meta 3	Atualizar os contatos das CCIH do estado.	Entrar em contato com os hospitais do estado e confirmar dados da CCIH.	Primeiro semestre de 2021.	2021/2025	Equipe
Objetivo 2: Estabelecer a consolidação da regularidade e da qualidade de dados das notificações de infecções relacionadas à assistência à saúde, nos serviços de saúde prioritários, como hospitais com leitos de UTI, serviços de diálise e hospitais que realizam cesáreas, implantes mamários, artroplastias de quadril e joelho, cirurgias cardíacas e neurológicas.					
Meta 4	Hospitais com leitos de UTI notificando seus dados de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) associada a cateter venoso central (CVC), Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV), Infecção do trato urinário (ITU) associado à sonda vesical de demora (SVD) com regularidade de notificação de 10 a 12 meses do ano.	1- Estimular e acompanhar a notificação dos dados de Infecção Primária da Corrente Sanguínea (IPCS) associada a cateter venoso central (CVC), Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV), Infecção do trato urinário (ITU) associado à sonda vesical de demora (SVD) dos hospitais com leitos de UTI. 2-Reuniões com membros das CCIHs dos hospitais com leitos de UTI. 3-Vistorias <i>in loco</i> .	75% dos hospitais com leitos de UTI notificando com regularidade de 10 a 12 meses ao ano, em 2021. 80% dos hospitais com leitos de UTI notificando com regularidade de 10 a 12 meses ao ano, em 2022. 95% dos hospitais com leitos de UTI notificando com regularidade de 10 a 12 meses ao ano, em 2023-2025.	2021/2025	Equipe
Meta 5	Serviços de diálise notificando seus dados de IRAS regularmente de 10 a 12 meses ao ano.	1-Reuniões anuais. 2-Vistorias <i>in loco</i> .	85% dos serviços de diálise notificando com regularidade de 10 a 12 meses ao ano, em 2021. 100% dos serviços de diálise notificando com regularidade de 10 a 12 meses ao ano, em 2022 e 2023 - 2025.	2021/2025	Equipe
Meta 6	Hospitais que realizam cesárea notificando seus dados	1-Evento anual com a temática do controle de infecção.	40% dos hospitais que realizam cesáreas notificando regularmente de 10 a 12 meses, no ano de 2021.	2021/2025	Equipe

	regularmente de 10 a 12 meses ao ano.	<p>2-Elaboração de informativo de como proceder a vigilância e notificação de IRAS em cesárea.</p> <p>3-Disponibilização de roteiros de inspeção e treinamentos para fiscais das vigilâncias municipais de municípios que fiscalizam hospitais.</p> <p>4-Trabalho conjunto com a SES/MS nos hospitais contratualizados no estado.</p>	<p>55% dos hospitais que realizam cesáreas notificando regularmente de 10 a 12 meses, no ano de 2022.</p> <p>70% dos hospitais que realizam cesáreas notificando regularmente de 10 a 12 meses, no ano de 2023 - 2025.</p>		
Meta 7	Promover a retroalimentação das informações notificadas junto aos serviços prioritários.	Elaboração de Boletins Informativos (2 edições ao ano), em parceria com a Comissão Municipal de Controle de Infecção de Campo Grande (CMCIRAS).	Divulgar entre os serviços de saúde.	2021/2025	Equipe
Objetivo 3: Reduzir a incidência de infecções relacionadas à assistência à saúde, principalmente daquelas associadas ao uso de dispositivos invasivos, cirurgias prioritárias e diálise.					
Meta 8	Estimular a implementação do <i>Checklist</i> de Verificação das Práticas de Inserção Segura de Cateter Venoso Central nos hospitais com leitos de UTI.	<p>1-Reuniões para esclarecimentos a respeito das medidas de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde.</p> <p>2-Monitorar a notificação desta prática no sistema de notificação de dados.</p>	<p>40% dos hospitais com leitos de UTI com <i>checklist</i> implementado, em 2021.</p> <p>70% dos hospitais com leitos de UTI com <i>checklist</i> implementado, em 2022.</p> <p>80% dos hospitais com leitos de UTI com <i>checklist</i> implementado, em 2023 - 2025.</p>	2021/2025	Equipe

		3-Estratégia Multimodal de Higienização das Mãos, em hospitais com leitos de UTI. 4-Vistorias <i>in loco</i> .			
Meta 9	Estimular a implementação dos Protocolos de prevenção de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central, Prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica e Infecção Trato Urinário associado à Sonda Vesical de Demora em hospitais com leitos de UTI.	1-Reuniões para esclarecimentos a respeito dos protocolos de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde. 2- Estratégia Multimodal de Higienização das Mãos, em hospitais com leitos de UTI. 3-Vistorias <i>in loco</i> .	50% dos hospitais com leitos de UTI com os protocolos implementados, em 2021. 60% dos hospitais com leitos de UTI com os protocolos implementados, em 2022. 80% dos hospitais com leitos de UTI com os protocolos implementados, em 2023 - 2025.	2021/2025	Equipe
Meta 10	Monitorar a qualidade da água dos serviços de hemodiálise, como prevenção de agravos.	1-Coletar mensalmente 06 amostras de água de todos os serviços de hemodiálise e encaminhar para análise do LACEN/MS.	100% dos serviços de hemodiálise com coletas e análises mensais participando do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água em Hemodiálise. 100% dos serviços com laudos insatisfatórios recebendo Termo de Notificação para realizar as medidas corretivas. 100% dos serviços com laudos insatisfatórios sendo realizada a coleta do ponto não conforme.	2021/2025	Equipe
Meta 11	Acompanhar os hospitais com indicadores de infecção acima do percentual 90 e abaixo do percentual 10.	1-Curso de formação em CCIH para enfermeiros, parceria com SES/MS.	40% dos hospitais neste perfil visitados, em 2022. 60% dos hospitais neste perfil visitados, em 2023 - 2025.	2021/2025	Equipe

		2-Visitas <i>in loco</i> e solicitação de planos de ação, quando necessário.			
Objetivo 4: Prevenir e controlar a disseminação da resistência microbiana em serviços de saúde.					
Meta 12	Estimular e acompanhar a notificação de dados de Resistência Microbiana em Infecção Primária de Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central.	1-Reuniões para esclarecimentos das medidas de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde. 2-Monitorar as notificações de IRAS no sistema de notificação.	60% dos hospitais com leitos de UTI notificando com regularidade de 10 a 12 meses, em 2021. 90% dos hospitais com leitos de UTI notificando com regularidade de 10 a 12 meses, em 2025.	2021/2025	Equipe
Meta 13	Estimular e acompanhar a implantação do Programa de Gerenciamento de Uso de Antimicrobianos nos hospitais com leitos de UTI.	1-Reuniões técnicas para esclarecimentos da resistência microbiana. 2-Avaliar os dados notificados sobre o consumo de antimicrobianos (DDD) dos hospitais com leitos de UTI adulto. 3-Elaborar e implementar o PLACON Estadual (Plano de Contingência para Infecções causadas por Microrganismos Multirresistentes em Serviços de Saúde).	20% dos hospitais com leitos de UTI com implantação do Programa de Gerenciamento de Uso de Antimicrobianos, em 2022. 50% dos hospitais com leitos de UTI com implantação do Programa de Gerenciamento de Uso de Antimicrobianos, em 2023 - 2025.	2021/2025	Equipe

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32560/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017726/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – CNPJ. 03.537.942/0001-00 e a ABA - Associação Brasileira Assistencial – CNPJ. 07.369.534/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução o Projeto Residência Inclusiva Regionalizada, que visa atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência com idades entre 18 a 59 anos completos, em uma Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Dourados/MS, com capacidade para acolher até 10 (dez) jovens e adultos com deficiência, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 1.362.597,84 (Hum milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo repassado em 12 (doze) parcelas de igual teor no valor de R\$ 113.549,82 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na UG 650902, na Funcional Programática 08.244.2088.4155.0016, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE001254, de 20/10/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Helton Douglas da Silva CPF 043.092.976-50.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32560/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/017727/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – CNPJ. 03.537.942/0001-00 e a ABA - Associação Brasileira Assistencial – CNPJ. 07.369.534/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução o Projeto Residência Inclusiva Regionalizada, que visa atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência com idades entre 18 a 59 anos completos, em uma Residência Inclusiva Regionalizada, localizada no Município de Três Lagoas/MS, com capacidade para acolher até 10 (dez) jovens e adultos com deficiência, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 1.362.597,84 (Hum milhão trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo repassado em 12 (doze) parcelas de igual teor no valor de R\$ 113.549,82 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), na UG 650902, na Funcional Programática 08.244.2088.4155.0016, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2022NE001255, de 20/10/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/11/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Helton Douglas da Silva CPF 043.092.976-50.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****Extrato do Contrato Nº 0022/2022/SEMAGRO****Nº Cadastral 20142**

Processo: 71/032.539/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 1 (uma) Escavadeira – Tipo Escavadeira Hidráulica, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA que integram este instrumento.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20541207145830001 - RECNATURAL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905240 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS
Valor: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 19/10/2022
Assinam: Jaime Elias Verruck e Tian Dong

EXTRATO - CONVÊNIO N. 32.573/2022

PROCESSO N. 71 /039.984/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), CNPJ n. 03.772.576/0001-65.

OBJETO: Apoiar financeiramente a execução do Projeto Salas Digitais Empreendedoras, na conformidade, conforme Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Fonte de Recurso 0106000000 – PRÓ-DESENVOLVE/MS, Natureza de despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000961, de 21 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.

Pelo CONVENIENTE: Rodolpho Caesar Mangialardo, CPF n. 872.282.891-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 082/2022

PROCESSO N. 71/023.537/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BRASILÂNDIA/MS, CNPJ n. 03.184.058/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo Pá Carregadeira, adquirida com recurso do convênio MAPA 915094/2021, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado.

Pelo MUNICÍPIO: ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 119/2022

PROCESSO N. 71/019.014/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de BELA VISTA/MS, CNPJ n. 03.217.916/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da máquina, tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: REINALDO MIRANDA BENITES, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 067/2022

PROCESSO N. 71/012.722/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ANASTÁCIO/MS, CNPJ n. 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: NILDO ALVES DE ALBRES, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 123/2022

PROCESSO N. 71/021.653/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ELDORADO/MS, CNPJ n. 03.741.675/0001-80

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 129/2022

PROCESSO N. 71/023.501/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de MARACAJU/MS, CNPJ n. 03.442.597/0001-12.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, adquirida com recurso do Estado de Mato Grosso do Sul, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: JOSÉ MARCOS CALDERAN, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.965 DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, PAG 16 referente EXTRATO DO 39 EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA.

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 04/10/2022

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 01/11/2022

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

Eduardo Pereira Romero-Secretário da SECIC

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2022 – DFORMS/SADM-MS/SUME

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.**

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a operação conjunta dos partícipes para permitir que a equipe da Justiça Federal Itinerante, seus colaboradores e parceiros possam viajar em lanchas, em missões regulares ou fora delas, nas hidrovias do Estado de Mato Grosso do Sul, para atendimento à população ribeirinha, visando a promoção dos atos necessários à cidadania e garantia dos direitos humanos.

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

MONIQUE MARCHIOLI LEITE
Diretora do Foro da SJMS

HUGO DJAN LEITE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

MARCOS PAULO GIMENEZ
Comandante-Geral da Polícia Militar/MS

MARISA FERREIRA DOS SANTOS
Desembargadora Federal Presidente

Extrato do Contrato Nº 0186/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 20096****Processo:** 31/073.238/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI

Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de materiais de Salvamento Terrestre, Altura e Mergulho, para atender o Corpo de Bombeiros Militar/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 94/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.
1	0018962	Calça - Requisito: ter no mínimo 7 (sete) camadas de proteção; Material: tecido especial ou em fibras que seja resistente ao contato direto com a corrente da motosserra; Uso: proteção para trabalhos com motosserra.	1 - Unidade	250

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.
2	0019706	Ferramentas - Tipo: multi uso; Cabo: madeira; Uso: diversos; Espessura do metal: 4 mm; Peso máximo: 2,300 kg; Característica do Metal: aço hardox 500; Tipo do cabo: madeira com diâmetros diferentes; Finalidade: combate a Incêndios florestais; Utilidade: multifuncional; Escala de dureza: 450 a 500 hbw; Espessura mínima da chapa de metal: 4mm; Tamanho máximo do cabo: 1,30 mt. Ferramenta multiuso para combate a incêndios florestais	1 - Unidade	300
3	0023047	Macacão - Tipo: roupa de mergulho; Material: neoprene, macacão com capuz acoplado; Espessura: 3 mm; Requisito: sem lastro; Modelo: roupa de mergulho em neoprene;	1 - Par	300
4	0011664	Macacão - Tipo: proteção química; Material: confeccionado em não tecido, revestido com uma camada laminada de polietileno; Requisito: traje acoplado com capuz ajustado por elástico. fechamento frontal em zíper. elástico nos punhos, tornozelos.	1 - Par	500
5	0022949	Freio Oito - Tipo: freio oito; Material: aço; Requisito: permitir a descida em cordas simples ou duplas com diâmetro entre 09mm e 16mm mínimas; Carga de ruptura: mínima à tração longitudinal de 40kn; Utilização: para resgate;	1 - Unidade	104
6	0023028	Freio - Material: em duralumínio; Tipo: oito; Resistência Mínima: 35 kn (3500kg); Matéria - prima: duralumínio; Diâmetro das cordas: entre 09 mm e 12 mm;	1 - Unidade	204
7	0023034	Roldana - Medida: da corda 13 mm; Material: alumínio anodizado; Tipo: dupla com placas oscilantes, alpinismo; Modelo: roldana tipo alpinismo; Diâmetro das cordas: até 13 mm; Carga: mínima de 8kn no conjunto; Carga de ruptura: mínima de 36 kn;	1 - Unidade	250
8	0023037	Roldana -Tipo: alpinismo, rescue; Medida: do diâmetro das cordas até 13 mm; Material: alumínio 7075; Carga de ruptura: 36 kn; Carga máxima: 12 kn;	1 - Par	150
9	0023035	Roldana - Medida: do diâmetro das cordas até 13 mm; Material: alumínio anodizado; Tipo: alpinismo, simples com placas fixas e flange de segurança; Carga máxima: 11 kn; Carga de ruptura: mínima de 22 kn; Modelo: roldana tipo alpinismo;	1 - Par	200
10	0023029	Roldana - Medida: mínima do diâmetro das cordas até 13 mm; Material: lida de alumínio; Tipo: alpinismo, tandem; Modelo: roldana; Carga: não aplicável; Carga de ruptura: mínima de 24 kn;	1 - Unidade	100
11	0023033	Equipamento - Tipo: saco de cordas para resgate aquático; Material: em poliamida; Componentes (1): tela para escoamento rápido da água; Componentes (2): fita refletiva no corpo do saco; Componentes (3): 20 m de corda flutuante em polipropileno; Finalidade: resgate de vítimas em água;	1 - Par	200
12	0023036	Válvula - Tipo: para aparelho de mergulho, 02 estágios; Modelo: 02 estágios; Acompanha: embalagem; Componentes (2): console contendo profundímetro, manômetro; Componentes (1): regulador, mangueiras;	1 - Unidade	132
13	0023026	Colete - Material: poliamida e cordura; Tipo: colete equilibrado para mergulho; Componente: back plate e arnês; sistema de fechamento: por engates de ação rápida; Finalidade: ajuste de flutuabilidade;	1 - Unidade	150

1.3. O contrato será celebrado nas quantidades apresentadas na tabela acima, sob demanda, salientando-se que se trata de um contrato estimativo, que não obriga a execução total do contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: 4.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31904.06.181.2047.4194.0001 - FESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 3028, Fonte de Recursos nº: 0259000000, Nota de Empenho nº 2022NE000077, datada de 17/10/2022. 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Valor: 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.680.013,26 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil e treze reais e vinte e seis centavos). 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de fornecimento de bens efetivamente realizados.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 2.1. Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 25/10/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0068/2022/AGEHAB****N° Cadastral 19960****Processo:** 57/006.971/2021**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB - e OLN CONTRUCOES EIRELI - ME**Objeto:** Execução das obras de construção de 37 (trinta e sete) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho - Quadra 05: Lotes 06 ao 13; Quadra 06: Lotes 06 ao 21; Quadra 07: Lotes 06 ao 10 e Lotes 14 ao 21 no Município de Terenos/MS.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa n. 44905144, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000641, emitida em 05/10/2022.**Valor:** R\$ 767.763,35 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93**Do Prazo:** 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contra**Data da Assinatura:** 19/10/2022**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Orly Colombo Lopes**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário IZABEL TABORDA RIBAS - CPF ***.805.741-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 04, Lote 02 no Conjunto Habitacional Manoel Farias da Silva, na cidade de **Eldorado/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário APARICIO DE TOLEDO - CPF ***.605.561-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 01, Lote 18, Conjunto Habitacional Vila Céu Azul, na cidade de **Bela Vista/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o beneficiário (a) **FLORIANA VALENZUELA AYALA - CPF ***.858.211-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Dinarte dos Santos N° , quadra **05** lote **20** do Empreendimento C.H. Loteamento Serradinho II, na cidade de **Bela Vista/MS**. E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 01 de Novembro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**CONSULTA PÚBLICA Nº 009/2022
PRORROGAÇÃO**

A Diretoria Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRIBUIÇÕES** para a Consulta Pública nº 009/2022, até o dia **05 de dezembro de 2022**.

As contribuições podem ser:

- encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agems.ms.gov.br;
- cadastradas no site da AGEMS: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/005.861/2022, referente à Revisão e Consolidação das portarias: 147, de 18/09/2017, 148, de 18/09/2017, 150, de 18/09/2017 e 158, de 18/05/2018 do serviço de Saneamento Básico.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/AGEMS

Processo nº 51/000.987/2022

Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90) e Empresa Ramal Propaganda Ltda. (CNPJ nº 02.033.066/0001-03).

Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo.

Valor: As despesas decorrentes deste Contrato, no primeiro ano, estão estimadas em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir despesas com todas as agências contratadas no processo nº 51/000.987/2022.

Funcional Programática: 04122001441890001- SEM PI – AGEMS, Natureza da Despesa: 33903988 e Fonte: 0100000000.

Amparo Legal: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.6802/1965 e Lei nº 8.666/1993.

Vigência: O presente Contrato terá a duração de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022.

Assinam: Matias Gonsales Soares – Diretor-Presidente, em Substituição / AGEMS (CPF nº 530.304.949-34) e Fábio Dabid Gazal – Ramal Propaganda Ltda. (CPF nº 774.982.081-72).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/AGEMS

Processo nº 51/000.987/2022

Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS (CNPJ nº 04.895.130/0001-90) e MV Comunicação e Planejamento Ltda. (CNPJ nº 01.962.760/0001-42).

Objeto: Prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo.

Valor: As despesas decorrentes deste Contrato, no primeiro ano, estão estimadas em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo o referido valor global, para cobrir despesas com todas as agências contratadas no processo nº 51/000.987/2022.

Funcional Programática: 04122001441890001- SEM PI – AGEMS, Natureza da Despesa: 33903988 e Fonte: 0100000000.

Amparo Legal: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.6802/1965 e Lei nº 8.666/1993.

Vigência: O presente Contrato terá a duração de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, limitados a 60 (sessenta) meses.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2022.

Assinam: Matias Gonsales Soares – Diretor-Presidente, em Substituição / AGEMS (CPF nº 530.304.949-34) e Vilson Barreto Morales – MV Comunicação e Planejamento Ltda. (CPF nº 181.935.951-49).

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PROCESSO: 310578992021 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.853,90

FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME

OBJETO: Despesas com serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, para atender às três unidades do Complexo Penal da Gameleira com o transporte diário de servidores penitenciários, mês de outubro/2022. Processo 31/057.899/2021.

PROCESSO: 316007232019 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316007232019 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 430,00

FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros

OBJETO: Aditivo ao valor do Contrato nº 015/2019 - Despesas com Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao reajuste do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316007242019 NE: 001122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Aditivo ao valor do Contrato nº 014/2019, locação de imóvel onde encontra-se instalado o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, referente ao reajuste do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 31/059.914/2022 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 702.734,17

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Campo Grande/MS (EPRACA) e as Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 31/060.961/2022 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 191.944,08
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (Refeição, lanche e/ou similar) para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto de Dourados/MS, Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal de Dourados/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 31/058.753/2022 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.405,92
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino e a Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 31/034.671/2022 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.083,44
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de Correios e Telégrafos - EBCT, para atender a prestação de serviços postais destinados a Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 31/058.438/2022 NE: 001127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 83.357,46
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS (Contrato Emergencial), referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316010432017 NE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 209.458,60
FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brillhante/MS, referente ao mês de outubro/2022.
Processo 31/601.043/2017.

PROCESSO: 316015372017 NE: 001129
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 773.689,20
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2022.
316015372017

PROCESSO: 316015382017 NE: 001130
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 392.423,44
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino de Ponta Porã/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002932017 NE: 001131
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA

CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 78.562,87

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316015392017 NE: 001132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 213.314,10

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais no município de Campo Grande/MS, conforme itens 2.1.1 a 2.1.6 do Termo de Referência, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001133

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 427.389,39

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Sistema Prisional no município de Paranaíba/MS.

Referente ao mês de outubro/2022. Lote 006 - Processo nº 31/054285/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 588.339,88

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS (PSMS), o Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS (EPRSAAANav) e a Delegacia de Polícia Civil, referente ao mês de outubro/2022. Lote 05 - Processo nº 31/054287/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.463,82

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e a Delegacia de Polícia Civil, em Jateí/MS. Referente ao mês de outubro/2022. Lote 04 - Processo nº 31/054290/2022.

PROCESSO: 316031142020 NE: 001136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 208.196,07

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal "Máximo Romero" (EPMR) e a Delegacia de Polícia Civil, ambos em Jardim/MS. Referente ao mês de outubro/2022. Lote 03 - Processo nº 31/054296/2022.

PROCESSO: 31/603.114/2020 NE: 001137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 195.492,90

FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Coxim (EPMC) e a Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS. Referente ao mês de outubro/2022. Lote 02 - Processo nº 31/054300/2022.

PROCESSO: 31/603.114/2020 NE: 001138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 322.362,53

FAVORECIDO: FORTES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAQ), Delegacias de Polícia Civil de Aquidauana/MS e Anastácio/MS. Referente ao mês de

outubro/2022. Lote 01 - Processo nº 31/054303/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de manutenções de cartões de abastecimento para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de filtros para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316281362016 NE: 001142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002722018 NE: 001143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 128.049,10

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender Estabelecimentos Penais de Amambai/MS referente aos mês de outubro/2022

PROCESSO: 31/080.854/2021 NE: 001144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.800,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressora de cartão com fornecimento de materiais, em caráter emergencial, para atender as necessidades dos Patronatos Penitenciários, Promoção Social e Núcleo de Informática - Outubro/2022

PROCESSO: 31/041.476/2022 NE: 001145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inc. I, Lei 8.666. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.650,00

FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER CORPORAL, para atender as Unidades Prisionais da Agepen/MS. Referente ao mês de outubro/2022. ; Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança, em SCANNER DE BAGAGEM, para atender as Unidade Prisionais da Agepen/MS. Referente ao mês de outubro/2022. .

PROCESSO: 31/032.886/2022 NE: 001146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, com fins de substituição do Contrato 037/2021 Gcont 16355, que se encerra em 17/05/2022. Referente ao mês de Outubro.

PROCESSO: 316002912017 NE: 001147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.379.730,11
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de novembro/2022.
316002912017

PROCESSO: 316009782017 NE: 001148
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.169,60
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil, em Ivinhema/MS, referente ao mês de novembro/2022.

PROCESSO: 31/032.876/2022 NE: 001149
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 238.680,00
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de dispositivos, materiais e serviços, para atender as necessidades da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual (UMMVE) para atendimento da demanda de monitoramento eletrônico do Sistema Penitenciário Estadual.
outubro/2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com aquisição de peças para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316005032018 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículos da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316000682017 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 - Art. 25. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 524,60
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Despesas com publicações no Diário Oficial da União, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316000792015 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.107,66
FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
OBJETO: Despesas com locação de Imóvel para atender a Escola Penitenciária (ESPEN) da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 31/603.116/2020 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 788.553,76
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II. Referência outubro/2022

Processo: 31/038.510/2022

PROCESSO: 31/603.116/2020 NE: 001155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 408.732,98

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II, do Presídio de Trânsito de Campo Grande, do Comando de Operações Penitenciárias, da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e do Módulo de Saúde.

Processo: 31/038.509/2022. outubro/2022

PROCESSO: 31/024.753/2022 NE: 001156

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.967,34

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, referente aos dias de 01 a 24 do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310001242022 NE: 001157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 13329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias dentro do Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316003072017 NE: 001158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 354.175,40

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Estabelecimento Penal de Corumbá/MS referente ao mês de outubro/2022. Processo: 31/600.307/2017

PROCESSO: 316010242018 NE: 001159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.850,91

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316278712016 NE: 001160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da Penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao período de outubro/2022. 31/601.813/2019

PROCESSO: 31/006.370/2022 NE: 001162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.202,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação das unidades da Agepen/MS, mão de obra de reeducandos, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316000082018 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.969,68
FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316000772017 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, referente mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316000862018 NE: 001165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 014/2018, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002892017 NE: 001166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penal de Segurança Média de Três Lagoas MS, Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas e o Centro Penal Industrial Parcelso de Lima Vieira de Jesus de Três Lagoas MS, período outubro/2022.

PROCESSO: 31/003.700/2022 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.445,00
FAVORECIDO: CLARA LUCIA MILANEZ LOPES
OBJETO: Locação de imóvel para atender a GISP, referente ao mês de Outubro/2022

PROCESSO: 310071542022 NE: 001168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.778,27
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Três Lagoas/MS, referente ao mês de outubro de 2022. 310071542022

PROCESSO: 310071162022 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115,58
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais do Município de Cassilândia/MS, referente ao mês de outubro/2022. 31007116/2022.

PROCESSO: 310071342022 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc.XXII da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.460,09
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de outubro/2022. 310071342022.

PROCESSO: 310071242022 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310071212022 NE: 001172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as Unidades da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2022.

PROCESSO: 310071362022 NE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesas com tarifas telefônica para atender os estabelecimentos penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002882017 NE: 001174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho em Campo Grande/MS. Referente a outubro/2022.

Processo 31/600.288/2017.

PROCESSO: 316002842017 NE: 001175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.981,24

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 027/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316018132019 NE: 001176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 535,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Despesas com Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente ao complemento do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 001177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.090,38

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Aditivo ao contrato n. 049/2018, Reajuste de valor da diária, referente a despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de outubro/2022.

Processo 31/600.388/2018.

PROCESSO: 316007242019 NE: 001178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00

FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS

OBJETO: Despesas com locação de Imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002932017 NE: 001179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.945,54

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 041/2018 (GCont 10.604) - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Estabelecimento Penal

e a Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, referente ao mês de Outubro/2022.

PROCESSO: 316010242018 NE: 001180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.633,87
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 002/2019 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002722018 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.591,44
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 031/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais e a Delegacia de Polícia Civil de Amambai/ms. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316015392017 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.320,91
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 032/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o EPFIIZ, UMMVE, ESPEN, Almojarifado, Patronato e Sede da AGEPEN, em Campo Grande/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316003882018 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de Outubro/2022.
Processo 31/600.388/2018.

PROCESSO: 316002842017 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316013942017 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.977,20
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 022/2017, referente ao período de 01 a 30 de outubro/2022. 316013942017

PROCESSO: 310733072021 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inc.II Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário para as atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da AGEPEN/MS, referente ao mês de setembro/2022.

PROCESSO: 316015372017 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 88.095,92
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de valor ao Contato nº 035/2018 - Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS (IPCG), referente ao reajuste do mês de

outubro/2022.

PROCESSO: 316002892017 NE: 001188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.518,32

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 002/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Três Lagoas/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316015382017 NE: 001189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.683,20

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 034/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender os Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002912017 NE: 001190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 156.948,74

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 030/2018 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 316002882017 NE: 001191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 223.855,25

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato nº 028/2017 - Referente as despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para atender o Centro de Triagem "Anísio Lima" e o Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho", em Campo Grande/MS. Reajustamento para o mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310748512022 NE: 001195

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 79.600,00

FAVORECIDO: ATREA PREMIUM LTDA

OBJETO: Inscrição em cursos, seminários e congressos. Unidade: Vagas.

PROCESSO: 316013942017 NE: 001196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.359,67

FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A

OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (tornozeleiras), contrato 022/2017, referente ao dia 31 de outubro de 2022.

PROCESSO: 310191912022 NE: 001197

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.669,00

FAVORECIDO: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI

OBJETO: Regularização Contábil para reclassificação de item de despesa, com serviços de fornecimento de certificados digitais e-CPF(Tipo A3), criado nesse exercício pela Superintendência da Contabilidade Geral do Estado. ; Regularização Contábil para reclassificação de item de despesa, fornecimento de Token - Tipo criptográfico USB para gravação de certificado digital (Tipo A3), criado nesse exercício pela Superintendência da Contabilidade Geral do Estado..

PROCESSO: 310746382022 NE: 001198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188.802,00

FAVORECIDO: TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 01 a 31 de agosto/2022, sem cobertura contratual, o Contrato nº 031/2021 teve sua vigência findada em 29/03/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação aos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0475/2022.

PROCESSO: 310778842022 NE: 001199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 59, Parágrafo Único ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 238.529,80

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao período de 05 a 14 de setembro/2022, sem cobertura contratual, o Contrato nº 004/2022 teve sua vigência findada em 04/09/2022, relativo aos serviços de preparos e fornecimento de alimentação no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira (CPAIG), Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande (EPFRSAAA), Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande (EPRACA), e Delegacias de Polícia Civil e Polícia Federal, em Campo Grande/MS, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0478/2022.

PROCESSO: 316005732019 NE: 001204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 197.760,61

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Internet), referente ao período de 26/08/2022 a 25/09/2022. ; Despesas com serviços de dados e voz (Telefonia Fixa), referente ao período de 26/08/2022 a 25/09/2022..

PROCESSO: 310404312022 NE: 001208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.540,98

FAVORECIDO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / SP

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionário, referente ao servidor Lincoln Massaru Takagi, RG nº 29606333-2, afastado da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo/SP, para prestar serviços na Agepen/MS, conforme publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, Volume 132, Número 37, de 22/02/2022, relativo ao mês de agosto/2022.

PROCESSO: 310240182022 NE: 001209

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.517,20

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo. Pacotes com 8 unidades. Marca: Naturalmente. Item 005.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais

de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de



equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei. ; Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo. Embalagem 300 MI. Marca Lubfast. Item 027. .; Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm. Marca: Alklin. Item 030. .; Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m. Marca: Max. Item 054. .; Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 100 litros; Acompanha: tampa. Marca: Antares. Item 012.1. .

PROCESSO: 31/024037/2022 NE: 001210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml. Pct. - 100 - Un. ITEM 016. MARCA: Copo Flex - Modelo: Pacote.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante,

devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

? Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto

de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

PROCESSO: 31/024037/2022 NE: 001211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 39.814,00

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Pá - Tipo: para lixo; Cabo: madeira, medindo no mínimo 50 cm; Requisito: aparador em metal; Medida: mínima 20 x 5cm. ITEM 032. MARCA: DP - Modelo: Lixo ; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros. Emb -100 - Un. ITEM 052. MARCA: Deboni - Modelo: 20litros.

; Sabão - Tipo: neutro; Apresentação: barra com 200 g. Emb - 5 - Kgs. ITEM 047.1. MARCA: Nobre -Modelo:

Pacote.; Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11x 2,2 cm. ITEM

021. MARCA: Beija - Flor: Modelo: Dupla Face.; Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material:

100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado. Emb - 1250 - Un. ITEM 036. MARCA:

Papelito - Modelo: 20 x 21. .; Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável;

Apresentação: pó. Emb - 1 - Kg. ITEM 049.1. MARCA: Bonny - Modelo: Pacote.; Vassoura - Uso: chão ; Base:

madeira; Cerda: plástica 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m. ITEM 055. MARCA: DP - Modelo: Chão..;

Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. Fr. - 500- Mls. ITEM 019. MARCA: Bio

Kriss -Modelo: Frasco.; Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% fibra celulósica;

Apresentação: rolo com folha simples; Acabamento: picotado e grofado. Emb - 4 - Un. ITEM 035. MARCA: Plumi -

Modelo: Embalagem.; Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. Cx - 12 -Emb. ITEM 017. MARCA

- Bio Kriss -Modelo: Embalagem

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande – MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos:

? Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

s farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações

referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.; Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Embalagem: com 12 frascos de 1000ml. ITEM 031. MARCA: Bio Kriss - Modelo: Embalagem.; Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial. Emb - 100 - Un. ITEM 050.1. MARCA: Deboni - Modelo: 100 litros. .

PROCESSO: 310795842022 NE: 001213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 86,63

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Extrator - Uso: grampos; Tipo: espátula; Material: inóx; Medida Mínima: 15 cm. Caixa c/ 12 unidades. Marca: Cavia. Item 017. ; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes. Marca: BRW. Item 004.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande/MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.2. A contrata obriga-se a entregar os objetos em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços (Anexo I do Edital) e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento do (s) objeto (s) se efetivará (ão), em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.7. 3.7. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 90 dias - produtos duráveis, a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial

3.8. Caso a fornecedora classificada não puder entregar o(s) objeto(s) solicitado(s), ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador da ata de registro de preço, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.9. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.10. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada lote/item do Anexo I do Edital, ou quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

3.10. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência, prazo de garantia ou validade..

PROCESSO: 31/059.173/2022 NE: 001214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.187,08

FAVORECIDO: A. N. Ferzeli Negócios Imobiliários - LTDA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Corregedoria-Geral da Agepen-MS, referente aos dias de 19 a 31 de outubro/2022.

PROCESSO: 310071162022 NE: 001217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.124,36

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS, referente ao complemento do mês de setembro/2022.

PROCESSO: 31/046.109/2022 NE: 001218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso X. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.772,16

FAVORECIDO: MACHADO DE ARAUJO CORRETORA DE IMOVEIS EIRELI

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a Central Integrada de Alternativas Penais de Dourados/MS (CIAPS), referente aos dias de 19 a 31 de outubro/2022.

PROCESSO: 31/073.784/2022 NE: 001219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.655,30

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS. Referente ao dia 31 de outubro de 2022.

PROCESSO: 310823662022 NE: 001221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF 1988, Art. 100, § 3º ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.307,03

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0800679-80.2017.8.12.0027, Vara Única – Comarca de Batayporã, Ofício ROPV nº 3095.04/2022, Requerente: Alarico Marques Bitencourt, CPF nº 078.034.271-20.;
Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0800679-80.2017.8.12.0027, Vara Única – Comarca de Batayporã, Ofício ROPV nº 3097.04/2022, Requerente: Plínio de Oliveira Bitencourt, CPF nº 027.082.511-80.;
Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0800679-80.2017.8.12.0027, Vara Única – Comarca de Batayporã, Ofício ROPV nº 3096.04/2022, Requerente: Laurinda de Oliveira Bitencourt, CPF nº 843.508.901-06.;
Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0800679-80.2017.8.12.0027, Vara Única – Comarca de Batayporã, Ofício ROPV nº 3098.04/2022, Requerente: Roberto de Oliveira Bitencourt, CPF nº 040.069.011-00.;
Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0800679-80.2017.8.12.0027, Vara Única – Comarca de Batayporã, Ofício ROPV nº 3099.04/2022, Requerente: Luciene de Oliveira Bitencourt, CPF nº 059.512.411-97.;
Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0800679-80.2017.8.12.0027, Vara Única – Comarca de Batayporã, Ofício ROPV nº 3100.04/2022, Requerente: Vieira Franco Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.312.292/0001-57..

PROCESSO: 31/082730/2022 NE: 001223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.015,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Phillippe Oliveira de Gois.

PROCESSO: 31/082738/2022 NE: 001224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Márcio José da Silva Maciel.

PROCESSO: 31/082778/2022 NE: 001225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.504,80
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/OSNY DE ALMEIDA PROSPERO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Osny de Almeida Prospero.

PROCESSO: 31/082780/2022 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.504,80
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/FLAVIO RODRIGUES MARQUES
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Flavio Rodrigues Marques.

PROCESSO: 31/082786/2022 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.020,80
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Cleide Santos do Nascimento Freitas.

PROCESSO: 31/082723/2022 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: André Luiz Meira Sagaz.

PROCESSO: 31/082801/2022 NE: 001229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.510,40
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Marcos Moises de Sant Ana Junior.

PROCESSO: 31/082787/2022 NE: 001230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.020,80
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/GESIELLE DE ASSIS LOPES RIBEIRO
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Gesielle de Assis Lopes Ribeiro.

PROCESSO: 31/082797/2022 NE: 001231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.510,40
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ Bruno Yonamine de Arantes
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Bruno Yonamine de Arantes.

PROCESSO: 31/082793/2022 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.012,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JAIR CABRAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Jair Cabral de Oliveira.

PROCESSO: 31/082790/2022 NE: 001233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.501,60
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Leonardo de Souza Ortiz
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto, para atender as necessidades da Agepen/MS. Suprido: Leonardo de Souza Ortiz.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.716,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal - Exercício Anterior, da Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 955.475,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com Contribuições Previdenciárias referente ao Art.122 da Lei 3.150/2005 (23%), Folha de pagamento dos servidores da Agepen/MS do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.051.671,58
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com o MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento dos servidores (Efetivos) da Agepen/MS do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.953,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com o MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento dos servidores (C/ cargos Comissionados) da Agepen/MS do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.645,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com os bolsistas do curso de formação penitenciário, referente a Folha da Agepen/MS do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 260.742,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.562.369,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..

PROCESSO: 310004372022 NE: 001242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.907,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.474,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 525.249,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.061,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.476,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.668,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.488,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.617,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.281,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022. .

PROCESSO: 31/024016/2022 NE: 001252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.690,00
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 10 litros, ITEM 011, MARCA: ARQPLAST. ; Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm.. ITEM 043, MARCA: RODOS 2000..; Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Alça: metal; Capacidade em Litro: 10. ITEM 008. MARCA: ARQPLAST.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, contendo o número de referência da Ata.

3.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única, nos endereços informados na nota de empenho, sempre dentro do município de Campo Grande - MS, de (segunda à sexta, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:30h).

3.1.2. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei.

3.1.2.1. Em suma e de acordo com art. 61 e paragrafo único da Lei Federal 6.360/1976 que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências, temos: Art. 61. Quando se tratar de produtos que exijam condições especiais de armazenamento e guarda, os veículos utilizados no seu transporte deverão ser dotados de equipamento que possibilite acondicionamento e conservação capazes de assegurar as condições de pureza, segurança e eficácia do produto.

Parágrafo Único. Os veículos utilizados no transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos dietéticos, de higiene, perfumes e similares deverão ter asseguradas as condições de desinfecção e higiene necessárias à preservação da saúde humana

3.2. A licitante deverá substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.2.1. Caso a fornecedora classificada não puder entregar os itens solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Órgão solicitante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

3.2.2. Caso a fornecedora detentora da Ata se recusar ao recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por meio hábil (fax ou e-mail), a Administração convocará a segunda melhor classificada para efetuar a entrega e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicando aos faltosos as penalidades cabíveis.

3.2.3. Os objetos deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das indicações referentes a: fabricante, marca, procedência e prazo de garantia.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivarão, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório".

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.6.1. Os objetos fornecidos deverão ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.4.1. No ato da entrega, apresentar o Certificado de licença sanitária do veículo para os itens 01, 01.1, 02, 02.1, 03, 03.1, 04, 04.1, 05 e 56. Tal exigência faz-se necessária, de acordo com o art. 61, p. único da Lei 6.360/1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam

sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos. Outrossim, o art. 15 do Decreto Federal n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a supracitada lei..

PROCESSO: 310824162022 NE: 001253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF 1988, Art. 100, § 3º ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.030,59

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0836997-09.2018.8.12.0001, 4ª Vara - Fazenda Pública e Registro Públicos de Campo Grande/MS, Ofício ROPV nº 3625.08/2022, Requerente: Leandro Gregório dos Santos, CPF nº 952.422.361-91.

PROCESSO: 310824132022 NE: 001254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF 1988, Art. 100, § 3º ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.618,79

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0807235-48.2019.8.12.0021, 1ª Vara - Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Três Lagoas/MS, Ofício ROPV nº 1521.08/2022, Requerente: Aline Gonçalves Ribas, CPF nº 724.601.721-68.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.249,36

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310824202022 NE: 001256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF 1988, Art. 100, § 3º ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.074,77

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) nº 0804210-58.2017.8.12.0001, 1ª Vara - Fazenda Pública e Registro Públicos de Campo Grande/MS, Ofício ROPV nº 2088.07/2022, Requerente: Cleverson Quirino da Silva, CPF nº 013.407.401-76.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.169.631,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022.; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da AGEPEN-MS, referente ao mês de outubro/2022..

PROCESSO: 310752102022 NE: 001259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 25, Inciso II ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.970,00

FAVORECIDO: INST.NEG.PUBL BRASIL E. P. ADM. PUB.LTDA-ME

OBJETO: Descrição: Inscrição em cursos, seminários e congressos. Unidade: Vagas.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. O curso deverá ser realizado de forma presencial na cidade de Curitiba/PR.

3.2. A carga horária total será de 24 horas, divididas em 03 dias (08, 09, 10 de novembro de 2022).

3.3. O evento será realizado no Radisson Hotel Curitiba (Av. Sete de Setembro, 5190 - Batel, Curitiba/PR), e contará com a seguinte programação:

3.3.1. Terça-feira - 08/11

08h00 Abertura e recepção

08h30 às 10h00 Implantação de Sistema de Auditoria Interna: o case do Poder Judiciário

10h00 às 10h30 Intervalo

10h30 às 12h30 O caráter normativo das consultas aos Tribunais de Contas

12h30 às 14h00 Almoço

14h00 às 16h00 Atuação do Controle Interno, Auditoria Interna e Assessoria Jurídica na Lei 14.133/2021

16h00 às 16h30 Intervalo

16h30 às 18h00 Relacionamento Controle Interno e Controle Externo

3.3.2. Quarta-feira - 09/11

08h30 às 10h00 A exigência de Compliance nas contratações públicas

10h00 às 10h30 Intervalo

10h30 às 12h30 O papel do Controle Interno na implementação da Governança das contratações

12h30 às 14h00 Almoço

14h00 às 16h00 Gestão de riscos contratuais e o papel do controle interno

16h00 às 16h30 Intervalo

16h30 às 18h00 Talk show do Controle

3.3.3. Quinta-feira - 10/11

08h30 às 10h00 Atuação do controle interno no processo de pagamento de despesas. Quais os procedimentos a serem adotados de acordo com a Lei 14.133/2021?

10h00 às 10h30 Intervalo

10h30 às 12h30 A avaliação dos Sistemas de Controle Interno sob a ótica da prevenção à corrupção

12h30 às 14h00 Almoço

14h00 às 16h00 Compras públicas inovadoras e o papel do controle interno

16h00 às 16h30 Intervalo

16h30 às 18h00 Environmental, Social and Governance (ESG) e a relação com o Controle nas contratações públicas

3.4. A coordenação técnica ficará a cargo do Sr. Marcus Alcântara, Servidor público federal; Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS. Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE. Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE. Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Análise de Mercado e Metodologia da Pesquisa de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros, Estatuto Nacional das ME e EPP e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/PR.

3.5. A equipe de palestrantes será a seguinte:

3.5.1. CHRISTIANNE STROPPA (Doutora e Mestra em Direito Administrativo)

3.5.1.1. Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

3.5.2. CAROLINE RODRIGUES (Consultora Jurídica)

3.5.2.1. Consultora Jurídica com vasta experiência em Licitações e Contratos Administrativos. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento na UFPR. Especialista em Direito e Gestão das Entidades do Sistema S, pelo IDP-Brasília. Especialista em direito socioambiental pela PUC/PR. Graduada em Direito pela Unicuritiba-PR. Trabalhou na Assessoria Jurídica do SESC/PR; na JML Consultoria e na banca Pironti Advogados. Professora convidada de pós-graduação em licitações da UFPR, da PUC-PR, do CERS-PE e de especializações em outras

faculdades. Autora de diversos artigos e livros sobre o tema licitações, contratos administrativos, gestão de riscos e compliance público.

3.5.3. RODRIGO PIRONTI (Doutor e Mestre em Direito Econômico)

3.5.3.1. Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha; Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e também Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica; Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual; Vice-presidente do Foro Mundial de Jovens Administrativistas; Professor de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e do curso de Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL.

3.5.4. LUCIANO REIS (Advogado e professor de Direito Administrativo)

3.5.4.1. Professor; Advogado e sócio do Reis & Lippmann Advogados; Doutor e Mestre em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Doutor em Direito Administrativo pela Universitat Rovira i Virgili – Espanha (cum laude). Especialista em Direito Administrativo e Especialista em Processo Civil; Professor de Direito Administrativo do UNICURITIBA e da Universidade Tuiuti do Paraná (licenciado); Coordenador da Pós-Graduação em Licitações e Contratos no Grupo Educacional; Polis Civitas; Professor convidado da Pós-Graduação da UNICURITIBA, UNIBRASIL, Faculdade Baiana de Direito, UNIPAR, Instituto Bacellar, dentre outras. Professor da Escola Superior de Advocacia; Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração da Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná (2013-2018); Diretor-Adjunto Acadêmico do Instituto Paranaense de Direito Administrativo; Ex-Integrante do Conselho Consultivo da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR.

3.5.5. PAULO ALVES (Servidor do Superior Tribunal de Justiça)

3.5.5.1. Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Legal Science) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Certificado em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/ CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública em instituições públicas e privadas de ensino. Experiência de uma década realizando auditorias por todo o Brasil. Um dos representantes da área de negócio do CJF junto ao CNJ na implementação do Sistema Auditar – sistema de auditoria baseada em riscos. Ex-assessor do Ministro Herman Benjamin do STJ – 2ª Turma, 1ª Seção, Direito Público. Atualmente, participando do ciclo de auditorias nos órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus das 5 regiões para analisar o grau de implementação do Processo de Gestão de Riscos.

10.4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

10.4.1. Constituem obrigações da Contratante, além das demais previstas neste Termo de Referência:

10.4.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

10.4.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

10.4.4. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do Contrato;

10.4.5. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato, bem como sobre quaisquer falhas ou irregularidades constatadas na manutenção, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4.6. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

10.4.7. Fiscalizar o Contrato através do setor competente da Contratante;

10.4.8. Acompanhar a entrega dos objetos ofertados efetuados pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

10.4.9. Acompanhar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as especificações deste documento;

10.4.10. Estabelecer em conjunto com a Contratada e aprovar a agenda de manutenções preventivas;

10.4.11. Avaliar, verificar e receber os serviços fornecido pela Contratada, de modo que estejam com o escopo dos serviços, bem como que esteja em conformidade com a proposta aceita.

10.4.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

10.5.1. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva prestação dos serviços e efetuá-los de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

10.5.2. Cumprir fielmente o presente, de modo que no prazo estabelecido, o objeto contratado seja prestado.

10.5.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais, previdenciários e outros decorrentes da contratação.

10.5.4. Manter todas as condições exigidas no contrato.

10.5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5.6. Responder pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

10.5.7. Não promover substituição do serviço empenhado, sem anuência expressa dos contratantes.

10.5.8. Responsabilizar-se pelo preço apresentado nas propostas.

10.5.9. A contratada obriga-se a manter durante o período da contratação, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

PROCESSO: 310825172022 NE: 001260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.472,58

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Reconhecimento de dívida, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN nº 0501/2022, referente ao período de 18/05/2022 a 04/07/2022, sem cobertura contratual, relativo a serviços de manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto, para atender as necessidades da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS. O Contrato nº 037/2021 teve sua vigência expirada em 17 de maio de 2022.

PROCESSO: 310004372022 NE: 001261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e sua alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.449,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais de cessionários que prestam serviços para Agepen/MS, referente a Folha do mês de outubro/2022.

PROCESSO: 310240372022 NE: 001262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.488,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Para regularização da Natureza de despesa da Nota de empenho 2022NE001210. De 33903022 para 33903021 -

Copo - Material: resina termoplástica; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 180 ml. Pct. - 100 - Un. ITEM 016. MARCA: Copo Flex - Modelo: Pacote. 3.

PROCESSO: 31/058.339/2022 NE: 000029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.701,00

FAVORECIDO: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS

OBJETO: Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: masculino; Tamanho: P. referente a ata anexada. Marca Protecta. Item 001. ; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: masculino; Tamanho: M. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 002. ; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: masculino; Tamanho: G. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 003.; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: masculino; Tamanho: GG. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 004.; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: feminino; Tamanho: P. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 005. ; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: feminino; Tamanho: M. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 006.; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: feminino; Tamanho: G. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 007. ; Colete policial - Tipo: balístico; Gênero: feminino; Tamanho: GG. Referente a ata anexada. Marca: Protecta. Item 008..

PROCESSO: 31/058.329/2022 NE: 000030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 274.800,00

FAVORECIDO: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Rádio - Tipo: transceptor; Bateria: mínima de 1.500MAH Lítio Ion; Frequência: 136 a 174 Mhz ou UHF de 350 a 470 Mhz; Antena: tipo rosca VHF 136-174 Mhz bidirecional; Homologação: pela anatel; Comunicação: de curto alcance convencional; Padrão: IP 55; modo: dual (analógico & digital); Carregador: de mesa de baterias; Clip de Cinto: fixado no corpo do rádio. Marca: HYTERA. ITEM 001

PROCESSO: 310763382022 NE: 000031

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, inciso II. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00

FAVORECIDO: R.O.S CONFECÇÕES EIRELLI

OBJETO: Meia - Tipo: militar; Material: algodão 72% poliamida 17% elastano 8% elastodieno 3%; Tamanho: cano longo. Marca: Própria.

3. DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela contratante, dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente pelo órgão/entidade



requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior, e ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente.

3.1.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a entrega será em remessa única no Almoxarifado da AGEPEN, na Rua São Paulo, 46, Bairro: Monte Castelo, Campo Grande/MS.

3.1.2. Este estabelecimento funciona de segunda-feira à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:30h.

3.2. A contratada obriga-se a entregar os objetos, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preço e neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

3.3. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

3.4. O recebimento dos objetos se efetivará, em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, mediante "Termo de Aceite Definitivo";

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere a alínea "b" do subitem 3.4 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. Serão recusados os objetos licitados considerados imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

3.6. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.7. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

11. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações da Contratante, além das demais previstas neste Termo de Referência e seus anexos (se houver) ou dele decorrente:

11.1.1. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

11.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

11.1.3. Proporcionar condições para a boa consecução do objeto do Contrato;

11.1.4. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato, fixando prazo para a sua correção;

11.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.1.6. Fiscalizar o Contrato através do setor competente da Contratante;

11.1.7. Acompanhar a entrega do objeto pela Contratada, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos (se houver), podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

12.1. Constituem obrigações da Contratada, além das demais previstas neste Termo de Referência e seus anexos (se houver) ou deles decorrentes:

12.1.1. Não subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do Contrato.

12.1.2. Qualquer ato que implique a substituição do Contratado por outra pessoa jurídica, como a fusão, cisão ou incorporação, somente será admitida mediante expresso e prévio consentimento da AGEPEN, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que:

a) seja mantida a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (quando for o caso);

b) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação;

c) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

d) não haja qualquer prejuízo à boa execução das obrigações pactuadas.

12.1.3. Entregar o objeto ofertado no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seus Anexos (se houver);

12.1.4. Somente divulgar informações acerca do objeto do contrato, que envolva o nome da contratante, mediante sua prévia e expressa autorização;

12.1.5. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

12.1.6. Instruir o fornecimento do objeto do contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega e do comprovante do respectivo recebimento;

12.1.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

12.1.8. Assumir com exclusividade todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte interno dos bens;

- 12.1.9. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 12.1.10. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, sob a sua responsabilidade ou por erro da execução deste contrato;
- 12.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a Contratante;
- 12.1.12. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuída por força de lei, relacionadas com o cumprimento do Contrato;
- 12.1.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 12.1.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 12.1.15. Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá efetuar, em até 5 dias úteis, o cadastro da empresa no Cadastro de Órgãos Jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (e-CJUR), em conformidade com o artigo 15, inciso V, da Resolução TCE/MS nº 65 de 13 de dezembro de 2017.

PROCESSO: 31/076.072/2022 NE: 000032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.915,00

FAVORECIDO: LARC NEGOCIOS LTDA

OBJETO: Cinto - Tipo: operacional confeccionado em nylon, tipo cadarço duplo ultra-resistente, não refletivo com espessura mínima de 5 mm e largura mínima de 50 mm, duplamente costurados com fio de nylon de alta performance; Passadores: 02 (dois) em acetato, sendo aplicado a cada lado do cinto. medindo no mínimo 10 mm de largura, 2 mm de espessura e 50 mm de altura, injetado em peça única; Acabamento: em viés de nylon com o mínimo de 8 mm presente em ambos os lados e em toda a sua extensão, costurados com fio de nylon. possui alma em polímero com no mínimo 2 mm de espessura, 50 mm de largura; Acompanha: coldre de cintura multi função universal de cintura com catraca intercambiável para perna/quadril, com rotação simultânea, fabricado em polímero do gênero poliamida ejetado; Ajuste: total de tamanho em até 50 mm para cada lado, sendo este ajuste proporcionado pelo dobramento do cinto em pontos diferentes e fixado através de velcro; Extremidades: responsáveis pelo ajuste do cinto, não podem ter alma em polímero, para facilitar o dobramento, cinto nas extremidades internas deverá ter velcro rígido de 50 mm de largura e 120 mm de comprimento, seguido de velcro macio com 50 mm de largura e 200 mm de comprimento; fechado: através de fivelas confeccionadas em acetato, injetadas em peças macho e fêmea com sistema de travamento em 3 pontos, tripla retenção, sendo dois nas laterais e um ponto central, possui espessura e largura do cinto operacional; Modelo universal: com dupla retenção, no gatilho (anti-queda), parte superior do coldre o sistema de retenção com capuz giratório para saque rápido e simples; Sistema de adaptadores: para no mínimo modelos de arma, taurus 24/7, pt 100, pth9, imbel md 7, glock g17, 19, 23, 25, 32, 38. com tumbreak ejetado em polímero elastômero (sls com regulagem de altura da coronha) alça de saque rápido; Base: incluir duas, uma de cintura e outra de perna, sendo estas totalmente intercambiáveis através de encaixe rápido, as bases devem ser universais para outros equipamentos da mesma marca, confeccionados em polímero nobre injetado; Coldre: dotado de suporte ancorador de quadril anatômico e sistema de giro do coldre em até 360°, tendo a possibilidade de encaixe em diversos ângulos, proporcionando angulação do saque com 5 regulagens, para a esquerda ou para a direita, sendo este sistema adaptável para o suporte ancorador de perna; Adaptador: de cintura ou quadril deverá ser acoplado ao cinto por meio da tampa de fixação, que fornecera pressão e fixação completa por ranhuras evitando o deslocamento do coldre no cinto operacional proporcionando rápida desmontagem e extração do cinto; Sistema de catraca: intercambiável, placa tática de perna, que tem em suas características gerais a fixação do suporte e do coldre bem como o acoplamento dos sistemas de regulagem ao cinto operacional e no ajuste do equipamento junto à perna, especificamente na coxa do usuário; Placa: deve ser fabricada em polímero injetado, de forma que possibilite uma maior flexibilidade, resistência e durabilidade do equipamento; deverá ter proteção uva e uvb, para evitar rachaduras e rupturas; em formato anatômico, em polímero moldado preto fosco de flexibilidade controlada; Medida da Placa: com altura de 15 (quinze) centímetros e largura máxima de 21 (vinte e um) centímetros; superfície interna lisa; a fixação do coldre na placa se dará por parafusos de latão preto fosco com chave de ajuste incluída no sistema (se for o caso); Auto ajustável: para carregador bifilar, o carregador deverá trabalhar com modelos diversos de carregadores; Porta carregador: deverá ter um formato curvo para melhor conforto do usuário, a base do porta carregador e a tampa retentora formam uma única peça que ajustável e regulado por sistema de chaves philips; Porta carregador permitir: por meio de um mecanismo duplo de faces dentadas um giro de 360° (graus), permitindo o saque em qualquer ângulo que o policial necessitar; Porta carregador ancoragem: no cinto devera ser por um dispositivo tipo dobradiça que permite retirar e colocar o equipamento sem interferir na fixação dos demais equipamentos, este suporte terá uma regulagem que permite a fixação de cintos de várias larguras; Porta carregador receptáculo: dos carregadores terá adaptador que permite receber carregadores com 01 (um) e 02 (dois) filamentos de diversos projeteis, inclusive 9mm sobrepostos. a tampa do porta carregador deverá ser em cordura, com dois botões de pressão para fechamento; Receptáculo: devera possuir um orifício em sua extremidade inferior, para saída de resíduos impróprios e prejudiciais; em cada tampa será injetada uma pequena alavanca sob o botão de pressão fêmea para facilitar o saque, regulador universal para cintos, suporte do cinto com catraca 360°; Portal algema: devera possuir uma tampa em polímero nobre injetado, na cor preta fixada na base posterior, com botão de pressão preto deverá ter passagem para cinto tático, conjunto; Modelo: porta

algema em polímero fabricado em polímero injetado pigmentado, virgem e sem manchas com proteção total uva e uvb e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras; Acompanha o coldre cintura: multi função universal de cintura com catraca intercambiável para perna/ quadril, com rotação simultânea, fabricado em polímero do gênero poliamida ejetado; Acompanha porta carregador: duplo bifilar, preto: porta carregador universal, duplo bifilar, produzido em polímero injetado rígido, pigmentado, virgem e translúcido em seu maior grau de pureza com proteção uva e uvb dessa forma oferecendo maior durabilidade e protegendo contra rupturas e rachaduras; Acompanha porta algema: em polímero fabricado em polímero injetado pigmentado, virgem e sem manchas com proteção total uva e uvb e na cor preta, resistentes a rupturas e rachaduras. ITEM 001. MARCA: CIA MILITAR E BÉLICA/CINTO TÁTICO COM ACESSÓRIOS.

PROCESSO: 31/073.373/2022 NE: 000033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.900,00

FAVORECIDO: AGUIA REALIZAÇÕES EQUIP. DE PROTEÇÃO E ELETR. LTDA

OBJETO: Uniforme - Tipo: camisa tática; Material: corpo em malha, manga longa em poli ripstop; Dados complementares: personalizado. Marca: Própria. Item 007.

PROCESSO: 31/077.546/2022 NE: 000034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.333,00

FAVORECIDO: AGUIA REALIZAÇÕES EQUIP. DE PROTEÇÃO E ELETR. LTDA

OBJETO: Calçado - Modelo: coturno; Cor: preta; Material: resistente à água- com manta dupla 100% impermeável e respirável; Palmilha: anatômica; Requisito: cabedal em camurça, sistema de amarração em poliamida, ABS e fibras de carbono, bota tática cano médio padrão Polícia Civil. ITEM 009. MARCA PRÓPRIA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0243/2022/AGESUL

N° Cadastral 19999

Processo: 57/005.779/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 02 pontes em concreto sobre: 01. Córrego Panduí (20x6), Coord: 23°02'19,48"S 55°07'33,27"W; 02. Rio Jaraguari (20x6), Coord: 22°57'36,34"S 54°54'41,50"W, localizadas em rodovias vicinais, no município de Amambai/MS - (META 1.3 CONV. N° 908630/2020/MDR/CAIXA).

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206142810001 - Meinfra, Fonte de Recurso 0281340015 - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO; Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 3.043.254,13 (três milhões e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser **executado e totalmente concluído** dentro do prazo de **150 (cento e cinquenta) dias** consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS)

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 20/10/2022

Assinam: Renato Marcilio Da Silva e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin (P/P Gilmar de Almeida Vicentin)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 329, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3527
2. Nº do registro MAPA: 08922
3. Requerente: ELOIZA CRISTINA CASTELAN EIRELI
4. Marca comercial do agrotóxico: COMBAT MBC
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE IBCB 425 (8X10⁹ UN. FORMAD COL. / G)
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3021
2. Nº do registro MAPA: 20120
3. Requerente: JCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOMATCH JCO
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66; METARHIZIUM ANISOPLIAE, ISOLADO IBCB 425
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 16150/2021/DETRAN

Nº Cadastral: 16150

Processo: 31/072.051/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e A A RUPP E CIA LTDA EPP

Da Vigência Contratual: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 16.150/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, pelo período de 29/11/2022 a 28/02/2023.

Do Prazo de Execução: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.150/2021/DETRAN, prorrogando-se

o prazo de execução da obra por mais 115 (cento e quinze) dias consecutivos, com início em 14/08/2022 e término em 06/12/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:

28/10/2022

Assinam:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e AMANDA DE AMORIM RUPP (P/P ANA CAROLINA M. MENDES)

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 16149/2021/DETRAN

Nº Cadastral: 16149

Processo: 31/072.050/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e A A RUPP E CIA LTDA EPP

Da Vigência Contratual:

Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 16.149/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, pelo período de 29/11/2022 a 28/02/2023.

Do Prazo de Execução:

Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 16.149/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 115 (cento e quinze) dias consecutivos, com início em 14/08/2022 e término em 06/12/2022.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal:

O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura:

28/10/2022

Assinam:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e AMANDA DE AMORIM RUPP (P/P ANA CAROLINA M. MENDES)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/KA	HRN2513	9BFZZZGDAXB644697	ANDRE LUIZ CARVALHO
FIAT/ELBA WEEKEND IE	BQK3545	9BD146000P5127754	NILTON RODRIGUES VIEIRA
HONDA/NX-4 FALCON	HSW1285	9C2ND07001R013226	PAULO ROBERTO RIBEIRO
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOT7331	9C6KE1950F0045224	CICERO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO3551	9C2KC08206R006813	MARCIO JOSE SOUZA DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSH6042	9CDNF41LJ8M087904	ROGERIO LOPES FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6127	9C2JC250WVR083654	CRISTIANE BARBOSA RAMOS
SUNDOWN/WEB 100	HTK6894	94J1XFBH78M053140	MARILENE FRANCISCO DA SILVA
FORD/PAMPA GL	HQL9957	9BFZZZ55ZMB025146	BRAULIO MARQUES ALVES
FORD/ESCORT GL	HQI8376	9BFBXXLBKBM87801	WILSON CHAVES GONCALVES
HONDA/C100 BIZ ES	HSK9931	9C2HA07104R053661	KETHILYN CRISTINA BRITES CANDIDO
GM/CORSA WIND	HRR8114	9BGSC08Z01C132586	DAVID BITTAR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW9932	9C2JC30213R512062	VALDOMIRO LEMES LUIZ
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO2598	9C2JC4120FR102630	CLAUDEMIR MEDEIROS AVALO
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO2598	9C2JC4120FR102630	ESMERALDA APARECIDA BAEZ DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO2598	9C2JC4120FR102630	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH9960	9C2JC4110AR000403	ADRIANO FEITOSA VARGAS
FIAT/UNO MILLE	ADA7372	9BD146000N3876585	JOSIEN PAULA ANDRADE DE SOUZA

YAMAHA/YBR 125ED	HSV7416	9C6KE090070019365	CARINA GIATTI SODRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM0455	9C6KE1500C0057129	VILCIMAR MIRANDA ABREU
HONDA/C100 BIZ ES	HSO0543	9C2HA07105R063970	VANESSA LEGUIZAMON VIANNA
GM/CORSA SUPER	HRI3532	9BGSD68ZVTC640413	FLAVIA MALHEIRO DA CUNHA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC0635	9C2KC2200GR120268	GABRIEL AUGUSTO V FLORENCIANO
I/HAFEI RUIYI PICKUP L	NRQ8474	LKHNC1CG7BAT17220	NEUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
VW/VOYAGE	HOR6430	9BWZZ330ZGP412296	OSEIAS DA SILVA BRANDAO
GM/CORSA SUPER	HRL3317	9BGSD68ZWVC638209	IVALDO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK3107	9CDNF41LJ8M151361	PAULO HENRIQUE LEITE CARDOSO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4838	9C2JC250WWR090055	MARCOS AURELIO GOMES BINN
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	OVT3085	9BD372171E4051201	BANCO PAN S.A.
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	OVT3085	9BD372171E4051201	HIGOR MENEZES OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MI-XESD	HTH8701	9C2KC16309R013017	ROBSON LUIS AGOSTINHO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRR3982	9C2KC1660CR535357	JONATHAN SOARES DELMONDES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG3571	9C2JC4110BR315674	JOAO PAULO DE ANDRADE FEITOSA
HONDA/BIZ 125 EX	OOT5644	9C2JC4830FR071001	ADEMIR JOSE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 EX	OOT5644	9C2JC4830FR071001	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW8010	9C2JC30212R541814	CLEVERTON LUIZ PAGANI PONTE
GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	EVC4D83	9BGAV48J0BB324389	ROSICLEIA APARECIDA DE SOUZA CORREA
HONDA/NXR125 BROS ES	HSN5039	9C2JD20205R031351	PEDRO GOMES MENDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNJ7414	9C2KC08105R870047	PAULO ROBERTO PINTO SANTANA
GM/MONZA SL/E	HQU2188	9BGJK11TKKB076756	CLARICE FERREIRA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO CS	HQQ0830	9BD146000L3617845	THIAGO DE FIGUEIREDO SANTOS
I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	S/PLACA	LEAXCB7CXF0C00212	
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV9202	9C2KC08107R208126	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB4547	9C2HA07102R027579	TIAGO DE SOUZA REGINALDO
HONDA/NXR150 BROS ES	HTH6397	9C2KD04209R017049	BANCO HONDA SA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTH6397	9C2KD04209R017049	MARCELO MENDES AQUINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST9082	9C2JC30104R055613	FRANCISCA DALVA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MZU2A79	9C2JC30101R242653	HENRIQUE GABRIEL DE CAMARGO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO8168	9C2JC4110CR429473	JOAO PERES FILHO
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	HTM4267	9A9MSMT059CDT9019	LUIZ ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	HSJ2102	9362AKFW96B064112	TANIA MARILIA DE SOUZA GARCIA
GM/MONZA SL/E 2.0	CBA5924	9BGJK11TLLB079525	MARTINHA AP KOPPE CASTRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO6715	9C2JC4110BR816329	AGNALDO CORREA DA ROSA
PEUGEOT/207PASSION XR S	HTJ5406	9362NKFVXAB002453	WILLIAN LOPES DA SILVA
VW/GOL CLI	BPT2090	9BWZZ3377RT010756	RENATO PEREIRA DUTRA
VW/GOL CLI	BRD9I47	9BWZZ3377RT013364	JEFFERSON LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5482	9C6KE1950F0036514	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	OOQ5482	9C6KE1950F0036514	JOSE LOPES MOQUISAY
FIAT/PALIO ED	HRM3916	9BD178216W0590136	JOCELINO DAS NEVES
GM/CELTA 4P LIFE	HRR0427	9BGRZ48906G105979	CARLOS ROBERTO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN	CJG3899	9C2JC250WWR090155	EDIPO ANDRE TORRES
HONDA/CG 125 FAN	HSR7088	9C2JC30706R913991	JOSE CLEILTON DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRG8583	9C2KC1680BR318503	MARIA GOMES CABRAL DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE SX	HRI1195	9BD146047T5854007	MARCELO DA SILVA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125E	GSX7750	9C6KE0100Y0009592	HELENTON MARTINEZ AGUDO
HONDA/C100 BIZ ES	HSN2793	9C2HA07105R050828	MARIA ESTELA AUGUSTA FERREIRA
FIAT/PALIO EDX	HRF3744	9BD178226V0218808	APARECIDO ANTONIO B DE OLIVEIRA
VW/GOL SPECIAL	HRR5965	9BWCA15X4YP110578	MARCIA DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSS6835	9C2JC30707R021779	CHARLES THIAGO CAMARGO BENITES

VW/GOL MI	JZL3090	9BWZZZ377VT036405	PEDRO VICTOR DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6858	9C2JC30202R140480	JULIO CESAR DA SILVA AZEVEDO
HONDA/CG 125 FAN ES	OOI4115	9C2JC4120ER015575	ALEXANDRA FERREIRA TAMAZATO
HONDA/CG 125 FAN ES	OOI4115	9C2JC4120ER015575	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NFM9068	9C2KC08204R034639	ROBERTO ALVES DA SILVA
GM/CELTA 4P LIFE	HSI8552	9BGRZ48907G177133	CAYO MARQUES DE ALBUQUERQUE CRUZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG3990	9C6KE1220A0142406	JOAO CARLOS DIAS
GM/ASTRA GL	HSD1404	9BGTT08C0YB193386	WANDERLEI LEITE ALVES
HONDA/BIZ 125 ES	OOO1936	9C2JC4820ER030090	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 ES	OOO1936	9C2JC4820ER030090	EMERSON GOMES RUIZ DIAS
GM/MONZA GL	HRC8605	9BGJG11GRRB060352	ADENILSON TEIXEIRA DE ARANTES
VW/GOL I	HRI2925	9BWZZZ377TP590113	VITOR HUGO DOS SANTOS GOULART
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRE2409	9BD146000S5453298	FRANCICLER JESUINO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4507	9C6KE092080142155	RICARDO LEMES DE AMORIM
HONDA/BIZ 100 ES	OOI4687	9C2HC1420ER019694	CLEMIR GIMENE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3631	9C2JC4120CR506820	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3631	9C2JC4120CR506820	VALDINEI CERQUEIRA ALVES
HONDA/NXR125 BROS ES	HSM1B34	9C2JD20205R016966	WILSON CARDOSO GOMES
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6522	9C2JC4110DR812184	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NSC6522	9C2JC4110DR812184	THIAGO DE SOUZA FERNANDES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAG4897	9C6RG3120H0023646	TEREZINHA MARIA DE ARRUDA CARDOSO
GM/KADETT GL	HRD4059	9BGKT08GSRC301620	MABILES RODRIGUES FERREIRA
HONDA/CG 160 TITAN	QAI4690	9C2KC2210JR021938	AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 160 TITAN	QAI4690	9C2KC2210JR021938	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
YAMAHA/YBR 125K	HS5985	9C6KE092080161349	DEUCLECIANO PEREIRA FILHO
HONDA/POP100	HTE4672	9C2HB02108R022383	KELSON MARINHO MONTEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0273	9C2KC08205R027322	FLAVIO RODRIGO DA SILVA NUNES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRI2438	9C6KE1510B0008314	MYKE MARLON FERREIRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6807	9C2JC4120BR715032	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK6807	9C2JC4120BR715032	WALACE RESENDE LIMA
I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	EOM3G33	KMHFC41DBBA533681	JOAO AFONSO MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HTE5250	9C2JC30708R777988	JOILSON ALMEIDA DE FREITAS
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	HSF9H60	9BD15802764785906	LUCIANO BANDEIRA MULLER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTL0790	9C2KC08208R050727	MARCIO BEZERRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HSM6080	9C6KE044040068238	EIDE BRAS LEMES DA CUNHA
HONDA/C100 BIZ ES	HST6249	9C2HA07103R081003	ORLANDO LUIZ DE RESENDE
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTE4681	9C6KE121090010666	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSL4596	9C6KE042050031839	ANDERSON CHEIS DE CAMARGO
HONDA/C100 BIZ MAIS	DLH0732	9C2HA07203R801157	APOLO MORENO RODRIGUES
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR179673	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR179673	MARIA LEILA ORTIZ
VW/PARATI GLS	JJD2366	9BWZZZ30ZLP234325	ORLANDO ARAUJO DE LIMA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR3473	9C6KE1520C0099217	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR3473	9C6KE1520C0099217	DELIDIA FERREIRA DA COSTA
GM/KADETT GL	HRH8794	9BGKZ08GVTB404026	ERCSON RICARDO DE SA
I/CITROEN XSARA BKGLX16I	ISA0027	9U7N2N6AK3K258631	VANDERLEI BOSEL
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSA0958	9BD15822524387799	LUIZ MARIANO BRAZ
CHEV/PRISMA 1.4MT LT	FDA3840	9BGKS69L0DG253349	LORENZO EDUARDO FERRI
REB/MORINI M 2B	HQN6396	9AXCRELK1R1LM1415	AGGEU PADIAL DELGADO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK1760	9C2JC4110BR429117	WIGOR MENDES VICENTE
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK9835	9C2JC4110BR776658	MIKE DOUGLAS DE SOUZA OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG1500	9C6KE1220A0133000	LUCIMARE DOS S A MARQUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSR8049	9CDNF41LJ7M026503	URIEL P BUENO

JTA/SUZUKI EN125 YES	HTL3432	9CDNF41LJ8M226120	EDIONE CAMPOS DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	NRO8096	9C2NC4310CR028153	LUCAS AVELINO ALMEIDA DE SOUZA
BMW/G650 GS	OOT4518	95V013506FZ598304	HUGO GUIMARAES FREIRE
HONDA/CG 125 FAN	HSN8356	9C2JC30705R067748	CRISTIAN VINICIUS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0253	9C2JC30204R026301	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK0253	9C2JC30204R026301	TIAGO FERREIRA DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	BNE2886	9BWCA05Y31T156760	ERICA NUNES DE FARIA
GM/CELTA 3 PORTAS	JPL1002	9BGRD08X03G147941	PAMELA SOUZA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	KAG3058	9C2JC250XWR052818	DIEGO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRO7837	9C2KC1650BR534517	MARINETE MARIA DE LIMA ROHR
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR233948	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR233948	WESLEY LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA
RENAULT/KWID OUTSID 10MT	QXT0C47	93YRBB004LJ289525	BANCO RCI BRASIL SA
RENAULT/KWID OUTSID 10MT	QXT0C47	93YRBB004LJ289525	FABRICIO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3543	9C2JC250TTR082915	ELADIO FERNANDES SOBRINHO
DAFRA/KANSAS 150	NRK3480	95VCB2E5ABM003088	LARISSA MORAES MARTINEZ
HONDA/CG 125 FAN	HSU3354	9C2JC30707R081713	ROSINEI DOS SANTOS
I/FORD FIESTA SE	NCN4529	3FAKP4BK9BM227204	ALEX ANDRADE RIOS
YAMAHA/YBR 125E	HSS1572	9C6KE091070024499	NELSON RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSX8199	9C2KC08106R009634	CARLOS EDUARDO H F CAMPOSANO
VW/GOL CL 1.6 MI	HRJ3833	9BWZZ377VP551123	JUNIOR GREGORIUS MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6353	9C2JC30101R191207	MARIA DO SOCORRO SOBRINHA
HONDA/BIZ 125 ES	NRG5672	9C2JC4220AR408617	ALESSANDRO FERREIRA CABRAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4505	9C6KE122090015968	LUDSON MOURA DE FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE8659	9C6KE122090030348	ANTONIO SILVA DE SOUZA
VW/GOL SPECIAL	DGJ3F68	9BWCA05Y12T148853	LUIZ GUSTAVO BRUNETTO
YAMAHA/YBR 125ED	HTL5507	9C6KE090080034034	MARCELO PEDROSO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK9419	9C6KE1500B0030866	MARCELO HENRIQUE A DOS SANTOS
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	HRP6411	8AWZZZ6K2XA614563	DIVINO VICENTE GOMES
HONDA/CG 125 FAN	HTL7B27	9C2JC30708R218774	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
VW/GOL MI	JYU8826	9BWZZ377WP554960	JOSE BARBOSA DA SILVA NETO
FORD/KA	HRL7746	9BFZZZGDAVB558890	MARCILIA NOGUEIRA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2541	9C2JC2500YR010291	GEDEILSON GERCINO LOPES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB7909	9C2JC30201R058618	AERCIO MOURA MARTINS
GM/ASTRA SEDAN ADVAN- TAGE	HSH1127	9BGTR69W07B227704	ALINE ALVES DE SOUZA LEIRIA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSZ1749	9C2KC08508R005591	DIOCLECIO DIOMEDES FEITOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	KEF6321	9C2JC30201R025767	LAERCIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
VW/GOL 1.0	HSI2186	9BWCA05W86P089197	JOSE RICARDO COIMBRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9259	9C2JC30708R555929	SOPHIA CRITINA MOLINA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HQH7242	9BD15822544552967	PREFEITURA MUNIC DE BONITO.
VW/GOL 16V	BKV8594	9BWZZ373WT168032	ANDERSON MARCELINO DE MOURA
GM/CORSA WIND	BMN3876	9BGSC68Z0XC782042	NELCIDES CASSIMIRO
VW/GOL 1.6 MI	HQH5651	9BWZZ377VP642684	EDER VILHALVA DA COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRT9800	9C6KE1510C0037685	ROSIANE RIBEIRO AMORIM
GM/CELTA 2P LIFE	MGG3896	9BGRZ0810AG178226	AKCELY MOREIRA MELO CUNHA
GM/CELTA 2P LIFE	MGG3896	9BGRZ0810AG178226	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/CELTA 2P LIFE	MGG3896	9BGRZ0810AG178226	CLEUZA ANTUNES MENDES
VW/GOL 16V	HSC0008	9BWZZ373XT048503	SIDNEI DOS SANTOS MONCAO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NCW8825	9C2KC1680BR515020	LINCON MANOEL TORRES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTM5454	94J2XDCK89M035410	ALISSON LUCAS MATTOS DOS SANTOS
JTA-SUZUKI/GSR750 ZA	QAE1984	9CDGR7NAZGM100459	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.

JTA-SUZUKI/GSR750 ZA	QAE1984	9CDGR7NAZGM100459	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA BOGADO PEREIRA
JTA-SUZUKI/GSR750 ZA	QAE1984	9CDGR7NAZGM100459	MARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA BOGADO
HONDA/CG 125 TITAN	JYX0948	9C2JC250WWR243804	DAVID MARTINS
YAMAHA/RD 135	HTW9622	9C62MW000V0053661	ANTONIO MARCOS DA S GONCALVES
YAMAHA/RD 135	HTW9622	9C62MW000V0053661	DISMOTO DIST DE MOTOS LTDA
HYUNDAI/HB20 10M EVO-LUTI	QAV0E59	9BHCP51AALP055278	BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL SA
HYUNDAI/HB20 10M EVO-LUTI	QAV0E59	9BHCP51AALP055278	SIMONE BRITO MIRANDA
GM/OPALA	BRE1536	5P87EBB103556	JOSE ROBERTO DA SILVA
I/MMC PAJERO GLS	HRF0888	JA31PS360PP000530	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6487	9C2JC30102R193024	EUCLIDES PEDRO DOS SANTOS JUNIOR
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAW7E55	9C6RE2140M0019525	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAW7E55	9C6RE2140M0019525	HELOIZA DA COSTA CARVALHO SOARES
FIAT/UNO MILLE FIRE	AAK4195	9BD15802524298621	VALDIR DA SILVA BRISOLA
GM/MONZA SL/E	LHR4365	9BGJK11ZKJB013868	APARECIDA MOREIRA RODRIGUES
VW/VOYAGE GLS	LYM9295	9BWZZ30ZHT078304	AVANILDO MEDRADO DOS SANTOS
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC3316	9C2KC2210HR503195	ELIANE ALVES ROMUALDO
HONDA/CG 125 FAN	HTK7419	9C2JC30708R176030	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSW7422	9C2HA07102R053149	VALMIR ALVES GARCES
FIAT/UNO MILLE	BSS1145	9BD146000N3872249	NELSON RIBEIRO
GM/CELTA	HSA0402	9BGRD08Z02G141571	MARLENE VIEIRA DA SILVA
FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	HSS1827	9BFZE12PX68741989	ADRIANA PR SHN PARRON DE OLIVEIRA
I/CITROEN C4 20GLXA5P F	EGT3184	8BCLCRFJWAG501283	JOAO NUNES DE MELO

Campo Grande/MS, 31 de Outubro de 2022

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Outubro/2022:

PROCESSO: 310224202021 NE: 001704

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317002922020 NE: 001705

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317030912020 NE: 001706

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001707

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001708

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 103.913,25

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoa-
tendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001709

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping
Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central
Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001711

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.238,60

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no
Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001712

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS,
para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping
Três Lagoas.

PROCESSO: 317024302020 NE: 001714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.290,00

FAVORECIDO: SERVICE NETWORK COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

OBJETO: Solução WEB de Serviços de Autoatendimento, com emulação humana - CHATBOT.
Referente Período 01 à 26/10/2022.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/
MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001717
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.726,95
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.850,00
FAVORECIDO: MACIEL & OLIVEIRA LTDA/IMOBILIARIA ATHENAS
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.
Complemento para o PE 54.

PROCESSO: 317043682020 NE: 001723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.271.502,50
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal

PROCESSO: 317007962019 NE: 001726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anau-
rilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004082019 NE: 001727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 204,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos -
Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 102,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 162,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 174,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 132,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/ Sede.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 391.700,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310550612021 NE: 001738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 810,00

FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de prestação de serviços limpeza de fossas sépticas na sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 001739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.991,00

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 310828692021 NE: 001740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de abastecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 310056432022 NE: 001741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310164692021 NE: 001743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.152,00

FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI

OBJETO: Convênio para atender qualificação de 40 servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.

Referente a 15ª parcela.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00

FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Valor referente aditamento do contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.174,00

FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001746

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 139.409,33

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.901,38

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 001748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 31/012.944/2022 NE: 001749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande-MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran/MS.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001750

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.685,93

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Reajuste de taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001751

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.397,27

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Reajuste de valor no contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001752

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.924,38

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN

Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/
MS.

PROCESSO: 31/015745/2022 NE: 001754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Pagamento de guias referente a ART ao CREA/MS

PROCESSO: 31/019287/2022 NE: 001755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxa referente Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

PROCESSO: 310686022021 NE: 001756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decr. Estadual 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007,
Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resol. 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 521.693,91
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do
projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito".

PROCESSO: 317035502020 NE: 001757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 31/012.234/2022 NE: 001758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.366,67
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO: 31/044.963/2021 NE: 001759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 446.780,21
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escri-
ta e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à
reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 317024312020 NE: 001760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRIN-
DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de Sistema Integrado Gestão e Processamento de Infrações de Trânsito - Talonário
eletrônico de infrações de trânsito.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA
TRIN-DADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 614.467,49

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313.164,26

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 310337782022 NE: 001763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 121.880,76

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 259.145,95

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 313.388,17

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor referente a reajuste do contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Substitui PE 500

* Refere-se aos meses março, abril, maio e junho/2022 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 001768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00



FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia e lavagem de veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 31/038.255/2022 NE: 001773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.595,48

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica da Senatran.

PROCESSO: 310220772021 NE: 001774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 310029732022 NE: 001775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310029782022 NE: 001776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310029762022 NE: 001778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001780
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001781
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001782
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.213,40
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio referente a contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001783
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.280,00
FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 310660512022 NE: 001784
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.304,45
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlik.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001785
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.840,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001786
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 317009522020 NE: 001787
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.757,50
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 31/067.439/2022 NE: 001788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.193.604,26

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID

PROCESSO: 310353142022 NE: 001789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.958/94; LEI 8.666/93, art. 116; DECRETO 8.240/14; DECRETO 11.261/03; RESOLUÇÃO/SEFAZ 2.093/2007; RESOLUÇÃO 188/2021 CD-UFMS. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267.121,03

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Projeto destinado a propor melhorias dos processos de fiscalização dos serviços prestados pelas Empresas Certificadoras de Veículos (ECV) e Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular (EPIV) pela AGEMS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001790

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317027452019 NE: 001791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS

PROCESSO: 317027452019 NE: 001792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.400,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 755,65

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Reforço referente à taxa de condomínio do aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

Outubro/2022

PROCESSO: 317057802018 NE: 001795

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 111.483,22

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

Refere-se a Setembro e Outubro/2022

PROCESSO: 317057802018 NE: 001795 ANE: 001821

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 18/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 18.580,52

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Cancelamento parcial, referente parcela de Setembro/22, emitida em novo PE com número do processo de licitação.

PROCESSO: 31/067134/2022 NE: 001796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.650,00

FAVORECIDO: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos para instalação elétrica e hidrossanitária provisória para execução de obra em Três Lagoas/MS

Certame a ser realizado pelo DETRAN - Sem vínculo com SGC, conforme legislação: Lei Estadual 4.457/2013, Lei 4.856/2016, Lei 5.356/2019.

PROCESSO: 310003602022 NE: 001797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias interestaduais

PROCESSO: 310003602022 NE: 001798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 341.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias intermunicipais

PROCESSO: 310636912021 NE: 001799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 96.423,02

FAVORECIDO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Acréscimo contratual na contratação de empresa especializada pra obra de ampliação e revitalização da pista de exames do Detran em Coxim/MS.

PROCESSO: 310714112022 NE: 001800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 320,00

FAVORECIDO: JOSE APARECIDO DIAS DE SOUZA

OBJETO: Valor referente indenização de despesas de transporte.

PROCESSO: 310714122022 NE: 001801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 320,00

FAVORECIDO: JOSE MILTON DE SOUSA JUNIOR

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310307172022 NE: 001802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 06/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 464,00

FAVORECIDO: EDIVAN SOARES DA SILVA

OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310137912022 NE: 001803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.886,00

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000

btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 310638032022 NE: 001804
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.445,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm).

PROCESSO: 310730702022 NE: 001805
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000; Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160,00
FAVORECIDO: RAMAO DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310729892022 NE: 001806
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 192,00
FAVORECIDO: JULIANA CRISTINA MUDOLON FARIA
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310547472022 NE: 001807
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.410,40
FAVORECIDO: LEANDRO MARTINS AREVALO
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310730772022 NE: 001808
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 554,40
FAVORECIDO: CHRISTIAN LOPES TRINDADE FROIS
OBJETO: Valor referente indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 317080152009 NE: 001809
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 310310532021 NE: 001810
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 183.853,41
FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aditamento contratual referente a obra de revitalização do Fácil Aero Rancho em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317001992020 NE: 001811
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 252.540,05
FAVORECIDO: JP ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Aditamento do contrato referente a obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 31/080241/2022 NE: 001812
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310003732022 NE: 001813
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.776,80

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001814

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.565,10

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 17/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317030912020 NE: 001816

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas. Complemento ref. setembro/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226.161,28

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados. Referência Outubro/2022.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.843,30

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel. Referência Outubro/2022.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 108,07

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 1454.09/2022 - Irineu Vicente Ribeiro - 108,07

PROCESSO: 310007112022 NE: 001820

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.645,76

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV: 0024520-35.2019.5.24.0076 - Renato Ferreira Gaspar e Outros

PROCESSO: 317006802018 NE: 001822

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 19/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.580,52

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

Refere-se ao período 25/09 a 30/09/2022 - complemento para a NE1536.

PROCESSO: 310694582022 NE: 001823
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.389,62
FAVORECIDO: ELIZA MARIA MARTINS PALHANO
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310697672022 NE: 001824
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.236,97
FAVORECIDO: IVANA CAROLINE BERNARDES
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 317006802018 NE: 001840
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 0,17
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Valor complemento para atender pagamento da NF referente a Setembro/2022 do contrato referente a operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 310791672022 NE: 001979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 207,20
FAVORECIDO: DEVAIR SILVA CUSTÓDIO
OBJETO: Indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310223572022 NE: 001980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332,80
FAVORECIDO: ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL
OBJETO: Indenização de transporte, a servidor, por uso de veículo próprio a serviço de Detran/MS.

PROCESSO: 310730222022 NE: 001981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 369,60
FAVORECIDO: NADER SALUM
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço de Detran/MS.

PROCESSO: 310120912022 NE: 001982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 597,60
FAVORECIDO: SOLANGE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310223622022 NE: 001983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: AUDEMIR DE OLIVEIRA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310132752022 NE: 001984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328,00
FAVORECIDO: EDNILSON MACHADO DA CUNHA
OBJETO: Indenização de transporte a servidor por uso de veículo próprio a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310118212022 NE: 001985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 e Lei 1.102/90 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.155,20
FAVORECIDO: ADENILSON DA SILVA SANTOS

OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio a serviço de Detran/MS.

PROCESSO: 310915742021 NE: 001986

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.086,45

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Acréscimo contratual referente a obra de revitalização e ampliação da Agência de Trânsito de Costa Rica/MS

PROCESSO: 310915722021 NE: 001987

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 106.768,31

FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO

OBJETO: Acréscimo contratual referente a obra de revitalização e ampliação da Agência de Trânsito de Chapadão do Sul/MS.

PROCESSO: 31/082927/2022 NE: 001988

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: RICARDO LIMA DE OLIVEIRA

OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias da Ag. de Trânsito de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 310007112022 NE: 001989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.783,11

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:

0024025-07.2019.05.24.0006 - Ideval Soares de Oliveira - R\$ 7.295,02

0024208-03.2020.5.24.0051 - M.G Segurança Ltda e Outros- R\$ 543,24

0024208-03.2020.5.24.0051 - Dorisval Bezerra da Silva - R\$ 3.621,65

0024208-03.2020.5.24.0051 - INSS Nacional do Seguro - R\$ 250,58

0024208-03.2020.5.24.0051 - Glaucia Ferreira Machado - R\$ 1.500,00

0024208-03.2020.5.24.0051 - Fernando de Melo Medeiros - R\$ 3.621,65

0024208-03.2020.5.24.0051 - INSS Nacional de seguros - R\$ 184,02

0024208-03.2020.5.24.0051 - Sérgio Bergo de Carvalho - R\$ 1.200,00

0024208-03.2020.5.24.0051 - Lúcio Vieira da Rocha - R\$ 3.825,44

0024208-03.2020.5.24.0051 - Bruno Alexandre Rumiatto - R\$ 382,54

0024208-03.2020.5.24.0051 - Clarice Rodrigues da Rocha - R\$ 3.825,44

0024208-03.2020.5.24.0051 - Joel Aparecido Guedes - R\$ 3.621,65

0024026-89.2019.5.24.0006 - Felipe Tomezo Nukariya - R\$ 3.481,76

0024026-89.2019.5.24.0006 - INSS Nacional do Seguro Social - R\$ 2.973,34

0024334-05.2019.5.24.0046 - Alexandre Dal Bem - R\$ 4.109,72

0024334-05.2019.5.24.0046 - INSS - R\$ 545,81

0024334-05.2019.5.24.0046 - Bárbara Helene Nacati Grassi Ferreira - R\$ 6.877,04

0024334-05.2019.5.24.0046 - Sind dos Emp. Empresa- R\$ 6.877,04

0024334-05.2019.5.24.0046 - Carlos Felisberto Garcia Martins - R\$ 863,01

0024010-85.2020.5.24.0076 - Paulo Sergio Negreli - R\$ 17.184,16

PROCESSO: 310019452022 NE: 001991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.125,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310019452022 NE: 001992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS

OBJETO: Pessoal requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino)

PROCESSO: 310019452022 NE: 001993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 001994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310019452022 NE: 001995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Salário Maternidade (RPPS) ; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).

PROCESSO: 310019452022 NE: 001996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Salário Maternidade (RPPS)

PROCESSO: 310019452022 NE: 001997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Adicional Noturno (RPPS)

PROCESSO: 310007112022 NE: 001998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.286,78
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de requisição de obrigação de pequeno valor e Sentenças Judiciais - ROPV:
5090.09/2022 - Lígia Inoue Martins - R\$ 631,42
3913.09/2022 - Gabriela Seba Severiano Souza - R\$ 421,94
0002.10/2022 - Wlademir Lúcio Rômulo

PROCESSO: 310019452022 NE: 001999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: Secretaria de Estado de Admin. e Desburocratização
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 31/030.042/2022 NE: 002000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 474.945,98
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI
OBJETO: Contratação de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 31/074.121/2022 NE: 002001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.771,69
FAVORECIDO: CENTRO DE FORM.COND.VEIC.MS LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social"

PROCESSO: 310684902022 NE: 002002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.790,00

FAVORECIDO: Lincoln Pereira Guimarães

OBJETO: Indenização referente a furto de veículo - HONDA/CB 600FHORNET , placa EOZ 7636 - durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de Porto Murtinho/MS.

Obs.:

Haverá dedução para quitação de débitos do veículo junto ao Detran/MS

PROCESSO: 310019452022 NE: 002003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Plano previdenciário - Pessoal civil.

PROCESSO: 31/030.042/2022 NE: 002004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 203.548,27

FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310814782022 NE: 002005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.220,00

FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP

OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência. ; Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência..

PROCESSO: 310708682022 NE: 002006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 27/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MARIA ALVES DE SANTANA

OBJETO: Indenização referente a furto de veículo - HONDA/CG 125 FAN , placa AOE 6087 - durante estadia no pátio de apreensão da Agência de Trânsito de MUNDO NOVO/MS.

Obs.: Haverá dedução para quitação de débitos do veículo junto ao Detran/MS

PROCESSO: 310695402022 NE: 002009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.942,58

FAVORECIDO: JULIANA CARDOSO MORAES

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310696122022 NE: 002010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.761,11

FAVORECIDO: NEZIO SILVEIRA MACHADO

OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310696392022 NE: 002011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.808,49

FAVORECIDO: NEI JOSE BATISTA PINTO

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310696312022 NE: 002012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.783,82

FAVORECIDO: JOSE LADARIO PARDO SANCHES

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310695552022 NE: 002013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.942,58

FAVORECIDO: Nádia Rodrigues Vieira

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310694752022 NE: 002014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.132,55

FAVORECIDO: SERGIO LUIZ DUARTE

OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310695572022 NE: 002015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.404,73

FAVORECIDO: JOSE RICARDO LAVAGNOLLI ROMERO

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310694862022 NE: 002016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.087,70

FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310730642022 NE: 002017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.406,70

FAVORECIDO: SILVANA NASCIBENI MALDONADO

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310695132022 NE: 002018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.781,48

FAVORECIDO: GERSON SANTOS DA COSTA

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310694532022 NE: 002019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.725,48

FAVORECIDO: ANDRUS GLEYTON ZANFORLIM

OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310789862022 NE: 002020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.587,56

FAVORECIDO: TULIO BRANDAO COELHO MARTINS DE ARAUJO

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310695482022 NE: 002021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.942,58

FAVORECIDO: CARLOS JOSE DA SILVA

OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310695282022 NE: 002022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.304,87

FAVORECIDO: CEZAR DOMINGOS MORALES JUNIOR
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310695362022 NE: 002023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.038,78
FAVORECIDO: NATALIA DA COSTA
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310694562022 NE: 002024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.542,82
FAVORECIDO: BRUNO APARECIDO DOS SANTOS
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310694602022 NE: 002025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.808,49
FAVORECIDO: EVERLY TATIANA CACHEFFO PAIVA
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310730672022 NE: 002026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.947,80
FAVORECIDO: JOELSON DE ALMEIDA FURTADO
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310695602022 NE: 002027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.132,55
FAVORECIDO: ERICKA ABREU DE SOUZA
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310694962022 NE: 002028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.542,83
FAVORECIDO: TATIANA MARIA CERVEIRA TETILA
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310730542022 NE: 002029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.132,55
FAVORECIDO: Vivian Pegorini
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310547542022 NE: 002030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 852,80
FAVORECIDO: KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS
OBJETO: Valor referente indenização de transporte ao servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310816672022 NE: 002031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95,20
FAVORECIDO: VERENNA DALMOLIN CARLOS
OBJETO: Valor referente indenização de transporte ao servidor por uso de veículo próprio a serviço do Detran/MS.

PROCESSO: 310730472022 NE: 002032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.128,81
FAVORECIDO: CASSIANO ANTONIO DA SILVA
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310694832022 NE: 002033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.038,78
FAVORECIDO: MAURO JUNIOR LESCANO VILHALBA
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310694702022 NE: 002034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.725,41
FAVORECIDO: LAURA HELENA RIBEIRO CAVASSA
OBJETO: Pagamento da diferença do adicional incentivo à produtividade.

PROCESSO: 310696092022 NE: 002035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.165,59
FAVORECIDO: RICARDO ASSAD ARGUELHO
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310730572022 NE: 002036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.572,89
FAVORECIDO: FLAVIA KARINE DE SOUZA
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310694672022 NE: 002037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.237,78
FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF JOSE EVERALDO TOMAZ BORGES
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310730502022 NE: 002038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.346,66
FAVORECIDO: GEAN RICARDO CORREA LEITE
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310696682022 NE: 002039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.132,57
FAVORECIDO: FRED DA SILVA GARCIA
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310791952022 NE: 002040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.942,58
FAVORECIDO: ELIANE GIMENEZ
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310696722022 NE: 002041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.969,99
FAVORECIDO: LEONARDO RAMOS VASQUES MOREIRA
OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Incentivo à Produtividade

PROCESSO: 310730622022 NE: 002042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA

TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.746,87

FAVORECIDO: GERCIELLEM LACERDA LIMA

OBJETO: Pagamento da diferença do Adicional de Inventivo à Produtividade

PROCESSO: 310831552022 NE: 002043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor de Administração e Finanças

Ordendor de Despesas

DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONVÊNIO Nº 022/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ Nº 15.457.856/0001-68) vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 731.956,92. PROCESSO: Nº 446/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF: 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87). CONVENIENTE: Sr. Renato Marcilio da Silva (CPF:030.246.308-99).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0645/2022/FCMS

Nº Cadastral 19391

Processo:

75/001.877/2022

Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e MAYCON DOS SANTOS SILVA

Objeto:

A FCMS no Processo n.º 75/001877/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do artista "MCN", contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com quarenta minutos de duração (40 minutos), no dia 23 de outubro de 2022, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas:

Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 23/10/2022.

Data da Assinatura:

01/10/2022

Assinam:

Gustavo de Arruda Castelo e Maycon dos Santos Silva

Extrato do Contrato Nº 0868/2022/FCMS

Nº Cadastral 20017

Processo:

75/002.677/2022

Partes:

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto:

O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Chalana de Prata", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural da UFMS", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Campus da UFMS, na Rua Trindade de Barros nº 740 Bairro da

Serraria CEP: 79.200-000, em Aquidauana/MS, no dia 18 de outubro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 18 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 06/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato N° 0898/2022/FCMS **N° Cadastral 20050**
Processo: 75/002.752/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da "Banda Muchileiros", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "11º Encontro Internacional de Carros Antigos", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Parque dos Ervais, na Rua Felipe Brum 2-160 Granja, em Ponta Porã/MS, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 17 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 120 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas., .

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 09 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 07/10/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato N° 0938/2022/FCMS **N° Cadastral 20194**
Processo: 75/002.911/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luís Goiano e Girsela da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Jogos da Melhor Idade de MS -2022", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na BR-262 Jardim América, em Três Lagoas/MS, no dia 22 de outubro de 2022, a partir das 20 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 22 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 21/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato N° 0940/2022/FCMS **N° Cadastral 20196**

Processo: 75/002.936/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Chalana de Prata", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Exposição: Do Pantanal ao Cerrado", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no CRAB - Centro de Referência do Artesanato Brasileiro, na Praça Tiradentes nº 69 Centro, em Rio de Janeiro/RJ, no dia 22 de outubro de 2022, a partir das 18 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 22 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 21/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato N° 0946/2022/FCMS **N° Cadastral 20208**

Processo: 75/002.944/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SALIM RAMOS HASSAN ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show teatral "Mito das Terras Encharcadas", através de seu empresário exclusivo Salim Ramos Hassan ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Comemoração do Dia das Crianças", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Biblioteca da Praça CEU, na Rua Edu Rocha Bairro Aeroporto, Corumbá/MS, no dia 21 de outubro de 2022, (1ª sessão) a partir das 15 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos e (2ª sessão) as 16 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos; no Museu Casa Dr. Gabi, na Rua Cuiabá nº 1181 Centro, Corumbá/MS, no dia 22 de outubro de 2022, (1ª sessão) a partir das 15 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos e (2ª sessão) as 16 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 50 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R\$ 3.300,00 (três e trezentos reais) cada apresentação.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 22 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 21/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Salim Ramos Hassan

Extrato do Contrato N° 0961/2022/FCMS**N° Cadastral 20268**

Processo: 75/002.970/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA -MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Lino e Nando", através de seu empresário exclusivo Aldemirson de Gama de Arruda - MEI, a ser realizada no evento artístico cultural "Feira de Agricultura Familiar e Economia Solidária", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Praça Garibaldi Medeiros, Anastácio/MS, no dia 28 de outubro de 2022, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 27/10/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aldemirson de Gama de Arruda

Republicação por incorreção do EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032517/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE, CNPJ n.º 10.927.422/0001-60, neste ato, representado por Maria Cristina Pacheco, CPF nº. 436.262.381-72.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "NUFAC - NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS", Processo nº. 75/002893/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 85.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000179, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Maria Cristina Pacheco - CPF nº. 436.262.381-72

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032477/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e CONCEIÇÃO LEITE, CPF sob o nº. 181.568.781-91.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "UM PANTANAL DE HISTÓRIAS" Processo nº. 75/002767/2022, nos termos do

detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 44.940,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000204, de 25/10/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Conceição Leite - CPF nº 181.568.781-91.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32486/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e EVANDRO DOTTO, CPF sob o nº. 033.564.461-93.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES" Processo nº. 75/002756/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 49.640,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000207, de 26/10/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Evandro Dotto - CPF nº 033.564.461-93.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032531/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Lucilene Luzia Bigattão Rios, CPF sob o nº. 200.372.951-87.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "PÉ DE HISTÓRIAS – ÁRVORES QUE GUARDAM NOSSAS MEMÓRIAS" Processo nº. 75/002869/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 165.120,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000186, de 25/10/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Lucilene Luzia Bigattão Rios - CPF nº. 200.372.951-87.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032472/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Nivalcir José do Amaral, CPF sob o nº. 366.507.811-34.
OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CENA ABERTA – [Encontros Paralelos]" Processo nº. 75/002770/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 198.350,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000213, de 27/10/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Nivalcir José do Amaral - CPF nº. 366.507.811-34.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032534/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e João Dias da Mota Neto, CPF sob o nº. 034.443.901-14.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CIRCUITO SOLOS - MS" Processo nº. 75/002775/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 109.520,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000191, de 27/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: João Dias da Mota Neto - CPF nº. 034.443.901-14.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032521/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Maria Alice Garcia Martins, CPF sob o nº. 407.270.251-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Maria Alice Canta Paulo Simões" Processo nº. 75/002864/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 198.586,80 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000205, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Maria Alice Garcia Martins - CPF nº. 407.270.251-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32478/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e TEATRAL GRUPO DE RISCO, CNPJ nº. 24.630.048/0001-41, neste ato, representado por Roma Rosário Román Añez, CPF nº. 080.042.341-00.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "#TGRENTREFURNASEDISTRITOS", Processo nº. 75/002789/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 130.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000175, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Roma Rosário Román Añez, CPF nº. 080.042.341-00

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32539/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, CNPJ nº. 28.386.189/0001-, neste ato, representado por João Ramão Rocha, CPF nº. 034.721.631-51.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TEMPORADA SUCATA CULTURAL 2022/2023 - QUARTA EDIÇÃO", Processo nº. 75/002782/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 158.660,00, à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000176, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS,



mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: João Ramão Rocha, CPF nº. 034.721.631-51

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032456/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Francisco Tiago Simão, CPF sob o nº. 276.416.588-79.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Música para todos" Processo nº. 75/002725/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 152.238,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000203, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Francisco Tiago Simão - CPF nº. 276.416.588-79.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032488/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Bianca Braz Martinelli Danzi, CPF sob o nº. 068.756.751-37.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Filarmônica Jovem do MS" Processo nº. 75/002757/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 152.238,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000202, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Bianca Braz Martinelli Danzi - CPF nº. 068.756.751-37.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032577/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca, CPF sob o nº. 173.725.341-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "Pedro Pato no Pantanal" Processo nº. 75/002964/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 152.238,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000195, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Elizabeth Nogueira da Costa Fonseca - CPF nº. 173.725.341-00

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 032490/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Bruno dos Santos, CPF sob o nº. 008.854.211-40.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "DJ TGB Convida das Praças" Processo nº. 75/002754/2022, nos termos do

detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 152.238,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000214, de 27/10/2022.
VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2022.
ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Convenente/Executor: Bruno dos Santos - CPF nº. 008.854.211-40.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, página 55, referente ao ato de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 853/2022/FCMS, GCONT nº 19984, processo nº 75/002695/2022, para:

Onde se lê:

“GCONT Nº 199984”

“DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022”

Leia -se:

“GCONT Nº 19984”

“DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022”

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 959/2022/FCMS – GCONT Nº 20247, PROCESSO Nº 75/002957/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **26 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **25/10/22**, CONTRATADA: **Rômulo Alberto de Castro ME**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **19.126.855/0001-91**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **25 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº964/2022/FCMS – GCONT Nº 20315, PROCESSO Nº 75/002994/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022 CONTRATADA: **Julian Danilo Vargas Cubillos - MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **41.180.755/0001-00**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de 02 (dois) shows musicais.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula nº **478700021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº953/2022/FCMS – GCONT Nº 20221, PROCESSO Nº 75/002946/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022 CONTRATADA: **Conceição Leite**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 17.560.638/0001-80, OBJETO DO CONTRATO: **apresentação teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rubia Helena Colnago Frade, matrícula nº 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº188/2019/FCMS – GCONT Nº 12495, PROCESSO Nº 69/100474/2020, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022, CONTRATADA: **RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.486/0001-68, OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do contrato.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula nº 47996021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e José Francisco Ferrari, matrícula 431916023, como GESTOR DO CONTRATO, a contar da data de assinatura do ato.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº963/2022/FCMS – GCONT Nº 20314, PROCESSO Nº 75/002993/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022 CONTRATADA: **Tatiane Sangalli - MEI**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **30.787.656/0001-67**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Teatro**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. D. Britez**, matrícula nº **497444021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº950/2022/FCMS – GCONT Nº 20217, PROCESSO Nº 75/002920/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **28 de outubro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **24/10/22**, CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **32.766.728/0001-15**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula nº **431916023/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS **24 de outubro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/AGRAER 14/2022 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para a Agricultura Familiar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Sobrevivência, crescimento e desenvolvimento de mudas de erva mate (<i>Ilex paraguariensis</i>) sob diferentes épocas de plantio e tipos de mudas.
PROTOCOLO	44220.668.505.29042022
NOVO COORDENADOR	Felipe das Neves Monteiro
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Rogério Guerino Franchini
VALOR APROVADO	R\$ 69.906,44

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 85/2022 - UFMS

Processo: 71/037.805/2021

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ 15.461.510/0001-33.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Programa de Extensão intitulado "Trilha Rupestre: Inovações e tecnologias sociais na bioeconomia local", visando a criação de uma trilha rupestre entre os municípios de Mato Grosso do Sul que possuem sítios arqueológicos com grafismos rupestres, no corredor cerrado/pantanal, assim fomentando a possibilidade de um futuro Arqueoturismo de maneira sustentável".

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal 10.973 de 12 de fevereiro de 2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, Decreto nº 15.116, de 13 de dezembro de 2018 e demais normas legais pertinentes

Recursos: O repasse financeiro ocorrerá pela FUNDECT, através da contratação do projeto aprovado por meio de Termo de Outorga, na Funcional Programática: 10.71207.19.571.2068.4470.0011; Fonte de recurso: 0100000000.

Vigência: 18 meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2022.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente/FUNDECT

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF: 070.327.978-57 - Reitor / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 770/2022 PROCESSO Nº 71/047.566/2022 SIAFEM Nº 32500 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Thalita Bachelli Riul – CPF: 325.252.718-90.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "XI EPFAR & IV SIMBIOTEC 2022".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 18.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE00849 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: - Nalvo Franco de Almeida Junior

CPF 365.985.691-68 – Diretor-Presidente em substituição/FUNDECT

Thalita Bachelli Riul

CPF 325.252.718-90 - Outorgado
Marcelo Fernandes Pereira
CPF: 174.179.318-12 - Pro-reitor de Extensão / UFMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 776/2022 PROCESSO Nº 71/047.563/2022 SIAFEM Nº 32499 – Chamada Fundect Nº 11/2022 - PAE-MS 2022

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Ana Rita Coimbra Motta de Castro – CPF: 558.885.001-78.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "XV Simpósio Internacional sobre HTLV no Brasil".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 48.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4469.0002, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2022NE000850 de 31/10/2022.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/11/2022

Assinam: – **Nalvo Franco de Almeida Junior**

CPF 365.985.691-68 – Diretor-Presidente em substituição/FUNDECT

Ana Rita Coimbra Motta de Castro

CPF 558.885.001-78 - Outorgado

Marcelo Fernandes Pereira

CPF: 174.179.318-12 - Pro-reitor de Extensão / UFMS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/FUNDESPORT

Nº Cadastral: 14121

Processo: 51/300.046/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do contrato, passando a fazer parte integrante do contrato nº 02/2020.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.

Data da Assinatura: 06/10/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e ROSANA ROLIM DE MOURA;

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/FUNDESPORT

Nº Cadastral: 16645

Processo: 51/007.453/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração do valor global do contrato disposto na cláusula Oitava do presente termo, em virtude de se restabelecer o reequilíbrio econômico contratual e prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Primeira, conforme pareceres técnicos e jurídicos juntado aos autos do processo administrativo nº 51/007.453/2021.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905210 - APARELHOS E EQUIPAM. P/ ESPORTES E DIVERSOES

Valor: R\$ 471.139,15 (quatrocentos e setenta e um mil cento e trinta e nove reais e quinze centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 meses passando a ter seu término em 30 de novembro de 2023

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Eduardo de Sa Ribas Slompo

TERMO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, por meio da Unidade de Compras e Licitações, resolve realizar a **revogação** do processo de credenciamento previsto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS, forte no art. 49 da Lei 8.666/93 e no item 19.4 do presente instrumento, em razão do encerramento de todo o saldo orçamentário previsto no edital para contratação de serviços de arbitragem esportiva até 31 de dezembro de 2022, bem como diante da publicação do edital de credenciamento n. 004/2022, de 27 de setembro de 2022 para credenciamento também do mesmo serviço.

Campo Grande, 1 de novembro de 2022

Silvio Lobo Filho
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDESPORTE

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 07/2022

No dia 01 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **resolve** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público nº 07/2022 com os quadros abaixo que demonstram as propostas habilitadas a receberem apoio financeiro desta Fundação de Turismo. Foram recebidos 5 (cinco) recursos, 2 (dois) apresentados pela Prefeitura de Aparecida do Taboado, 1 (um) recurso da Prefeitura de Aquidauana, 1 (um) recurso da Prefeitura de Jaraguari e 1 (um) recurso da Prefeitura de Sidrolândia. Após análise dos argumentos apresentados nos recursos, com suas respectivas respostas presentes nos processos, esta Comissão de Seleção, acatou 1 (um) recurso do Município de Aparecida do Taboado, passando a atribuir 37 pontos para a proposta 2º Taboado Classic Motors. A convocação das habilitadas será feita a partir do dia 04 de novembro de 2022.

Número	Projeto	Município	Valor – R\$	Situação
1. 1.	13º Expo Eldorado	Eldorado	100.000,00	Habilitada
2. 2.	3º Festival de Carne de MS	Campo Grande	99.320,00	Habilitada
3. 3.	2º Festival Gastronômico de Churrasco	Aparecida do Taboado	62.595,00	Habilitada
4. 4.	2º Festa do Milho de Jardim	Jardim	58.424,00	Habilitada
5. 5.	1º Torneio Pesca Esportiva de Taquarussu	Taquarussu	90.000,00	Habilitada
6. 6.	Aventura na Natureza	Aparecida do Taboado	64.650,00	Habilitada
7. 7.	2º Taboada Classic Motors	Aparecida do Taboado	89.625,00	Habilitada
8. 8.	Desafio Brou Bruto MTB e Trail Run de Costa Rica	Costa Rica	88.258,00	Habilitada
9. 9.	1º Festival Gastronômico de Bonito	Bonito	100.000,00	Habilitada
10.	2º Desafio MTB Cachoeira Água Branca de Pedro Gomes	Pedro Gomes	100.000,00	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (inexistência de CNPJ)
11.	1º Festival Gastronômico com Milho de Pedro Gomes	Pedro Gomes	50.179,92	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (inexistência de CNPJ)

12.	Rochedinho Adventure	Jaraguari	100.000,00	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (CNPJ Inapto)
13.	Sidrolândia Adventure	Sidrolândia	98.000,00	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (CNPJ Inapto)
14.	1ª Festa do Churrasco Naviraí	Naviraí	87.375,38	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (CNPJ Inapto)
15.	2º Piraputanga Adventure	Aquidauana	98.000,00	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (CNPJ Inapto)
16.	1º Ponta Porã Adventure	Ponta Porã	99.000,00	Inabilitada, Item 6 - 6.1 XV, Item 6.1.3 e Item 6.5 (CNPJ Inapto)
17.	Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá FIPEC	Corumbá	98.220,00	Inabilitada, Item 3 - 3.2

Tendo definidas as propostas habilitadas, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital. Na tabela abaixo apresentamos as propostas habilitadas em sua ordem de pontuação, atendendo ao teto orçamentário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), selecionando assim as 6 (seis) primeiras propostas. As fichas de avaliação de cada proposta com suas respectivas pontuações encontram-se no site: www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios.

Colocação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontuação
1.	13º Expo Eldorado	Eldorado	100.000,00	40
2.	3º Festival de Carne de MS	Campo Grande	99.320,00	40
3.	2º Festival Gastronômico de Churrasco	Aparecida do Taboado	62.595,00	37
4.	2º Taboado Classic Motors	Aparecida do Taboado	89.625,00	37
5.	2º Festa do Milho de Jardim	Jardim	58.424,00	34
6.	1º Torneio Pesca Esportiva de Taquarussu	Taquarussu	90.000,00	34
7.	Aventura na Natureza	Aparecida do Taboado	64.650,00	31
8.	Desafio Brou Bruto MTB e Trail Run de Costa Rica	Costa Rica	88.258,00	28
9.	1º Festival Gastronômico de Bonito	Bonito	100.000,00	28

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº08/2022

No dia 01 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do chamamento público nº 08/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
--------	---------	-----	-------------	-----------

1	Realização de ações de promoção, divulgação, apoio à comercialização e capacitação da Região Turística Caminho dos Ipês	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande	150.000,00	16
---	---	---	------------	----

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº09/2022

No dia 01 de novembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do chamamento público nº 09/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Posicionamento publicitário estratégico digital e físico da Rota Cerrado pantanal por meio de gestão de mídias sociais, criação de banco de imagens e site, incluindo também material físico	Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal	145.350,00	22

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino

Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0169/2022/FUNSAU

Nº Cadastral: 18268

Processo: 27/002.511/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 17.509,05 (dezessete mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 70.934,10 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos)** no Contrato nº 169/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 923/2022 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1474/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 88.443,15 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4064.0004 – UTI Adulto – Tipo II**, Natureza da Despesa n.º. **33903036**, Fonte n.º. **0240000000**.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 14/11/2022**.

Data da Assinatura: 13/10/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e EMERSON LUDWIG

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0210/2022/FUNSAU **N° Cadastral 18778**
Processo: 27/004.034/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale a **R\$ 32.226,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais)** em relação ao valor pactuado de **R\$ 128.904,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e quatro reais)** no Contrato nº 210/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 935/2022, fls. 325/331 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 1639/CODESP/GAB/SEFAZ/2022**, fls. 319, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 161.130,00 (cento e sessenta e um mil, cento e trinta reais)**.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte n.º. 0240000000.
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 24/12/2022**.
Data da Assinatura: 25/10/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Cesar Pedro Martins da Silva

Extrato do Contrato N° 0315/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19977**
Processo: 27/010.142/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Soluções (Fisiológicas – 0,9% e Glicosada 5%)** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da **Ata de Registro de Preços nº 023/SAD/2022**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0008/2022**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4063.001 – Atenção Domiciliar EMAD**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009** Fonte n. **0240000000**.
Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 496.811,20 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)**.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 13/10/2022 e encerramento em 10/04/2023.
Data da Assinatura: 13/10/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e José das Neves Mendonça

Extrato do Contrato N° 0318/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20001**
Processo: 27/001.776/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos (Microcomputadores) para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N°3.967 de 31 de dezembro de 2020, Proposta nº 03517.102000/1200-12**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 00058/2022/FUNSAU**, na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 39237**.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0039 – FUNSAU PT. 3967/20 – Investimento Banco de Leite - HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905235, Fonte n. 0248000144.
Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de

Data da Assinatura: 19/10/2022 e encerramento em 18/10/2023.
Assinam: 19/10/2022
Lívio Viana de Oliveira Leite e Adélio de Oliveira Pereira

Extrato do Contrato N° 0330/2022/FUNSAU

N° Cadastral 20086

Processo: 27/009.759/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento (Sulfato de Neomicina + Bacitracina – 5 MG + 250 UI/G - Pomada), para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00242/2022** e também na **Autorização de Compra n°. 39647**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0002 – Pronto Atendimento Médico - PAM**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais)**.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 17/10/2022 e encerramento em 16/10/2023.

Data da Assinatura: 17/10/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.673.793/0004-16, com endereço à Rua Marselhesa n. 500 – B. Vila Clementino- São Paulo-SP, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Tufik, brasileiro, médico, separado judicialmente, portador da CI/RG n. 3.221.965/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 664.725.478-15, residente e domiciliado à Rua Prof. Francisco de Castro, n. 37 – Vila Mariana-São Paulo-SP, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, Processo 27/010.331/2022**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no período de Janeiro e Fevereiro/2021, ajustou com a Fundação - devedora a prestação de serviços de exames laboratoriais no valor de R\$ 21.181,43 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 26 de Outubro de 2022.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP

Sérgio Tufik

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.673.793/0004-16, com endereço à Rua Marselhesa n. 500 – B. Vila Clementino- São Paulo-SP, neste ato representada por seu Presidente, Sérgio Tufik, brasileiro, médico, separado judicialmente, portador da CI/RG n. 3.221.965/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 664.725.478-15, residente e domiciliado à Rua Prof. Francisco de Castro, n. 37 – Vila Mariana-São Paulo-SP, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida**,

processo 27/001.171/2022, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no período de Julho/2021, Setembro/2021, Outubro/2021, Novembro/2021, Dezembro/2021, ajustou com a Fundação - devedora a prestação de serviços de exames laboratoriais referentes as Notas Fiscais ns. 046227, 047243, 047919, 048440, 049056, no valor total de R\$ 215.224,89 (duzentos e quinze mil e duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 26 de Outubro de 2022.

ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP

Sérgio Tufik

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 098/SAD/2022-1 de Aquisição de Correlatos Hospitalares VI, vigência até 02/10/2023, conforme Extrato de Ata - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Alessandra Fernandes, ocupante do Cargo – Coordenadora de Logística e Suprimentos, matrícula: 87560021.

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/011.765/2022

ATA 098/SAD/2022-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CM HOSPITALAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.420.164/0009-04, com endereço à Rod-DF 290, s/n – B. Santa Maria, Brasília/DF, neste ato representada por suas procuradoras: **Cibele dos Santos Almeida Longo**, brasileira, casada, gerente de contas a pagar, portadora da Carteira de Identidade n. 46.049.585-9 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o n. 331.601.668-64 e **Paula Aparecida Santana Muratore**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Carteira de Identidade n. 33727336-4 - SSP-SP, inscrita no CPF sob o n. 371.006.928-90, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93 e segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas, a credora mediante contratação direta, após expiração contratual, devidamente justificado, no mês de junho de 2021, ajustou com a FUNSAU/MS a compra e venda de 112 (cento e doze) caixas do medicamento "tygacil" (tigeciclina – 500mg) descrito na Nota Fiscal Eletrônica n. 000499048 no valor de R\$ 221.166,40 (Duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 20 de outubro de 2022.

CM HOSPITALAR S/A

Cibele dos Santos Almeida Longo

Procuradora

Paula Aparecida Santana Muratore

Procuradora

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA: 31/10/2022
 FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/010.554/2022 NE: 001670 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
 DATA: 31/10/2022
 FAVORECIDO: MED CARE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS N. 60/2022, de 01 de novembro de 2022

Altera a Portaria UEMS nº 13 de 05 de abril de 2021, que constitui Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o resultado da eleição dos representantes docentes e técnicos da educação superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a indicação de Representante de Participante da Pesquisa para composição do Comitê de Ética com Seres Humanos, bem como do Presidente e vice-presidente para o referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê de Ética com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), órgão colegiado, interdisciplinar, educativo, consultivo e deliberativo de natureza técnico-científica.

Art. 2º O Comitê de que trata esta portaria fica constituído pelos seguintes membros:

Nome do integrante	Cargo/Matrícula	Titular / Suplente
Ciências da Vida (Agrárias, Biológicas e da Saúde)		
Alessandra Aparecida Vieira Machado	Professora/119016022	Titular
Marcos Antônio Nunes de Araújo	Professor/91651022	Suplente
Eduardo Espíndola Fontoura Júnior	Professor/103752021	Titular
Paulo de Tarso Coelho Jardim	Professor/438516022	Suplente
Rogério Dias Renovato	Professor/85709022	Titular
Fabiane Melo Heinen Ganassin	Professora/61953022	Suplente
Vicente Sarubbi Júnior	Professor/480420021	Titular
Josilainne Marcelino Dias	Professora/401099024	Suplente
Letras, Artes e Multidisciplinar		
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Professora/77047021	Titular
Anaílton de Souza Gama	Professor/80200030	Suplente
Lucas Araújo Chagas	Professor/488524021	Titular
Ciências Humanas e Sociais aplicadas		
Nubea Rodrigues Xavier	Professora/94798024	Titular
Ciências Exatas, da Natureza e Engenharias		
Alex Haroldo Jeller	Professor/132148021	Titular
Gilberto José de Arruda	Professor/73177021	Suplente
Profissionais Técnicos de educação superior		
Eliza da Silva Martins Peron	Secretária acadêmica /114249021	Titular
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Psicólogo/20284021	Suplente

Representante dos Participantes da Pesquisa		
Maria Aparecida Palmeira	Técnica em Enfermagem - Conselho Municipal de Saúde de Dourados	Titular
Maria Elza Silva de Almeida	Agente comunitária de saúde - Conselho Municipal de Saúde de Dorados	Suplente
Elurdiane Prudêncio dos Santos	Auxiliar de apoio educacional - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Titular
Kátia Simone Gonçalves	Pedagoga/fisioterapeuta - Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD	Suplente

Parágrafo único. A Coordenação do Comitê de Ética com Seres Humanos ficará a cargo da professora Alessandra Aparecida Vieira Machado e a Vice-Coordenação será exercida pelo professor Marcos Antônio Nunes de Araújo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EDITAL CONJUNTO Nº 23/2022 ARELIN-PROEC DIVULGA ANÁLISE DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO N.º 13/2022 ARELIN-PROPI-PROEC PARA BOLSAS DE EXTENSÃO INTERNACIONAL - PIBEXIN

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público o RESULTADO DA ETAPA I: Análise de Enquadramento do Edital Conjunto 13/2022 ARELIN-PROEC para seleção de propostas de bolsas de extensão internacional.

1. ANÁLISE DOS RECURSOS

N.º	COORDENADOR	ALUNO	PROPOSTA	RESULTADO DO RECURSO
1	Cristiane Marques dos Reis	Thiago Maturana Ribeiro	Química e Comunidade: Estudo de viabilidade de projetos com ênfase na divulgação científica da Química	Deferido por se tratar de Erro Material
2	Nubea Rodrigues Xavier	Aldiléia Nolasco de Souza	Subjetividades e juventudes: as redes de interdependência em ambiente acadêmico argentino e brasileiro	Deferido por se tratar de Erro Material

2. RESULTADO FINAL DO ENQUADRAMENTO:

N.º	COORDENADOR	ALUNO	PROPOSTA	RESULTADO
1	Cristiane Marques dos Reis	Thiago Maturana Ribeiro	Química e Comunidade: Estudo de viabilidade de projetos com ênfase na divulgação científica da Química	ENQUADRADA
2	Isael José Santana	Mateus Magalhães da Silva	É preciso conversar com adolescentes de ensino médio sobre drogas lícitas e ilícitas para evitar graves consequências na saúde e vitimização social	ENQUADRADA
	Nubea Rodrigues Xavier	Aldiléia Nolasco de Souza	Subjetividades e juventudes: as redes de interdependência em ambiente acadêmico argentino e brasileiro	ENQUADRADA
	Ruberval Franco Maciel	Natanael dos Santos de Araújo	Letramento em Saúde: Oficina de capacitação de profissionais de saúde baseada nas estratégias de Teach Back e Multimodalidade para atendimento de pacientes com doenças crônicas	ENQUADRADA

Dourados, 1º de novembro de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 143-SEC/2022**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BRASILÂNDIA CÂMARA MUNICIPAL (CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA) - Brasilândia - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2027 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e a Srª Aurineia de Almeida Halsback (Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 144-SEC/2022****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE DOURADOS (PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS) – Dourados - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2027 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. Vander Soares Matoso (Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 145-SEC/2022****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU (TACURU CÂMARA MUNICIPAL) – Tacuru - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022**DATA DE VIGÊNCIA:** 31 de outubro de 2027 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho (Reitor da UEMS) e o Sr. João Miguel Fernandes (Organização Concedente).**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1261/2022****Processo:** 29/074818/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE COSTA RICA -MS.**Objeto:** O presente Termo tem como objeto a cedência de espaços do MUNICÍPIO DE COSTA RICA para a oferta do Curso(s) da UEMS, vinculado a Unidade Universitária de Dourados, para a sociedade, na modalidade de projeto especial, em consonância com os respectivos PROJETOS PEDAGÓGICOS.**Data de Assinatura:** 31 de outubro de 2022.**Vigência:** O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
CLEVERSON ALVES DOS SANTOS – Prefeito Municipal Costa Rica – MS**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.1252/2022****Processo:** 29/068389/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre a **UEMS** e **SED/MS** para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Ivinhema, para funcionamento temporário da Escola Estadual Senador Filinto Müller, atendendo ao Ensino Médio de Tempo Integral (matutino e vespertino).**Data de Assinatura:** 31 de outubro de 2022.**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – SED

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.1251/2022**Processo:** 29/067642/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e a LAB TURISMO ECRIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**Objeto:** Estabelecer a mútua cooperação entre a LAB TURISMO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no que tange a utilização do sistema *online* denominado "MAPTUR" para elaboração do planejamento turístico do município de Jaraguari/MS.**Data de Assinatura:** 11 de outubro de 2022.**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
RICHARD MICHAEL ALVES - Lab Turismo**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO N.1218/2022****Processo:** 29/040200/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL.**Objeto:** Constitui objeto do presente termo a cooperação entre a **UEMS** e a **AGRAER**, visando estabelecer ações mútuas com a finalidade de apoiar a oferta do Curso Superior de Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, vinculado à Unidade Universitária de Campo Grande, na modalidade presencial e o desenvolvimento de tecnologia e inovação por meio da realização de projetos de pesquisa.**Data de Assinatura:** 31 de outubro de 2022.**Vigência:** O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS
ANDRÉ NOGUEIRA BORGES - DIRETOR - AGRAER**Extrato do Contrato N° 1797/2022/UEMS****N° Cadastral 20188****Processo:** 29/038796/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, em regime de dedicação exclusiva, de apoio administrativo em atendimento ao Convênio no. 897598/2020 UAB/CAPES/UEMS, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, órgão pertencente à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), na Proposta de Preço (Anexo III), na Planilha de Formação de Preços e Composição de Custos (Anexo III-A) e na Planilha de Custo Médio Uniformes (Anexo III-B), do Edital e anexos, e Nota de Empenho nº 2022NE002077, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12364206841000003 - EAD Coven, Fonte de Recurso 0281260043 - Convênio nº 897598/2020 - CAPES / UEMS, Natureza da Despesa 33903701 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL**Valor:** R\$ 105.229,92 (cento e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002.**Do Prazo:** A duração do contrato será de 12 meses podendo ser prorrogados por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 meses, conforme o disposto inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, limitado ao prazo de encerramento do convênio.**Data da Assinatura:** 27/10/2022**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Milton Henriques**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos das Resoluções CONAMA 009/87 e SEMA/MS 004/89, e da Portaria IMASUL n. 812, de 29 de setembro de 2020, convoca os interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E VIRTUAL), onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica Cervo (**PCH Cervo**), que tem como requerente a empresa FLAMAR-PAR Investimentos, S.A., CNPJ: 07.568.404/0001-25, localizada nos municípios de Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.

Data: 09/11/2022 (quarta-feira)**Horário:** 19h:00 (horário de Mato Grosso do Sul)**Local:** Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo: Rua Carlos Anconi, 560, Centro - Ribas do Rio Pardo e no Canal do Imasul no YouTube (acesso direto por meio do link: <https://youtu.be/JpmPI5UeWBc>)**Observação:** Ponto de acesso wi-fi com transmissão virtual em Jaraguari: Câmara Municipal de Jaraguari - Rua José Serafim Ribeiro, 241 - Jaraguari, MS. e transmitida pelo canal oficial do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) no YouTube.**Site:** <https://www.audienciapublicapch.com.br/pch-cervo>O RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) está disponível no site do Imasul, link <https://www.imasul.ms.gov.br/rimas->

[-relatorio-de-impacto-ambiental/](#)

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos das Resoluções CONAMA 009/87 e SEMA/MS 004/89, e da Portaria IMA-SUL n. 812, de 29 de setembro de 2020, convoca os interessados a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E VIRTUAL), onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica Cachoeira Branca (**PCH Cachoeira Branca**), que tem como requerente a empresa FLAMARPAR Investimentos, S.A., CNPJ: 07.568.404/0001-25, localizada nos municípios de Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.

Data: 10/11/2022 (quinta-feira)

Horário: 19h:00 (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Canal do Imasul no YouTube (acesso direto por meio do link: https://youtu.be/AyIVqz_IWUQ) e no Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo: Rua Carlos Anconi, 560, Centro - Ribas do Rio Pardo;

Site: <https://www.audienciapublicapch.com.br/pch-cachoeira-branca>

O RIMA (Relatório de Impacto Ambiental) está disponível no site do Imasul, link <https://www.imasul.ms.gov.br/rimas-relatorio-de-impacto-ambiental/>

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no original, o extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.980, página 103, em 01/11/2022.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2022/JUCEMS firmado com o Município de Eldorado/MS.

Processo: 71/047.458/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS,
CNPJ: 03.741.675/0001-80, em Eldorado/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 18/10/2022 à 17/10/2024.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 18/10/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e AGUINALDO DOS SANTOS.

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2022/JUCEMS firmado com o Município de Nioaque/MS.

Processo: 71/047.777/2022

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS,
CNPJ: 03.073.699/0001-08, em Nioaque/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 19/10/2022 à 18/10/2024.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 19/10/2022.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 42/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase V - Investigação Social, relativo ao candidato especificado no Anexo Único a este Edital, exclusivamente, de acordo com a deliberação exarada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, nos respectivos autos do Procedimento Administrativo de n. 55/007522/2022, instaurado para a apuração dos fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, no qual foi assegurado ao candidato o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa, observando-se que:

1. O candidato poderá solicitar cópia dos autos do respectivo Procedimento Administrativo de n. 55/007522/2022, mediante requerimento escrito endereçado à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, no período compreendido entre as 8 horas do dia 3 de novembro e as 17 horas do dia 4 de novembro de 2022.

1.1. O requerimento das cópias deverá ser protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes – Bloco I, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS, ou encaminhado via *email*, ao endereço: *cosip@sad.ms.gov.br*, impreterivelmente até o final do prazo estabelecido.

1.2. As cópias solicitadas serão disponibilizadas ao candidato por meio eletrônico, de modo que este deverá informar em seu requerimento, o endereço de *e-mail* para o qual deseja que a documentação seja enviada.

1.3. O envio das cópias dos documentos ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato será realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados do final do prazo estabelecido para a solicitação, conforme Item 1 deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 42/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESULTADO PARCIAL DA FASE V - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição	Nome	Resultado
7300001839	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA	REPROVADO

EDITAL n. 64/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 25/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 13 de abril de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes convocados por meio do Edital n. 63/2022 - SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no [site www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020,

dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

FLAVIO DA COSTA BRITTO
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de
Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 64/2022 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;
Endereço: Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;
Cidade: Campo Grande – MS;
Data: 09 de novembro de 2022;
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h.

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523108734	THIARA DE ARANTES APOLINARIO	739º
079523176344	RUANE DA SILVA BARBOSA	740º
079523176243	JOSIELE DOS SANTOS VAREIRO	741º
079523172289	EWERSON DE SOUZA ARANTES	742º

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do concurso, observando-se que:

1. As inscrições serão prorrogadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de novembro de 2022, realizadas exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 5 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 5 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do concurso, observando-se que:

1. As inscrições serão prorrogadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de novembro de 2022, realiza-

das exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 4 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 4 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do concurso, observando-se que:

1. As inscrições serão prorrogadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de novembro de 2022, realizadas exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 5 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 5 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS– CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das inscrições do concurso, observando-se que:

1. As inscrições serão prorrogadas até as 23 horas e 59 minutos do dia 6 de novembro de 2022, realizadas exclusivamente via Internet, devendo o interessado acessar o *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional, no endereço www.idecan.org.br, e observar as normas e os procedimentos especificados no item 4 do Edital de abertura.

2. O pagamento da taxa de inscrição, por meio do DAEMS, será prorrogado até o dia 7 de novembro de 2022, observado o expediente bancário, em todas as unidades da Federação, por meio da rede credenciada a recolher tributos do Estado de Mato Grosso do Sul, nas seguintes instituições: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco S/A, Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, BRB – Banco Brasília S/A, Banco Santander S/A, Banco Cooperativo SICREDI S/A, Banco Cooperativo SAFRA S/A, Banco Bradesco S/A, de acordo com item 4 do Edital de abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS– CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 081/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de DESISTÊNCIA recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, da candidata **EVELYN CAROLINE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO BATISTA VEDOVATO**, inscrição n. **684368**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PERITO PAPILOSCOPISTA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 079/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame do candidato relacionado abaixo por não atender ao item 3.1 letra "e" do Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Jean Barbosa Siqueira	Analista de Tecnologia da Informação - B	3º	Campo Grande

EDITAL Nº 080/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 07/11/2022 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 07 e 08 de novembro.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Jackson Alves da Silva	Técnico em Enfermagem do Trabalho	1º	Campo Grande
Eduardo Juliano de Almeida	Analista de Tecnologia da Informação - B	4º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 17/11/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 18/11/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 28 de outubro de 2022

Walter B. Carneiro Junior
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 295/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de Novembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 295/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 03 de Novembro de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 14/2022 – PRODHS/PROE, de 30/03/2022 - D.O 10.792 de 31/03/2022, p. 184; EDITAL de Homologação nº 18/2022 – RTR/UEMS, de 29/04/2022 - D.O 10.818 de 02/05/2022, p. 51.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RONALDO VIEIRA FRANCISCO Substituição: Glaucia Aparecida da Silva Faria Lamblém Motivo: Licença médica 03/11/2022 a 22/12/2022	Direito	Direito/Paranaíba	08h

EDITAL Nº 296/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de novembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 296/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000238/2022 da professora TALITA SAUER MEDEIROS, em 08 horas no período de 17/06/2022 a 22/12/2022, para o curso de História / Amambai, a partir de 02/11/2022 .

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 03 de novembro de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 20/2022 – PRODHS/PROE, de 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224; EDITAL de Homologação nº 23/2022 – RTR/UEMS, de 05/05/2022 - D.O 10.825 de 09/05/2022, p. 247			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

Talita Sauer Medeiros – Subst.: Gláucia Tahis da Silva Campos Peclat (aguardando aposentadoria) e Vaga Pura. 03/11/2022 a 22/12/2022	História	História / Amambai	20h
---	----------	--------------------	------------

EDITAL Nº 297/2022 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de novembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 297/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 03 de novembro de 2022 Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 15/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 143; EDITAL de Homologação nº 34/2021 – RTR/UEMS, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 134.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Monique Francielle Castilho Vargas – Subst.: Gláucia Tahis da Silva Campos Peclat (aguardando aposentadoria). 03/11/2022 a 22/12/2022	História	História / Amambai	20h

EDITAL Nº 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES**Unidade Universitária de Dourados**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 1069, de 26 de setembro de 2022 e PORTARIA "P"/UEMS 1182, de 20 de outubro de 2022**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 39/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de setembro de 2022, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	André Almagro
02	Angelica Christina Melo Nunes Astolfi
03	Camila Angélica Baum
04	Diego Aparecido Silva de Brito
05	Eder Queiroz Barbosa
06	Felipe David Georges Gomes
07	Gabriel Bastos Braga
08	Jessica Ferreira Da Silva
09	Leonardo Lima dos Santos
10	Naiara Gomes de Menezes
11	Nelison Ferreira Correa
12	Rhaisa Bárbara da Silva Paz
13	Ritielli Berticelli
14	Sabrina Antunes Vieira
15	Sidnéia Terezinha Soares de Matos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Alan Henrique Vicentini
02	Andreia Azevedo Abrantes de Oliveira
03	Izabel Rodrigues Leite
04	João Paulo Ottonelli
05	Karen Suely Martins Bernardo
06	Manoel Maraschin
07	Marcus Gabriel Souza Delfino
08	Mariana de Almeida Motta Rezende
09	Víctor Valério Landim da Silva
10	Willer Mota Ferreira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Língua Espanhola

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Claudia Esperanza Durán Triana
----	--------------------------------

6. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 39/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental e Sanitária

01	Daniel Carlos Machado	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1).
02	Marina de Campos Rymza Ballão	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
03	Najla Postau	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras – Engenharia Civil

01	Andressa de Sá Morande	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Daniel de Moraes	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
03	Gabriel Aquino Saturnino	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
04	Katia Cristina Zanatta	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo (diploma de graduação), frente e verso, conforme subitem 1.1).
05	Luiz Gustavo Zuliani da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "b", "c", "d" e "e".
06	Tamer Abdalla Doueidar Sandim	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" e "e".

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras - Língua Espanhola

01	Alexandre Neves da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas de "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site).
02	Tiago Rodrigues Sbarai	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1).

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 39/2022 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 1º de novembro de 2022.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2022 - Comissão Organizadora do Concurso Público Técnico

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL –
UEMS

A Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento da função de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1037, de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.945, de 21 de setembro de 2022, página 176 e PORTARIA "P"/UEMS nº 1196, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de MS nº 10.970, de 24 de outubro de 2022, página 151, torna público, para conhecimento dos interessados:

1. As inscrições relacionados no Anexo I ficam HOMOLOGADOS e os candidatos CONVOCADOS para a Prova Escrita Objetiva, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2022, tendo início as tendo início as 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul), no anfiteatro do Bloco A da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados-MS.

1.1. A Prova Escrita Objetiva terá duração de 4 (quatro) horas.

1.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado;

1.3. Os horários referidos neste edital são os oficiais de Mato Grosso do Sul.

1.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

2. Para a identificação do candidato somente serão aceitos os seguintes documentos oficiais com foto:

a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso);

b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;

c) Carteira Nacional de Habilitação (com foto);

d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

f) Passaporte Brasileiro;

g) Carteira Digital de Trânsito;

h) e-Título.

2.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

2.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma, permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3. O candidato, ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que terá que prestar prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

3.1. Não haverá segunda chamada para a prova, nem realização desta fora da data, horário e local estabelecidos. O candidato que não comparecer à prova no dia, local e horário determinados em Edital, estará automaticamente eliminado do concurso.

4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.1 Os aparelhos eletrônicos não deverão emitir sinais sonoros no momento da prova. Caso isto ocorra, o candidato estará automaticamente eliminado.

6. A Comissão Organizadora do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por qualquer danificação neles ocorridas.

7. O candidato poderá deixar o local de prova somente após transcorrido 1 (uma) hora do início desta levando o caderno de questões;

7.1. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.2. Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, ou com marcações diferentes da forma descrita no cartão-resposta.

8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:

a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, códigos, manuais, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando ou utilizando telefone celular, gravador, receptor, notebook e/ou equipamento similar;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades

presentes e com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta e/ou a folha de resposta;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão-resposta;

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar boné, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa da seleção.

9. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de prova.

11. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

12. Caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 57/2022 –RTR/UEMS.

Dourados, 1º de novembro de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora do Concurso Publico Técnico

Anexo I

Relação de candidatos inscritos - Campo Grande

Local de Prova: Anfiteatro, Bloco A, Dourados-MS

Inscrição	Candidato(a)	CPF
CIL2012	Ana Letícia Barboza dos Santos Egues	002.062.301-17
CIL2014	Bruno Ribeiro da Cruz	035.859.181-31
CIL2016	Carlos Roberto de Oliveira Lima	037.727.071-73
CIL2017	Cleverson Rogério dos Santos	052.023.449-96
CIL2018	Daniel Pereira Matias	334.173.878-92
CIL2020	Eduardo Figueira Rodrigues	831.312.052-53
CIL2022	Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	913.036.561-91
CIL2024	Helder Henrique Silva Siqueira	020.200.101-60
CIL2025	Helmide Higa	933.199.751-53
CIL2026	Jessé Macedo	048.049.251-47
CIL2027	Jessika da Silva Garcia	025.313.021-23
CIL2030	Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi	582.672.801-97
CIL2044	Karolaine Leonel de Oliveira	064.269.511-37
CIL2037	Silmara Vilanova Valério Urquiza	653.371.821-53

Relação de candidatos inscritos - Dourados

Local de Prova: Anfiteatro, Bloco A, Dourados-MS

Inscrição	Candidato(a)	CPF
CIL2013	Aurélio da Silva Alencar	554.526.121-49
CIL2019	Darlane Chita Martins Barcelos	004.318.641-60
CIL2021	Eliane Aparecida de Souza Pires Pinto	907.707.811-87
CIL2023	Fabiane Paim de Matos Silva	004.213.011-55
CIL2031	Karla Alexandra Benites Florenciano	025.034.031-31
CIL2033	Patricia Taffarel	088.420.299-20
CIL2035	Rosângela Aparecida Gonçalves Rodrigues	994.726.351-72
CIL2036	Rosimeire Conceição da Silva	799.611.691-15
CIL2039	Tatiane Agueiro Sanabria Rodrigues	830.430.391-49

Anexo II

Relação de candidatos com a inscrição indeferida - Campo Grande

Inscrição	Candidato(a)	CPF	Motivo
CIL2028	Joelcio Gonçalves Da Silva	013.631.111-32	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2029	Juliana Vilela dos Santos	005.018.761-97	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2032	Patricia Santos Ferreira	019.689.481-63	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2034	Paulo Henrique da Silva Augusto	992.083.691-53	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2038	Stella Marys Almeida Araujo Rios	951.133.711-49	Ausência de comprovante de pagamento
CIL2042	Yasmin Azevedo Martins	072.849.151-61	Ausência de comprovante de pagamento

Relação de candidatos com a inscrição indeferida - Dourados

Inscrição	Candidato(a)	CPF	Motivo
CIL2043	Joana Santana Juvenal Ferreira	528.702.191-72	Ausência de comprovante de pagamento

Relação de candidato com a inscrição indeferida

Inscrição	Candidato(a)	CPF	Motivo
CIL2040	Thalita Kelly Motano Daquinto	072.849.151-61	Ausência da ficha de inscrição

Edital nº 027/2022 PGRN/UEMS, de 1º de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
EXCLUSIVO PARA SERVIDORES DA UEMS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna pública a presente retificação do Edital nº 026/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.974, de 26 de outubro de 2022, páginas 99 a 110, referente ao processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, exclusivo para servidores da UEMS.

Da retificação**1. Onde constou:**

1.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os candidatos que sejam servidores UEMS, com graduação em cursos vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou os cursos de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia, ou Biomedicina, ou Medicina, ou Nutrição, ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia Ambiental.

Passa a constar:

1.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os candidatos que sejam servidores UEMS, com graduação em cursos vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, ou os cursos de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, ou Biomedicina, ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia Ambiental.

2. Do Anexo II (Carta de Apresentação) referente ao nível Doutorado

2.1. Incluir os nomes dos Doutores Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui e Vinicius de Oliveira Ribeiro na lista de orientadores disponíveis para a Unidade Universitária de Dourados:

3. Lista de Orientadores Doutorado (assinalar apenas uma opção):	
Unidade de Dourados	Unidade de Naviraí
() Antonio Rogério Fiorucci	() Alberto Adriano Cavalheiro
() Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	

3. Lista de Orientadores Doutorado (assinalar apenas uma opção):	
Unidade de Dourados	Unidade de Naviraí
() Gilberto José de Arruda	
() Junior Reis Silva	
() Laércio Alves de Carvalho	
() Luis Humberto da Cunha Andrade	
() Sidnei Eduardo Lima Junior	
() Vinicius de Oliveira Ribeiro	
() Yzel Rondon Suárez	

2.2. O ANEXO II para o Doutorado constará como segue:

ANEXO II do Edital nº 26/2022 - PGRN/UEMS

CARTA DE APRESENTAÇÃO - DOUTORADO

1. Nome do(a) candidato(a):

Graduação:

Ano de Conclusão:

Instituição de Ensino Superior:

Mestrado:

Ano de Conclusão:

Instituição de Ensino Superior:

2. Resumo abordando os seguintes tópicos: perfil acadêmico; experiência em estágio, e/ou iniciação científica, projeto e/ou pesquisa; trabalho desenvolvido no Mestrado, justificativa da escolha da sublinha e motivação para ingresso no curso de Mestrado/Doutorado do PGRN:

Assinatura do(a) Candidato(a)

3. Lista de Orientadores Doutorado (assinalar apenas uma opção):	
Unidade de Dourados	Unidade de Naviraí
() Antonio Rogério Fiorucci	() Alberto Adriano Cavalheiro
() Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	
() Gilberto José de Arruda	
() Junior Reis Silva	
() Laércio Alves de Carvalho	
() Luis Humberto da Cunha Andrade	
() Sidnei Eduardo Lima Junior	
() Vinicius de Oliveira Ribeiro	
() Yzel Rondon Suárez	

3. As demais condições previstas no edital supra citado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 1º de novembro de 2022.

Dr. Etenaldo Felipe Santiago

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital nº 028/2022 PGRN/UEMS, de 1º de novembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), torna pública a presente retificação do Edital nº 025/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial/MS nº 10.974, de 26 de outubro de 2022, páginas 87 a 98, referente ao processo seletivo que visa a seleção de candidatos para preenchimento de vagas como aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais,

níveis mestrado e doutorado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, de ampla concorrência.

Da retificação

1. Onde constou:

1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos com graduação em cursos vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou os cursos de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia, ou Biomedicina, ou Medicina, ou Nutrição, ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia Ambiental.

Passe a constar:

1.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos com graduação em cursos vinculados a uma das seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde, ou os cursos de Ciência e Tecnologia dos Alimentos, ou Biomedicina, ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Tecnologia Ambiental.

2. Do Anexo II (Carta de Apresentação) referente ao nível Doutorado

2.1. Incluir o nome da Doutora Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui na lista de orientadores disponíveis para a Unidade Universitária de Dourados:

3. Lista de Orientadores Doutorado (assinalar apenas uma opção):	
Unidade de Dourados	Unidade de Naviraí
<input type="checkbox"/> Claudia Andrea Lima Cardoso	<input type="checkbox"/> Ademir dos Anjos
<input type="checkbox"/> Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	<input type="checkbox"/> Alberto Adriano Cavalheiro
<input type="checkbox"/> Etenaldo Felipe Santiago	<input type="checkbox"/> Euclésio Simionatto
<input type="checkbox"/> Gilberto José de Arruda	<input type="checkbox"/> Rogério Cesar de Lara da Silva
<input type="checkbox"/> Junior Reis Silva	
<input type="checkbox"/> Laércio Alves de Carvalho	
<input type="checkbox"/> Luis Humberto da Cunha Andrade	
<input type="checkbox"/> Marcelo Leandro Bueno	
<input type="checkbox"/> Sandro Marcio Lima	
<input type="checkbox"/> Sidnei Eduardo Lima Junior	
<input type="checkbox"/> Vinicius de Oliveira Ribeiro	
<input type="checkbox"/> William Fernando Antonialli Junior	
<input type="checkbox"/> Yzel Rondon Suárez	

2.2. O ANEXO II para o Doutorado constará como segue:

ANEXO II do Edital nº 25/2022 - PGRN/UEMS

CARTA DE APRESENTAÇÃO - DOUTORADO

1. Nome do(a) candidato(a):

Graduação:

Ano de Conclusão:

Instituição de Ensino Superior:

Mestrado:

Ano de Conclusão:

Instituição de Ensino Superior:

2. Resumo abordando os seguintes tópicos: perfil acadêmico; experiência em estágio, e/ou iniciação científica, projeto e/ou pesquisa; trabalho desenvolvido no Mestrado, justificativa da escolha da sublinha e motivação para ingresso no curso de Mestrado/Doutorado do PGRN:

Assinatura do(a) Candidato(a)

3. Lista de Orientadores Doutorado (assinalar apenas uma opção):	
Unidade de Dourados	Unidade de Naviraí
<input type="checkbox"/> Claudia Andrea Lima Cardoso	<input type="checkbox"/> Ademir dos Anjos
<input type="checkbox"/> Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	<input type="checkbox"/> Alberto Adriano Cavalheiro
<input type="checkbox"/> Etenaldo Felipe Santiago	<input type="checkbox"/> Euclésio Simionatto
<input type="checkbox"/> Gilberto José de Arruda	<input type="checkbox"/> Rogério Cesar de Lara da Silva

3. Lista de Orientadores Doutorado (assinalar apenas uma opção):	
Unidade de Dourados	Unidade de Naviraí
() Junior Reis Silva	
() Laércio Alves de Carvalho	
() Luis Humberto da Cunha Andrade	
() Marcelo Leandro Bueno	
() Sandro Marcio Lima	
() Sidnei Eduardo Lima Junior	
() Vinicius de Oliveira Ribeiro	
() William Fernando Antonialli Junior	
() Yzel Rondon Suárez	

3. As demais condições previstas no edital supra citado permanecem inalteradas.

Dourados/MS, 1º de novembro de 2022.

Dr. Etenaldo Felipe Santiago

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 298/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 01 de novembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 298/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº **77/000447/2022** da professora TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR, em **04** horas no período de 26/08/2022 a 22/12/2022, para o curso de Sistemas de Informação / Dourados, a partir de **02/11/2022**.

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **03 de novembro de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **12/2021** – PRODHS/PROE, de 15/07/2021 - **D.O 10.573** de 16/07/2021, p. 86; EDITAL de Homologação nº **15/2021** – RTR/UEMS, de 19/08/2021 - **D.O 10.612** de 20/08/2021, p. 97.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Tammi Juliene Leite de Aguiar – Subst.: Esmael Almeida Machado (gestor administrativo) e Marco Aurélio Perroni Pires (licença médica). 03/11/2022 a 22/12/2022	Administração	Sist. de Informação / Dourados Administração / Ponta Porã	16h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO VI

PREGÃO ELETRÔNICO: 0077/2022

PROCESSO: 55/003.629/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 22 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS CUSTODIADOS NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E UNIDADES EDUCACIONAIS DE INTERNAÇÃO, UNIDADES EDUCACIONAIS DE SEMILIBERDADE DA SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA/SEJUSP/MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2022

PROCESSO: 31/071.496/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N ° 02/2020/SES

PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de setembro de 2022** do

Credenciamento 01/2021.

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
Monica Silveira Bezerra Cesconetto	3

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2022.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 576 de 26 de outubro de 2021 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para análise e deliberação de esclarecimento/impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0109/2022
PROCESSO: 27/009.168/2022

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 576, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO QUE CONTEMPLA: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MODALIDADE MÉDICA, SISTEMAS PACS/RIS, E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0099/2022
PROCESSO: 27/008.886/2022

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
LOTE ÚNICO	HEALTH BRASIL INTELIGÊNCIA EM SAÚDE LTDA	3.082.500,00	36.990.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 01 de novembro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD 1.587, de 05 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2022

PROCESSO: 55/012.568/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
001	MAX BRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	150,00
002	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	396,00
003	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	610,00
004		426,00
005	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	2,46
006		2,43
007		27,58
008	MAX BRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP	7,29
008.1		7,29
009.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	76,80
010	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	18,79
010.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	19,45
011	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	4,82
Lote 001		
Item 001	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	329,00
Item 002		315,00
Item 003		322,00
Item 004		380,00
Item 005		294,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001		1.640,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 01 de novembro de 2022.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/SAD/2022-2

PROCESSO Nº 55/002.972/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 40.724.582/0001-73

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 009: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						

1	Cloridrato de imipramina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	6.700 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CRISTALIA / N. COMERCIAL IMIPRA / MS 1029800230136 / CX C/ 200	R\$ 0,44	R\$ 2.948,00
ITEM 017.1: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Temozolomida - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	693 (C O T A RESERVADA)	EUROFARMA / GENÉRICO / MS 1004312750038 / CX C/ 5	R\$ 426,69	R\$ 295.696,17
VALOR GLOBAL						R\$ 298.644,17

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/SAD/2022-9
PROCESSO Nº 55/002.972/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 047/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 1º de novembro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 00.358.519/0001-46.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 018: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP						
1	Pemetrexede - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	PLEXEDEN/BERGAMO	R\$ 860,00	R\$ 43.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 43.000,00

Campo Grande, 1º de novembro de 2022

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 057/SAD/2022 – Aquisição de Fraldas Descartáveis;

PROCESSO Nº: 55/014.859/2021;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de outubro de 2022;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 11/07/2023;

OBJETO: Alterar o fornecedor e o valor do item 04, após promover negociação com os demais participantes do certame, e de acordo com a decisão exarada pela Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, conforme Art. 41, inciso III e Art. 42, § 1º do Decreto Estadual n. 15.454/2020:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 04: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI						

1	Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: EG ou XG; Capacidade em quilo: acima de 90 kg; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade.	1 - Un.	2 0 0 . 8 1 (C O T A PRINCIPAL)	BIGFRAL	R\$ 2,32	R\$ 465.879,20
VALOR GLOBAL						R\$ 465.879,20

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Meteriais

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.969 de 21 de outubro de 2022, páginas 150-151.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/014.844/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 030/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA II.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ 14.559.760/0001-48.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 026: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 1 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e 01 conector DVI e 1 conector HDMI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	171 (C o t a Principal)	Afox Radeon HD5450 1GB DDR3	R\$ 400,00	R\$ 68.400,00
ITEM 028: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
1	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.1GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 6MB, no mínimo 4 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	839 (C o t a Principal)	Intel Core i3-9100F 3.6GHz LGA 1151 6MB	R\$ 997,00	R\$ 836.483,00
ITEM 028.1: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						

1	Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.1GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 6MB, no mínimo 4 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	1 - Un.	279 (C o t a Reservada ME e EPP)	Intel Core i3-9100F 3.6GHz LGA 1151 6MB	R\$ 997,00	R\$ 278.163,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.183.046,00

Campo Grande, 20 de outubro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/057.856/2022

Locador: **MARILENE LIRA LTDA.**

Valor: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinada a atender a Escola Estadual Profº Joaquim Alfredo Soares Vianna, no município de Caarapó/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/item 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0003 Campo Grande/MS, 01/11/2022

Maria Cecília Amendola Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 028/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/075.690/2022

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Nathércia Pompeo dos Santos – localizada no município de Corumbá/MS, Termo de Compromisso n. 202104756-1.

Abertura: 05/12/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 31 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 044/2022****PROCESSO Nº. 27/001.884/2022****FONTE: 0248000109 e 0100000000****Objeto: Aquisição de Correlatos.**

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Cisabrasile LTDA	05.120.289/0001-04	001	460.000,00
Ortosintese Industria e Comércio LTDA	48.240.709/0001-90	002,003, 006 e 007	1.244.234,90
C.C.M. Rezende LTDA	44.106.491/0001-25	004 e 005	88.500,00
Medifarr Produtos para a Saúde LTDA	07.540.203/0001-10	008,011 e 012	395.533,34
Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli	43.352.606/0001-07	010 e 013	131.133,00

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 01/11/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0026/2022****PROCESSO Nº. 27/009.023/2021****FONTE: 0248000012****Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0026/2022: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	004	40.146,47

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n.º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 01/11/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 120/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/009.206/2021

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RODOVIA MS-165, TRECHO: VILA MARQUES - ENTRº MS-289 SUBTRECHO: EST. 2243+0,00 – EST. 3834+2,274 (LT 03 – SEG 03), COM EXTENSÃO DE 31,822 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ARAL MOREIRA E CORONEL SAPUCAIA/MS – CONVÊNIO 859691/2017.

Vencedora: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor Total: R\$ 47.997.307,21 (QUARENTA E SETE MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 107/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.896/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CAMAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

Vencedora: VINICIUS NOGUEIRA LIMITADA

Valor Total: R\$ 1.396.956,01 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de Novembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS-AGESUL, EM SUBSTITUIÇÃO.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **138/2022-DLO/AGESUL**Processo nº: **57/002.821/2022**

Objeto: **Construção de ponte em concreto sobre o Rio Guirai, com dimensões de 74,20 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 22º 39' 42.96 S 53º55'33.23" O, na divisa dos municípios de Jateí e Novo Horizonte do Sul/MS.**

Abertura: 06 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2022 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/005.376/2022.**OBJETO** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA MATO GROSSO – MS 286, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.**FASE:**HABILITAÇÃO.**RECORRENTE** TS CONSTRUTORA LTDA - EPP.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA TS CONSTRUTORA LTDA - EPP, INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 119/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.786/2021.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica de rodovias vicinais na região da Grande Dourados, inclusive obra de arte especial, Trecho: Entrº MS-156 – MS-157 – MS-379 (Lote 02), com extensão de 21,78 KM, nos Municípios de Itaporã e Dourados - MS.

RECORRENTE: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP – IDS ENGENHARIA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/013.763/2022 – Objeto: aquisição de roçadeira

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 28.527.733/0001-06, a comparecer à ACC - Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2022, dotados das certidões previstas no item 8 do Edital.

Campo Grande-MS, 01 de novembro de 2022

Fenando Luiz Nascimento
Diretor Presidente AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/045.043/2022

Favorecido: MASTER CALIBRAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PRECISÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em aferição e manutenção de Determinadores de Umidade da Marca MOTOMCO.

Valor Global: R\$ 6.277,00 (seis mil duzentos e setenta e sete reais)

Campo Grande/MS, 28 de outubro 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO 202200000863 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BELA VISTA/MS, MARACAJU/MS, PONTA PORA/MS, PORTO MURTINHO/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 09/07/2021, 0 de 23/03/2022, 10044 de 06/12/2019, 10636 de 20/09/2021, 10689 de 25/11/2021, 10738 de 24/01/2022, 10761 de 18/02/2022, 10785 de 24/03/2022, 10816 de 29/04/2022, 10944 de 20/09/2022, 10956 de 03/10/2022, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Vilanova Alves (Euro Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 51, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.euroleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hs do dia **03/11/2022**, com encerramento previsto para as 16:00 do dia **17/11/2022** - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta corrente junto aos bancos: **BANCO DO BRASIL, agência 3497-5, conta corrente 60931-5, favorecido: EURO LEILOES EIRELI, CNPJ: 42.855.696/0001-88**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Euro Leilões, no endereço eletrônico www.euroleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **10, 11 e 16 de novembro de 2022**, no pátio localizado: Rua Cel.

Ponciano, nº 51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Euro Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Euro Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 28/11/2022 ao dia 02/12/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

- 9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- 10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- 11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- 13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- 14.** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000863.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
007	AUDI/A3 1.8	2000/2000	PRETA	AGN309433	2.990,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-6017893	1.155,00
001	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	MC27E1013181	830,00
002	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	E3G9E-017411	925,00
002	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4033581	1.080,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14011734	1.010,00
002	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	KC08E27019196	1.315,00
002	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	G347E-050854	1.350,00
003	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	JC41E1D731047	1.145,00
003	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29091024	1.115,00
003	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MC35E-7069911	1.220,00
003	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25000490	1.120,00
003	JTA/SUZUKI BANDIT N1200	2007/2007	AZUL	R712152960	3.380,00
004	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	CINZA	5517535	1.485,00
005	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	AFR205295	1.290,00
006	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	146A70115651001	1.295,00
008	GM/MONTANA CONQUEST	2009/2010	PRETA	NAC093367	4.900,00
009	I/JAC J3 TURIN	2011/2012	PRETA	HFC4EB13DB3437179	3.075,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	PRATA	JC30E23010620	985,00
001	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78106091	995,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 10.957, de 04 de outubro de 2022, pág. 107.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.583/2022

Objeto: contratação de **Ricardo Teixeira da Rosa Me** na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor e Matheus**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 23:00 horas, na Etapa da Federação de Laço de Jardim/MS BR 267 KM 100 – Zona Rural, em Jardim/MS, com 03:00 horas de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Ricardo Teixeira da Rosa ME**
CNPJ 44.939.798/0001-07

Do Preço: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 03 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.998/2022

Do Objeto: contratação de **Adore Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "**Juliano Son**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2022, a partir das 20 horas, no evento Dia do Evangélico, na Praça dos Poderes, em Novo Horizonte do Sul/MS, com 75 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Adore Eventos Ltda.**

CNPJ 12.377.872/0001-52

Do Preço: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 01 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.007/2022

Do Objeto: contratação de **M2 Produção Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Munhoz & Mariano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2022, a partir das 22 horas e 30 minutos, no evento "ExpoNavi", na Av. Amélia Fukuda, s/n, em Naviraí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 01 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/003.006/2022

Do Objeto: contratação de **M2 Produção Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Munhoz & Mariano**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de novembro de 2022, a partir das 22 horas, em Rio Verde de Mato Grosso/MS com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **M2 Produção Artísticas Ltda.**,

CNPJ 30.984.692/0001-10

Do Preço: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 01 de novembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.556/2022	Contratação de Empresa especializada em Serviço de Anestesia, para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.	SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S	001	R\$ 13.588.916,40

Em 31 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903950

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.922/2022	Contratação de Serviço especializado para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões otoacústicas	TUTES E CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA	001	R\$ 113.364,00

Em 01 de novembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 012/2022 no Processo nº 29/047962/2022

AMPARO LEGAL: inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 2.760,00** (Dois mil setecentos e sessenta reais).

FAVORECIDO: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais (DOI) DIGITAL OBJECT IDENTIFIER, para concessão do DOI aos periódicos hospedados no portal da UEMS.

Dourados-MS, 01 de novembro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.980, de 1º de novembro de 2022, página 148.

DECRETO "P" N. 1.237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTA BIM ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 88, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020, resolve:

ACOLHER integralmente, com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD n. 025/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 236/2022, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/003975/2021 - PAD n. 05/2021 (SED/MS) e APLICAR a penalidade de **demissão** ao servidor ALEX REZENDE DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 131386023, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e, por sua conduta se amoldar à prevista no inciso III do art. 235 da Lei Estadual n. 1.102/1990, e em razão do descumprimento do previsto no inciso XIII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 89, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas na alínea "b" do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, combinado com os arts. 10, 11 e 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica n. 53/0000297/2022 e DESIGNAR os servidores ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023, e HÉVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 601 DE 1ª DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 061/2022, registro GCONT n. 20034, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda. - CNPJ n. 12.423.787/00001-83 (Processo n. 11/006.269/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
105471023	Robson Danilo Antunes Lui	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 061/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
72376021	Sandro Freire Chacha	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 583 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014927/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Cód.	Período	Dias	Junta Médica
92399021	Altair de Souza Rosa	FTE F 453/242	16/09/2022 a 16/09/2022	1	Dourados
50414021	Evânio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	12/08/2022 a 12/08/2022	1	Campo Grande
50414021	Evânio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	25/08/2022 a 25/08/2022	1	Campo Grande
50414021	Evânio Roberto Vieira	AUX.FAZ. D/515	09/09/2022 a 09/09/2022	1	Campo Grande
496055021	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	DIR.EXEC.ASS DCA-8	19/09/2022 a 20/09/2022	2	Campo Grande
125675023	Ricardo Romão	ATI MASTER 6 661	29/09/2022 a 30/09/2022	2	Dourados

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 584 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014928/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
133422027	Alcy Alves da Cunha	Direção Exec. Superior e Assessoramento DCA-6	13/10/2022 a 13/10/2022	1	Campo Grande
432985021	Alessandra Carla Biazim	FTE D 444/242	22/10/2022 a 04/11/2022	14	Campo Grande
109806000	Anny Leomary Albuquerque	AN.PLAN.ORÇ	23/09/2022 a 23/09/2022	1	Campo Grande
99876021	Auad Atala Junior	FTE F 453/242	21/10/2022 a 21/10/2022	1	Campo Grande
55462021	Dameres Alves de Araujo Basmage	TTI MASTER Ref. 6/662	09/08/2022 a 10/08/2022	2	Campo Grande
58159022	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Intermediária e Assistência DCA-12	03/10/2022 a 17/10/2022	15	Campo Grande
98432022	Fabiana Fernandes Rodrigues	ADVOG PRIMEIRA/225	13/10/2022 a 13/10/2022	1	Campo Grande
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	FTE D 443/242	24/08/2022 a 26/08/2022	3	Chapadão do Sul
62119021	Jose Carlos Ussui	FTE H 461/242	19/10/2022 a 21/10/2022	3	Campo Grande
133972021	Jose Felipe de Almada	FTE G 456/242	08/08/2022 a 12/08/2022	5	Campo Grande
133972021	Jose Felipe de Almada	FTE G 456/242	03/10/2022 a 07/10/2022	5	Dourados
54778021	Jose Roberto Godoy	FTE H 461/242	29/09/2022 a 29/09/2022	1	Campo Grande
487964021	Lidiane Aparecida Albuquerque Alves	DIR.EXEC.ASS DCA-8	01/09/2022 a 15/09/2022	15	Campo Grande
53231021	Lourdes Pereira	FTE G 457/242	19/10/2022 a 02/11/2022	15	Campo Grande
85233021	Maria de Fatima Ribeiro Ribas	AUX.FAZ. F/515	14/10/2022 a 14/10/2022	1	Dourados
85233021	Maria de Fatima Ribeiro Ribas	AUX.FAZ. F/515	25/10/2022 a 25/10/2022	1	Dourados
42407021	Maria Gorete Lucas	AUX.FAZ. E/515	14/09/2022 a 14/09/2022	1	Campo Grande
120370021	Marise Carvalho Martins de Lima	ATI MASTER Ref. 6/661	28/09/2022 a 29/09/2022	2	Campo Grande
88957021	Marly Andrea Figueiredo Navajas	FTE G 457/242	19/09/2022 a 26/09/2022	8	Campo Grande
481622021	Nei Maciel Signorelli	DIR.EXEC.ASS DCA-8	17/08/2022 a 17/08/2022	1	Campo Grande
467138021	Odirley Goncalves da Costa	AFRE D 544/243	05/09/2022 a 19/09/2022	15	Dourados
78120021	Regina Celia Ferreira Lemes	ATI MASTER Ref. 6/661	20/09/2022 a 21/09/2022	2	Campo Grande

68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	TÉC.FAZ. E/514	05/09/2022 a 05/09/2022	1	Dourados
462860021	Thalia Aparecida Duch Alves	Gerência Executiva e Assessoramento DCA-10	23/09/2022 a 23/09/2022	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 585 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014935/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
86777021	Claudio Haruo Okuyama	AFRE H 561/243	15/09/2022 a 13/11/2022	60	Campo Grande
432863021	Denise Ferreira Chimirri	FTE D 444/242	29/09/2022 a 28/10/2022	30	Campo Grande
49855021	Francisco Marques da Silva	TTI ESPECIAL Ref. 7/662	19/09/2022 a 10/10/2022	22	Campo Grande
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	TÉC.FAZ. D/514	15/08/2022 a 12/11/2022	90	Campo Grande
53321021	Solange Neris Nunes Pereira	TÉC.FAZ. F/514	01/08/2022 a 14/09/2022	45	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 586 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014938/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
42619026	Lurdete Ribeiro de Almeida	Téc. Organizacional	17/09/2022 a 16/10/2022	30	Campo Grande
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI ESPECIAL Ref. 7/661	26/09/2022 a 24/11/2022	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 587 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, ao servidor abaixo, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/014937/2022.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
75666021	Paulo Trindade Mendes	AUX.FAZ./D/515	12/07/2022 a 09/10/2022	90	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 599 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar EVERTON GROSSI DE ARAÚJO ROCHA, matrícula n. 62768021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Sonora/UFIMT/COFIMT/SAT, no período de 16 a 30 de novembro de 2022 e de 1 a 2 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Pincela Vasconcelos, matrícula n. 71000021, para gozo de férias regulamentares e abono decorrente de doação voluntária de sangue, respectivamente.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 600 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO, matrícula n. 123554022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, código 457, referência 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, para o Posto Fiscal Virtual/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 602 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ, matrícula n. 432960021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Maracaju/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Sidrolândia e do Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti/COACON/SAT, no período de 1 a 30 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Hésio José da Silva, matrícula n. 50991021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 603 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Mundo Novo e dos Postos de Atendimento de Eldorado, Iguatemi e Japorã/COACON/SAT, no período de 3 a 12 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável,

Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 604 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FABIO ESTEVES ESTRADA, matrícula n. 487529021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Agência Fazendária de Corumbá/COACON/SAT, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Kleyton Gonçalves Cruz, matrícula n. 467344022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 605 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Sonora e do Posto de Atendimento de Pedro Gomes/COACON/SAT, no período de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Renato Willian Dutra Vieira, matrícula n. 467261021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 606 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Camapuã/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Coxim e dos Postos de Atendimento de Alcinoópolis e Rio Verde de Mato Grosso/COACON/SAT, no período de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Renato Willian Dutra Vieira, matrícula n. 467261021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 607 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Paranaíba/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela

Agência Fazendária de Aparecida do Taboado e do Posto de Atendimento de Selvíria/COACON/SAT, no período de 7 a 21 de novembro de 2022, em virtude do afastamento da responsável, Magda Fonseca Tranin, matrícula n. 77641021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 608 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Chapadão do Sul/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pela Agência Fazendária de Costa Rica/COACON/SAT, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Andre Chicarone Pereira, matrícula n. 478663021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 609 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MAURO ALBERTO LENHARO, matrícula n. 64261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Atendimento Virtual ao Contribuinte/COACON/SAT, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Fabio Melo Auerswald Albino, matrícula n. 75870022, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 610 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR, para fins de regularização funcional, PAULA ULISSES APOLINARIO, matrícula n. 501178021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, no Posto de Atendimento de Jateí/COACON/SAT, com validade a contar de 5 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 225, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Filipe Rocha Drummond, ocupante do cargo de Procurador do Estado do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula n. 499007021, lotado na Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - CJUR-SAD, para, sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Procuradoria de Saúde - PS, a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.629, de 29 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.955, de 30 de setembro de 2022, página 233, que prorroga por mais 30 (trinta) dias a o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29/055026/2022 - PA n. 14/2022):

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"...a contar de 1º de outubro de 2022...";

PASSE A CONSTAR:
"...a contar de 2 de outubro de 2022...".

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 1.125, de 30 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.961, de 7 de outubro de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018/MS.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 6 de novembro de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 1458/SUGESP/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.832, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/046546/2022 - PAD n. 08/2022, resolve:

ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 308-322, designada pela Resolução "P" SED n. 1.911, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial/MS n. 10.899, de 25 de julho de 2022, página 229 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 30 (trinta) dias convertida em multa na base de 50%, ficando obrigado a permanecer no serviço, conforme preceitua o inciso I do artigo 234 c/c parágrafo 2º da Lei Estadual n. 1.102/90, a servidora TELMA CRISTINA MENGUAL, matrícula n. 75597021, ocupante

cargo de Assistente de atividades Educacionais, na função gratificada de Secretária Escolar, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, a partir da publicação, por infringência às normas contidas nos incisos III, VI, VIII, XI e XII do artigo 218 do referido Diploma Legal.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.833, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/046546/2022 – PAD n. 08/2022, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Secretária da Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva, localizada no município de Anastácio/MS, a servidora TELMA CRISTINA MENGUAL, matrícula n. 75597021, ocupante cargo de Assistente de atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência de transgressão disciplinar praticada enquanto no desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/046546/2022 – PAD n. 08/2022, com fulcro no artigo 25, inciso III, do Decreto n.13.770/2013, a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.877, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/021561/2020 – PAD n. 03/2020, resolve:

ACOLHER o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 765-781, designada pela Resolução "P" n. 1.697, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial/MS n. 10.202, de 23 de junho de 2020, página 116 e APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, convertida em multa na base de 50%, conforme preceitua o inciso II do artigo 231 c/c os incisos I, III e parágrafo 2º do artigo 234, da Lei Estadual n. 1.102/90, a servidora ANA CÉLIA ÁLVARES GEROTTI, matrícula n. 10031021, ocupante cargo de Professor, na função gratificada de Diretor, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, a partir da publicação desta resolução, com base no artigo 234, incisos I e III c/c § 1º, da Lei n. 1.102/90, por infringência às normas contidas nos incisos III e XII do artigo 218 do referido Diploma Legal.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.878, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/021561/2020 – PAD n. 03/2020, resolve:

DESTITUIR da Função Gratificada de Diretor a servidora ANA CÉLIA ÁLVARES GEROTTI, matrícula n. 10031021, ocupante cargo de Professor, do Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência de transgressão disciplinar praticada durante o desempenho da função, apurada em Processo Administrativo Disciplinar n. 29/021561/2020 – PAD n. 03/2020, devendo RETORNAR ao cargo de concurso na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada no município de Douradina/MS, com fulcro no artigo 13, § 1º, inciso III do Decreto n.13.770/2013, ambos os atos com efeitos a partir da publicação desta resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.879, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.339, de 1º de setembro de 2022, publicada em Diário Oficial nº 10.929, de 2 de setembro de 2022, página 99, no interesse do processo n. 29/055026/2022 – PA n. 14/2022, com efeito a contar de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.880, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/042759/2019, PAD n. 39/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.050, de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.909, de 8 de agosto de 2022, pág. 112-113, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/042759/2019, PAD n. 39/2019, a contar de 6 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.881, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/062075/2021 – PA n. 08/2022, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.425, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/062075/2021 – PA n. 08/2022, a contar de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.882, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/065751/2021 – PA n. 07/2022, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.424, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/065751/2021 – PA n. 07/2022, a contar de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.883, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/066134/2021 – PA n. 06/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.423, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/066134/2021 – PA n. 06/2022, a contar de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.884, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/067993/2021 – PA n. 05/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.422, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 202, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/067993/2021 – PA n. 05/2022, a contar de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.885, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/067192/2021 – PA n. 04/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.421, de 03 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/067192/2021 – PA n. 04/2022, a contar de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.886, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/053002/2021 – PA n. 03/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.420, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 201, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/053002/2021 – PA n. 03/2022, a contar de 3 de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.851, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.977, de 28 de outubro de 2022, páginas 89-90, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora CRISTIANE APARECIDA TAVARES, matrícula n. 100067021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/037698/2017 – C.I. N. 1137/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
"...período de 6/1/2020 a 3/7/2022...";

PASSE A CONSTAR:
"... período de 6/1/2020 a 3/7/2020...".

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.887, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANE ALESSANDRA ALEXANDRE LOPES, matrícula n. 26027036, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2022, em substituição ao servidor Tiago César da Silva, matrícula n. 16671021, em licença para tratamento de saúde, BIM n. 194062 (Processo n. 29/074229/2022 – C.I. N. 1140/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.888, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora AURINETE ROCHA DE ABREU, matrícula n. 93234021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Célia Maria Naglis, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Maria Luci dos Santos, matrícula n. 56201021, em gozo de férias (Processo n. 29/036674/2018 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.889, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em gozo de férias (Processo n. 29/032887/2020 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.890, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CLENIELI RODRIGUES FRANKLIN DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 488184021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul /MS, no período de 5 a 14 de dezembro de 2022, em substituição a servidora Janda Ferreira da Silva, matrícula n. 83901021 em gozo de férias (Processo n. 29/026440/2021 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.891, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE VIEIRA REZENDE DE SOUZA, matrícula n. 127931036, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em substituição a servidora Josiria Soares de Barros Leite, matrícula n. 125861021, em gozo de férias (Processo n. 29/073313/2022 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.892, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LINDINALVA XAVIER LOPES DA SILVA, matrícula n. 85564021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição a servidora Célia Ferreira Gonçalves dos Santos, matrícula n. 117097021, em gozo de férias (Processo n. 29/026233/2018 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.893, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA APARECIDA MEDEIROS BUENO, matrícula n. 483058021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual

João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2022, em substituição à servidora Vanessa dos Santos Pistori Faraco, matrícula n. 426156021, em gozo de férias (Processo n. 29/075073/2022 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.894, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora Neide Roman, matrícula n. 25695021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Elaine da Silva Almeida Romero, matrícula n. 74866021, em gozo de férias (Processo n. 29/074799/2022 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.895, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE FERNANDES, matrícula n. 90857021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023, em substituição à servidora Sueli Aparecida Tozzini Torres, matrícula n. 88195021, em gozo de férias (Processo n. 29/032459/2018 – C.I. N. 1139/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.896, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELA DA SILVA LOPES, matrícula n. 65946021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Tenente Aviador Antônio João, símbolo DAE-D, localizada no município de Caarapó/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de outubro a 2 de novembro de 2022, em substituição à servidora Sandra Rita de Souza Reco, matrícula n. 53527023, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/074097/2022 – C.I. N. 1141/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.897, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PATRICIA VIEIRA DE LIMA, matrícula n. 75120021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro para a Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana (CRE-1), ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/075626/2022 – C.I. N. 179/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 739, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 296/2022 – GCONT 19212, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa CM Hospitalar, Processo 27/008563/2022, objetivando a aquisição de medicamentos, utilização de ATA de Registro de Preços n. 009/FESA/2022 – Ação Judicial, para atender as demandas da Coordenação de Assistência Farmacêutica Especializada, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato, revogando a Resolução "P" n. 523, de 18 de agosto de 2022.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	117988025
SUBSTITUTA	Josiany Barbosa Gonçalves Marzurkiewicz	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640023
SUBSTITUTA	Patricia Veiga Carrilho Olszewski	116534024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 388, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Instituição Cultural de Músicas Regionais e Raízes do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS	65/019.743/2022	Jackeline Espíndola de Lima	CAOSC/SEDHAST	15293023

Instituto Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas - ISMAC, em Campo Grande/MS	65/019.746/2022	Gislaine Brufato de Queiroz	CAOSC/SEDHAST	469694022
Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande/MS	65/019.733/2022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 390, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	MATRÍCULA Nº	CNH Nº	CATEGORIA	LOTAÇÃO
Evanete Maria Rocha	110043021	04967730270	AB	SUPROES/Dourados-MS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 391, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designa a servidora abaixo relacionada, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme a designação especial publicada no referido Diário Oficial.

NOME	RESOLUÇÃO "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
Mara Lúcia Feitosa Freire	190	9.565	03/01/2018	12	SUPROES/Dourados-MS/SEDHAST

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 389 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias da servidora JUCINARA SOLEY NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 90694024, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de

03/11/2022 a 12/11/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2020 a 03/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" Nº 197 DE 01 DE NOVEMBRO 2022.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013.

RESOLVE:

EXONERAR os representantes da entidade constante do quadro abaixo indicados, da função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), e que compõe a Câmara Técnica de apoio a plenária vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS	ENTIDADE REPRESENTADA
REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Luiz Felipe Ribeiro Orro - Titular	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)
Renato Pieretti - 1º suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)
Luiz Carlos Correia de Lima - 2º suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" Nº 198 DE 01 DE NOVEMBRO 2022.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no exercício da sua competência e com base no § 5º do art. 2 do Decreto nº 15.504, de 25 de agosto de 2020, que alterou o Decreto nº 13.692 de julho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes da entidade constante do quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), e que compõe a Câmara Técnica de apoio a plenária, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS	ENTIDADE REPRESENTADA
Evander José Vendramini Duran, titular	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)
Mara Caseiro, 1º suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)
Luiz Carlos Correia de Lima, 2º suplente	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul (ALMS)

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 533/2022 – de 1º de novembro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 55730022, para desempenhar a função de Coordenadora de Assuntos Técnico-Especializados/CATE/SEJUSP/MS, no período de **07 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2022**, em substituição ao titular **LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR**, matrícula nº 129975024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 1º de novembro de 2022

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 274, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, o CEL QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO - Mat. 87880021, da função de confiança de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA (DEIP)**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o CEL QOPM ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO - Mat. 97474023, da função de confiança de **CORREGEDOR DA PMMS**, conforme fez público no DOE nº 10.854 de 07 de junho de 2022.

Dispensar, o CEL QOPM MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO - Mat. 113840022, da função de confiança de **COORDENADOR MILITAR DA PMMS**, conforme fez público no DOE nº 10.939 de 14 de setembro de 2022.

Designar, o CEL QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO - MAT. 87880021, para exercer a função de confiança de **CORREGEDOR DA PMMS**, com base no inciso I-A do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CEL QOPM ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO - MAT. 97474023, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR MILITAR DA PMMS**, com base no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, o CEL QOPM MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO - MAT. 113840022, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA (DEIP)**, com base no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE -MS, 01 de novembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 928, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o 3º SGT QPPM **WELLINGTON DA SILVA FERREIRA**

LIMA, Matrícula 118062022, da **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS para o 7º BPM/ CPA-3/ Aquidauana- MS.**

Transferir, por necessidade de serviço, o Al SGT QPPM **GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA**, Matrícula 17751021, do **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa PMMS (Deip) / Campo Grande – MS** para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS.** (Solução a CI n. 616/SUBCMDG/PMMS, de 01 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 927, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, do **Comando Geral/Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)/Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS.** (Solução a CI n. 2435/GAB/PMMS, de 01 de novembro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 74395021, do **Comando Geral / Diretoria de Inteligência (Dintel) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS.** (Solução a CI n. 2435/GAB/PMMS, de 01 de novembro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **GILBERTO GILMAR DE SANTANA**, Mat. 83466021, do **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**, para o **Comando de Policiamento de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS.** (Solução a CI n. 2435/GAB/PMMS, de 01 de novembro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL**, Mat. 88544021, do **Comando de Policiamento de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**, para o **Comando Geral/Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)/Campo Grande – MS.** (Solução a CI n. 2435/GAB/PMMS, de 01 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 035/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MARIO ORLANDO MANGELOT – Mat. 28346021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/CVMRR/PMMS/2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 1º SGT PM RR OSCAR BARBOSA GONZALES – matrícula 47354021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento de convocação para o corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ **CESAR** DE SOUZA HERCULANO – TC QOPM
Diretor Ajunto da DGP/PMMS
Matrícula 93780021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 168, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de prorrogação de licença maternidade à 2º TEN QOSBM PIETRA ZORZO, matrícula n. 485.586-021, referente ao período de 21.09.2022 a 19.11.2022, conforme documentos constantes no bojo do processo n. 31/082688/2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 253, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, considerando a Orientação Para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000469/2022, resolve:

Promover, por decisão judicial prolatada nos autos nº 0016035-27.2020.8.12.0001, à graduação de Terceiro-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.a - Combatentes, , a contar de 22 de setembro de 2021, os seguinte bombeiro militar:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Média Geral
1	ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	125.830-021	8,972

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 255, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, considerando a Orientação Para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000509/2022, resolve:

Promover, por decisão judicial prolatada nos autos nº 0016035-27.2020.8.12.0001, à graduação de Terceiro-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b – Condutores Operadores, a contar de 6 de agosto de 2018, o seguinte bombeiro militar:

Nº Ord.	Nome	Matrícula	Média Geral
1	CESAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022	8,805

Em consequência, tornar sem efeito o ato de promoção à graduação de Terceiro-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 22 de setembro de 2021, do Cb BM Cesar Martins da Rocha, matrícula n. 89.181-022, feito por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 270, de 23 de setembro de 2021, publicada no DOEMS n. 10.672, de 5 de novembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 259, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos II, VII alínea "f" e XVII do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e considerando a reclassificação do militar à graduação de Terceiro-Sargento conforme Orientação Para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/Nº 000509/2022, resolve:

Promover, à graduação de Segundo-Sargento BM, na Qualificação Bombeiro Militar Particular QBMP-1.b – Condutores Operadores, a contar de 25 de setembro de 2022, o seguinte bombeiro militar:

Nº Ord.	Grad/Nome	Matrícula
1	3º SGT BM CESAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 628, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 4648, em 28 de outubro de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
109016023	Bibiana Aguilera Barbier Barcelos	Investigadora de Polícia Judiciária	ESP	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS
426284022	Daniele Guterres Baptista	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS

Campo Grande, MS, 1 de novembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS Nº 50/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, no uso das suas atribuições legais conferida Decreto "P" nº 101 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora da AEM/MS, Elbia Katiane Blanco Insaurralde, matrícula 98031021, ocupante do cargo de Advogada, como Pregoeira nos certames licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 04/2022 e 05/2022 a serem realizados por este órgão público, designando ainda para compor a equipe de apoio os servidores: Eliane Helena Carvalho Araújo Joaquim sob a matrícula 62136022 - ocupante do cargo auxiliar metrológico, Helena Coelho de Oliveira sob a matrícula 40137021- ocupante do cargo agente metrológico e a Jurandeci Pires Brunet sob a matrícula 16480026 - ocupante do cargo gestão operacional.

Campo Grande, 01 de novembro de 2022.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente da AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 216/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de novembro, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento/DGA - 6	01/10/2020 a 30/09/2021	01/11/2022 a 15/11/2022	15
Franklyn Oliveira Custódio	422638021	Fiscal de Obras Habitacionais	23/10/2021 a 22/06/2022	07/11/2022 a 21/11/2022	15
Karine Machado Davalo	63839021	Técnico de Programas Habitacionais	10/03/2021 a 09/03/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	30
Luiz Cláudio Marques de Oliveira	54464022	Técnico de Programas Habitacionais	16/04/2021 a 15/04/2022	16/11/2022 a 30/11/2022	15

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 217, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificada, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 16/2022 – Processo n. 57/008.908/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**.

FISCAL PELO DEFINITIVO DA OBRA	RESPONSÁVEL RECEBIMENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:		Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB N. 218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVII, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 17/2021 – Processo n. 57/006.111/2021**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, em substituição ao servidor designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 63, de 30 de março de 2022:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 40/2022, de 04 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.974, de 26 de outubro de 2022, página 152.

PORTARIA "P" AGEMS N. 108, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, conforme informações abaixo, os servidores relacionados para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de contrato:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Rafael Lara Julião – Matrícula 427188024
	Substituto: Diego Douglas Zanardi dos Santos – Matrícula 33843025
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 001/2022, firmado entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e a empresa Ramal Propaganda LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.033.066/0001-03, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.
	Contrato nº 002/2022, firmado entre a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e a empresa MV Comunicação e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.962.760/0001-42, cujo objeto é contratação de serviços publicitários prestados por intermédio de agência de propaganda.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº864, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, a servidora **GISLAINE DE SOUZA FONSECA SCHVEIGER**, matrícula 40543025, Policial Penal, do Patronato Penitenciário de Dourados para Diretoria de Assistência e Perícia, Campo Grande, com validade **a contar de 01/08/2022**, com base no Artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/08 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente, fl. 33, do Processo nº31/081676/2022.

Campo Grande MS, 31 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº865, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, a servidora **DANIELLI TINOCO DE AQUINO**, matrícula 477129022, Policial Penal, do Estabelecimento Penal Masculino de Ivinhema – EPMRFI para Unidade de Custódia e Escola do Fórum de Campo Grande, com validade **a contar de 03/10/2022**, com base no Artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/08 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho Diretor-Presidente, fl. 30, do Processo nº31/076387/2022.

Campo Grande MS, 31 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.861, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54; Processo nº 31/084395/2022;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Policial Penal	120	09/08/22 a 06/12/22	Pr.	Campo Grande
423941022	Ana Paula Machado Bianchi	Policial Penal	30	28/09/22 a 27/10/22	In.	Naviraí
433495026	Anderson Pereira da Silva	Policial Penal	60	11/10/22 a 09/12/22	Pr.	Campo Grande
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza de Santana	Policial Penal	30	29/09/22 a 28/10/22	In.	Campo Grande
43902021	Beatriz Modafari Martin	Policial Penal	60	25/10/22 a 23/12/22	Pr.	Campo Grande
75876023	Elizabeth Dranka	Policial Penal	23	12/10/22 a 03/11/22	Pr.	Aquidauana
29342030	Evelyn Vargas Froes	Policial Penal	12	02/10/22 a 13/10/22	Pr.	Campo Grande
29342030	Evelyn Vargas Froes	Policial Penal	90	14/10/22 a 11/01/23	Pr.	Campo Grande
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	Policial Penal	30	11/10/22 a 09/11/22	In.	Paranaíba
36035023	Fernanda Gameiro Alves	Policial Penal	16	16/09/22 a 01/10/22	In.	Campo Grande
36035023	Fernanda Gameiro Alves	Policial Penal	07	24/10/22 a 30/10/22	In.	Campo Grande
467906022	Hernandes Alves da Silva	Policial Penal	30	13/10/22 a 11/11/22	Pr.	Campo Grande
477045022	Isabela Escobar dos Santos	Policial Penal	01	14/10/22	Pr.	Campo Grande
93225021	Ivanete Almeida Guimaraes	Policial Penal	02	03/10/22 a 04/10/22	Pr.	Campo Grande
23852021	Joaquim Machado da Silva	Policial Penal	30	14/10/22 a 12/11/22	In.	Três Lagoas
122471021	Katcilene Vogado Riquelme	Policial Penal	60	13/10/22 a 11/12/22	In.	Três Lagoas

468253022	Larissa Rockenbach	Policial Penal	30	17/10/22 a 15/11/22	In.	Naviraí
104560021	Leandro Morteau da Silva	Policial Penal	03	16/09/22 a 18/09/22	In.	Ponta Porã
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	Policial Penal	45	24/10/22 a 07/12/22	Pr.	Campo Grande
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	Policial Penal	07	21/09/22 a 27/09/22	Pr.	Três Lagoas
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	Policial Penal	30	28/09/22 a 27/10/22	Pr.	Três Lagoas
73501021	Marcia Joanita Castedo	Policial Penal	20	22/09/22 a 11/10/22	In.	Campo Grande
14804021	Maria Odiney Moreira de Cabrera	Policial Penal	60	17/10/22 a 15/12/22	In.	Aquidauana
99844023	Nara Leal Rodrigues Santile	Policial Penal	15	30/09/22 a 14/10/22	In.	Paranaíba
15537021	Renata Teixeira de Souza Arruda Coelho	Policial Penal	30	09/10/22 a 07/11/22	Pr.	Campo Grande
477896022	Rodrigo Goncalves Silva	Policial Penal	30	11/10/22 a 09/11/22	In.	Campo Grande
44564021	Ronan Vargas Figueiredo	Policial Penal	15	03/10/22 a 17/10/22	Pr.	Aquidauana
52894022	Rosangela Brito Ribeiro	Policial Penal	60	10/10/22 a 08/12/22	Pr.	Campo Grande
38084022	Sebastião Cesar Soares	Policial Penal	90	25/09/22 a 23/12/22	Pr.	Campo Grande
94937031	Silvoney Cesario da Silva	Policial Penal	15	14/10/22 a 28/10/22	In.	Cassilândia
102834023	Simone Conde Nakabayashi	Policial Penal	15	20/10/22 a 03/11/22	In.	Campo Grande
113089022	Thiago Martins Forti	Policial Penal	60	24/10/22 a 22/12/22	Pr.	Campo Grande
91118024	Valdevina Aparecida Angelo de Carvalho	Policial Penal	60	24/10/22 a 22/12/22	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.862, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.59, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
119101022	31/084396/22	Rosangela Davalos Figueredo	Policial Penal	06	17/10/22 a 22/10/22	In.	Campo Grande/MS

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula:18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.863, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete, do Quadro de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 09/06/22 a 23/06/2022*, em substituição a titular **KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 125638022, Polícia Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA VILANI SOARES, matrícula n. 40092021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026975/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 26578022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Farmácia, símbolo 135/FN2/1/D, código 50110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/102358/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEONIDE URSINO, matrícula n. 32410022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EF1/1/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/102352/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IVONE BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 16451021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Costureiro, símbolo 135/EF2/1/E, código 50114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/005972/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM VALDIR ADELINO FERNANDES, matrícula n. 103659025, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069544/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIORANDE GARCIA LEAL, matrícula n. 26984022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art.

8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001309/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501754/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARLENE GORETI MAIA, matrícula n. 88677022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 1º de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.458/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503134/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANGELA MAIA DE OLIVEIRA GIMENES, matrícula n. 109878022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 6 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.485/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502082/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de AMANTINA MARIA GOMES, matrícula n. 96350022, aposentada no cargo Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 29 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.576/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501759/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EVANDRO ANGELO DE JESUS, matrículas n. 85696024 e n. 85696025, aposentado nos cargos Professor/Professor, com reavaliação prevista até 11 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.557/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502238/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 42472022, aposentada no cargo Professor, com reavaliação prevista até 7 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.463/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502264/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUZA MARTIS SANCHES, matrícula n. 41255023, aposentada no cargo Especialista de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 13 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.482/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/502957/2019, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVARLETE PINHEIRO, matrículas n. 66528023 e n. 66528024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 17 de julho de 2018 e de 13 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.537/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005515/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EPAMINONDAS DE ALMEIDA LIMA, matrícula n. 17135022, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 16 de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.536/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010988/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALENTINA ZENAIDE DELMUTI MACIEL, matrícula n. 23056021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.405/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007156/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEY FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 8968022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.418/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007623/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS, matrícula n. 18848022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, a contar de 28 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.401/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004552/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DELMAR SILVA DIAS, matrícula n. 65599022, em que solicita a inclusão da dependente MATILDES DA CUNHA OLIVEIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.132/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007106/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MIZAEL PEREIRA GOMES, matrícula n. 4412021, em que solicita a inclusão do dependente MIGUEL RIBEIRO PEREIRA GOMES, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.495/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007263/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADMIR JOSÉ ROMIALDO, matrícula n. 81881022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA APARECIDA TRAVA MUNHOZ, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.476/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007261/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADMIR JOSÉ ROMUALDO, matrícula n. 81881022, em que solicita a exclusão da dependente ANGRA LUCIA SOBREIRA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.475/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/500780/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS – IMPLANTAÇÃO DO NÍVEL VI, impetrado por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MORAES, matrícula n. 22649022, transferido, "ex officio", para reserva remunerada no cargo de 3ª Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.774/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 455, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente o servidor JOSÉ WALDOMIRO AJALA, matrícula 34331022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Leves-AGESUL, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em funções administrativas, conforme parecer médico, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2023, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/000415/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 456, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.820/2022**.

EDITAL: **CO 092/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19791**
OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RONIVON FERREIRA DA COSTA**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **61428/D** - MATRÍCULA: **498 026 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**
ARQUITETO E URBANISTA – CAU/MS – **A90563-1** - MATRÍCULA: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 457, de 31 de outubro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/004.264/2022**.

<p>EDITAL: CO 088/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20155 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.</p>
<p>GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIRETOR - MATRÍCULA: 489 428 023</p>
<p>FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: HUMBERTO HIGA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 3058/D - MATRÍCULA: 447 360 21</p>
<p>FISCAL SUBSTITUTO: RUI ONORI REZENDE ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 9583/D - MATRÍCULA: 584 470 21</p>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 458, de 31 de outubro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.947/2022**.

<p>EDITAL: CV 015/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20177 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE CONTROLE DE EROSIÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA E NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.</p>
<p>GESTOR DO CONTRATO: MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO GERENTE - MATRÍCULA: 335 257 022</p>
<p>FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES GEÓLOGO – CREA/MG – 40582/D – VISTO/MS – 4.805 MATRÍCULA: 398 300 021</p>
<p>FISCAL SUBSTITUTO: BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 17417/D - MATRÍCULA: 314 827 021</p>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 459, de 31 outubro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.783/2022**.

EDITAL: CO 102/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20160 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21°52'47,36"S 53°14'15,47"O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21°59'09,44"S 53°14'53,59"O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (META 1.6 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA).
GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 021
FISCAL SUBSTITUTO: ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 17311/D - MATRÍCULA: 498 963 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 outubro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 460, de 31 de outubro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/008.231/2022**.

NÚMERO GCONT: 20181 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIO), ATRAVÉS DA ATA DE PREÇO 094/SAD/2022, PARA ATENDER A FROTA DA AGESUL.
GESTOR DO CONTRATO: CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI GERENTE- MATRÍCULA: 384 780 023
FISCAL DE SERVIÇO: JOEL BORGES DA SILVA MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS - MATRÍCULA: 72 022 021
FISCAL SUBSTITUTO: SHINZI SHINOHARA GERENTE - MATRÍCULA: 435 748 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

RENÉ YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 402, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **THAINARA FARIAS ROCHA**, matrícula n. 319859021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do quadro efetivo da Agência

de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 28/10/2022 a 24/02/2023, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER, em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 403 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Arioval Diogo Tolentino de Barros Baltha, matrícula 15083021, para responder como Coordenador do posto Avançado de Anhandui desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 28/10/2022 a 24/02/2023, em substituição da titular Thainara Farias Rocha, matrícula 319859021, durante seu afastamento em virtude de Licença Maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de NOVEMBRO de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER, em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.452, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor CLAUDIO WATABE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 16600022, referente ao período aquisitivo de 18/03/2020 a 17/03/2021, a contar de 06 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 01 de Novembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 453, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 028/2017 – Processo n. 71/500.257/2017, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Aéreo e Terrestre de Amostras de Material Biológico Animal e Alimentos, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e a empresa **BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerencia Executiva e Assessoramento
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jacqueline Marques de Oliveira	88952022	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Aline de Oliveira Figueiredo	102276021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.974 de 26/10/2022, página 202.

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 363 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.945 de 21 de setembro de 2022, página 165, substituição servidor.

Onde consta: "...no período de 13/10/2022 a 28/10/2022";

Passe a constar: "...no período de 13/10/2022 a 19/10/2022";

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N.15/2022 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto n.14.893 de 15 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AURORA VIEIRA - matrícula 436059024 para, nos períodos de 16/11/2022 a 30/11/2022 e de 16/12/2022 a 30/12/2022, responder pela Diretoria de Educação Continuada, durante as férias regulamentares da titular SILVANA MARIA MARCHINI COELHO - matrícula 427688022

Campo Grande- MS, 1º de novembro de 2022.

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 53, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR: A comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

(FAPEC). Processo Administrativo n. 71/040.491/2022, em conformidade com art. 67 c/c art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Presidente
Leonice Lopes	470472022	Membro
Lícia Mara Pinheiro Rodrigues	498538021	Membro

Campo Grande – MS 1º de novembro de 2022.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente em Exercício

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1236, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE BERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 100759021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Administração, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 01 a 15/11/2022, em substituição a titular VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI, matrícula n. 121140021, em férias no período (Processo nº. 29/029158/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1237, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JEFERSON HENRIQUE BARROZO DA SILVA, matrícula nº. 479555021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 03/11/2022 a 02/12/2022, em substituição ao titular GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula n. 12761022, em férias no período (Processo nº. 29/076356/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1238, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Rosielen Augusto Patussi Catella 430510021	Assistente Técnico de Nível Médio	B4/II 60097	30	01/10/2022 a 30/10/2022	Sim
Guilherme Caneppele Paveglio 437191027	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097	90	16/10/2022 a 13/01/2023	Sim
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D3/IV 60097	20	01/10/2022 a 20/10/2022	Sim
Ana Celina Matos Silva 125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	E4/V 60097	20	17/10/2022 a 05/11/2022	Sim
Hamilton Romero 125616021	Técnico de Nível Superior	D4/V 60096	20	06/10/2022 a 25/10/2022	Não
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	30	02/10/2022 a 31/10/2022	Sim
Benilce de Araújo Lourenço 441457021	Assistente Técnico de Nível Médio	A3/I 60097	15	21/10/2022 a 04/11/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1239, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Aquidauana, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 803, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O. nº 10.667 de 29 de outubro de 2021, à página 146.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Felipe André Sganzerla Graichen 133916021	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Tânia Mara Baptista Dos Santos 69777021	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Laurentina Oliveira De Carvalho Ramos 105355021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	Membro
Mayara Marie Da Rocha Vieira Mota 498595021	Assistente Técnico de Nível Médio A1/I/60097	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1240, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria P"/UEMS nº 1234, de 31 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.980, de 01 de novembro de 2022, às páginas 188-190, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares da servidora ADRIANA CRISTINA RANZI, matrícula nº. 473226022, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o período de 29/11/2022 a 08/12/2022, referente ao período aquisitivo de 26/09/2021 a 25/09/2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1241, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Juceli Gonzalez Gouveia 92244025	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/041910/2022	27/04/2009 a 24/07/2022	10% 5 anos 25/07/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1242, de 1º de novembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 85783021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia do Gabinete da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), nos períodos de 08 a 17 de setembro de 2022 e 14 a 23 de março de 2023, em substituição a titular ELIANDRA SUREK ABILIO, matrícula nº. 489267021, em férias nos períodos (Processo nº. 29/038037/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1243, de 1º de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FLÁVIO JULIO CANTEIRO VALDOVINO, matrícula nº. 491354021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível I, código 60097, da função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de novembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1244, de 1º de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor KELBER DOS ANJOS DE MIRANDA, matrícula nº 468680021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 01 de fevereiro de 2017 (Processo nº 29/500649/2017).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1245, de 1º de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto n.º 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor JUNIOR REIS SILVA, matrícula nº 4902023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho apresentado pela Comissão Especial de Saúde no Trabalho – CESAT, a partir de 01 de fevereiro de 2017 (Processo nº 29/500325/2018).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 047/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE CRISTINA ENSINAS**, Prontuário 81640022, para atuar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2022, formalizado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e o COMANDO MILITAR DO OESTE – CMO, unidade executora 6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA - 6º BIM.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente – JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ATA Nº 1.645.

01. Processo nº 22.0.000002480-9.

Nome: Candidato (a) 64304680.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

02. Processo nº 22.0.000002479-5.

Nome: Candidato (a) 63437194.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

03. Processo nº 22.0.000002478-7.

Nome: Candidato (a) 62875187.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

04. Processo nº 22.0.000002477-9.

Nome: Candidato (a) 58916301.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

05. Processo nº 22.0.000002474-4.

Nome: Candidato (a) 68406230.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

06. Processo nº 22.0.000002473-6.

Nome: Candidato (a) 69251776.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

07. Processo nº 22.0.000002471-0.

Nome: Candidato (a) 57518381.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

08. Processo nº 22.0.000002472-8.

Nome: Candidato (a) 69254786.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

09. Processo nº 22.0.000002470-1.

Nome: Candidato (a) 69448531.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

10. Processo nº 22.0.000002469-8.

Nome: Candidato (a) 57301337.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

11. Processo nº 22.0.000002466-3.

Nome: Candidato (a) 69511551.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

12. Processo nº 22.0.000002467-1.

Nome: Candidato (a) 56104010.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

13. Processo nº 22.0.000002465-5.

Nome: Candidato (a) 54336059.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

14. Processo nº 22.0.000002461-2.

Nome: Candidato (a) 70439577.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

15. Processo nº 22.0.000002463-9.

Nome: Candidato (a) 54294115.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

16. Processo nº 22.0.000002460-4.

Nome: Candidato (a) 54202926.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Anderson Chadid Warpechowski.

17. Processo nº 22.0.000002459-0.

Nome: Candidato (a) 52822965.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

18. Processo nº 22.0.000002458-2.

Nome: Candidato (a) 74635476.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

19. Processo nº 22.0.000002457-4. Nome: Candidato (a) 50337118.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

20. Processo nº 22.0.000002455-8.

Nome: Candidato (a) 74741578.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

21. Processo nº 22.0.000002456-6.

Nome: Candidato (a) 48989475.



Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

22. Processo nº 22.0.000002454-0.

Nome: Candidato (a) 75368810.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

23. Processo nº 22.0.000002453-1.

Nome: Candidato (a) 78337401.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

24. Processo nº 22.0.000002452-3.

Nome: Candidato (a) 79048002.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Ilton Barreto da Motta.

25. Processo nº 22.0.000002451-5.

Nome: Candidato (a) 80066985.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

26. Processo nº 22.0.000002450-7.

Nome: Candidato (a) 81157136.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

27. Processo nº 22.0.000002449-3.

Nome: Candidato (a) 48983043.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

28. Processo nº 22.0.000002447-7.

Nome: Candidato (a) 81449002.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

29. Processo nº 22.0.000002446-9.

Nome: Candidato (a) 47997826.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

30. Processo nº 22.0.000002443-4.

Nome: Candidato (a) 83958614.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

31. Processo nº 22.0.000002445-0.

Nome: Candidato (a) 45964080.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

32. Processo nº 22.0.000002444-2.

Nome: Candidato (a) 44386250.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

33. Processo nº 22.0.000002442-6.**Nome:** Candidato (a) 43882638.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**34. Processo nº 22.0.000002440-0.****Nome:** Candidato (a) 87211812.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**35. Processo nº 22.0.000002441-8.****Nome:** Candidato (a) 43026114.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**36. Processo nº 22.0.000002438-8.****Nome:** Candidato (a) 87597466.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**37. Processo nº 22.0.000002437-0.****Nome:** Candidato (a) 98425323.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**38. Processo nº 22.0.000002436-1.****Nome:** Candidato (a) 97982937.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**39. Processo nº 22.0.000002435-3.****Nome:** Candidato (a) 96267825.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**40. Processo nº 22.0.000002434-5.****Nome:** Candidato (a) 95676243.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.**41. Processo nº 22.0.000002433-7.****Nome:** Candidato (a) 94990551.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.**42. Processo nº 22.0.000002432-9.****Nome:** Candidato (a) 94955665.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.**43. Processo nº 22.0.000002430-2.****Nome:** Candidato (a) 92761654.**Assunto:** Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.**44. Processo nº 22.0.000002429-9.****Nome:** Candidato (a) 92344517.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

45. Processo nº 22.0.000002428-0.

Nome: Candidato (a) 89544624.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

46. Processo nº 22.0.000002427-2.

Nome: Candidato (a) 37960470.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

47. Processo nº 22.0.000002426-4.

Nome: Candidato (a) 37740761.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

48. Processo nº 22.0.000002421-3.

Nome: Candidato (a) 89127940.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteado Relator o Conselheiro Carlos Felipe Guadanhim Bariani.

49. Processo nº 22.0.000002425-6.

Nome: Candidato (a) 32520545.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

50. Processo nº 22.0.000002419-1.

Nome: Candidato (a) 29816544.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

51. Processo nº 22.0.000002416-7.

Nome: Candidato (a) 29725802.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

52. Processo nº 22.0.000002413-2.

Nome: Candidato (a) 27858943.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

53. Processo nº 22.0.000002412-4.

Nome: Candidato (a) 26136827.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

54. Processo nº 22.0.000002409-4.

Nome: Candidato (a) 24314785.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.
Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

55. Processo nº 22.0.000002407-8.

Nome: Candidato (a) 22373754.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

56. Processo nº 22.0.000002405-1.

Nome: Candidato (a) 21779984.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

57. Processo nº 22.0.000002402-7.

Nome: Candidato (a) 21036863.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

58. Processo nº 22.0.000002400-0.

Nome: Candidato (a) 20504719.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

59. Processo nº 22.0.000002399-3.

Nome: Candidato (a) 20358229.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

60. Processo nº 22.0.000002398-5.

Nome: Candidato (a) 14500040.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

61. Processo nº 22.0.000002397-7.

Nome: Candidato (a) 11547011.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

62. Processo nº 22.0.000002395-0.

Nome: Candidato (a) 11433280.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

63. Processo nº 22.0.000002390-0.

Nome: Candidato (a) 08964139.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

64. Processo nº 22.0.000002389-6.

Nome: Candidato (a) 06152225.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

65. Processo nº 22.0.000002388-8.

Nome: Candidato (a) 04535276.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Ester Quintanilha Nogueira.

66. Processo nº 22.0.000002387-0.

Nome: Candidato (a) 02888578.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto.

Sorteada Relatora a Conselheira Zeliana Luzia Delarissa Sabala.

67. Processo nº 22.0.000002386-1.

Nome: Candidato (a) 02262920.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Salete de Fátima do Nascimento.

68. Processo nº 22.0.000002384-5.

Nome: Candidato (a) 01570392.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteado Relator o Conselheiro Marcelo Marinho da Silva.

69. Processo nº 22.0.000002382-9.

Nome: Candidato (a) 00024122.

Assunto: Recurso da primeira prova escrita subjetiva (questões discursivas) do XVIII Concurso Público para o cargo de Defensora Pública Substituta e Defensor Público Substituto. Sorteada Relatora a Conselheira Grazielle Carra Dias.

EDITAL ESDP N. 002/2022 – LIVRO INSTITUCIONAL

**LIVRO INSTITUCIONAL “DEFENSORIA EM PLENÁRIO – HISTÓRIAS DO JÚRI”
DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - EDIÇÃO COMEMORATIVA**

APRESENTAÇÃO DO LIVRO E NORMAS PARA SUBMISSÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** divulga através deste Edital que se encontra aberto o **prazo de chamada para histórias do júri**, com vistas a sua publicação no **1ª Edição do Livro Institucional “Defensoria em Plenário – histórias do Júri” – Edição Comemorativa Escola Superior 10 anos**. Trata-se de uma publicação literária/científica, com o objetivo de fomentar a discussão do universo jurídico sobre o tema, contribuindo com a formação acadêmica e profissional dos membros e servidores que atuam na Instituição, bem como com a democratização do conhecimento à comunidade em geral.

1. LINHA EDITORIAL

1.1 A inscrição para publicação no **Livro Institucional “Defensoria em Plenário – histórias do Júri - Edição Comemorativa Escola Superior 10 anos** será aberta aos (às) defensores(as) públicos(as) estaduais de Mato Grosso do Sul, para publicação de narrativas literárias baseadas em casos reais em que atuaram no plenário do Júri com a explanação doutrinária das teses jurídicas utilizadas no julgamento em plenário, cujo conteúdo deve ser escrito em língua portuguesa.

1.2 Edição Comemorativa do **Livro Institucional “Defensoria em Plenário – histórias do Júri** estará disponível no formato impresso (observada a limitação de unidades disponíveis para veiculação) e também será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública Estado: <http://www.defensoria.ms.def.br>.

2. PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

2.1 As narrativas literárias deverão ser enviadas ao e-mail **livrodojuri@defensoria.ms.def.br** entre os dias **15 de novembro de 2022 até o dia 15 de janeiro de 2023, às 23h59**, observadas a normas abaixo e já revisados.

2.2 A Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) confirmará, por mensagem eletrônica, o recebimento dos trabalhos. Caso não receba tal confirmação em 72 (setenta e duas) horas após o envio, o(a) autor(a) deverá entrar em contato o mais brevemente possível com a ESDP, para regularizar a situação.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS NARRATIVAS

3.1 As narrativas literárias ser deverão ser enviadas ao endereço eletrônico **livrodojuri@defensoria.ms.def.br** em formato Word, com a identificação do(a) autor(a) e breve currículo e em conformidade com as normas abaixo especificadas.

3.2 As narrativas deverão estar corrigidas e revisadas pelos(as) respectivos(as) autores(as) antes de serem enviados à ESDP. Não será realizado o trabalho de revisão pela equipe da ESDP em qualquer hipótese.

- 3.3 Os(As) autores(as) são responsáveis pelas informações divulgadas, que não expressam, necessariamente, a posição oficial da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.
- 3.4 As narrativas literárias devem fazer referência a processos judiciais PÚBLICOS do Tribunal do Júri nos quais o(a) autor(a) tenha atuado.
- 3.5 Não obstante a publicidade dos processos, seus respectivos números não poderão ser divulgados.
- 3.6 Os nomes das partes envolvidas no processo judicial PÚBLICO (aí incluídos réus, vítimas, testemunhas, juízes, promotores, advogados, veículos de imprensa, dentre outras) devem ser substituídos por nomes fictícios.
- 3.7 Os fatos narrados devem guardar congruência com os existentes nos processos judiciais PÚBLICOS, não podendo sofrer alterações;
- 3.8 Para a narrativa deve-se utilizar o método do discurso indireto, em 3ª pessoa;
- 3.9 Ao final da narrativa literária, deverá, o(a) autor(a), explanar tecnicamente a tese de defesa abordada, bem como os requisitos jurídicos para sua configuração;
- 3.10 Serão selecionadas de 10 (dez) a 15 (quinze) narrativas fáticas para a edição comemorativa.
- 3.11 As narrativas submetidas ao **Livro Institucional "Defensoria em Plenário – histórias do Júri"** deverão observar as seguintes normas:
- 3.11.1 A narrativa deverá ter no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 15 (quinze) páginas, incluindo as páginas relativas à tese jurídica abordada;
 - 3.11.2 O texto do artigo deve ser formatado em folha formato A4, Fonte Times New Roman, corpo 12, com espaço entre linhas de 1,5. Na primeira linha de cada parágrafo deverá haver recuo de 1,25 cm. Margem esquerda e superior devem ter 3 cm e margem direita e inferior, 2 cm. Alinhamento justificado.
 - 3.11.3 Deve-se utilizar o sistema autor-data para as citações no texto e o numérico para notas explicativas; e
 - 3.11.4 O título da narrativa literária deve ser escrito em **MAIÚSCULO E NEGRITO**, alinhamento centralizado, tamanho 13; subtítulo, se houver, com letra minúscula e negrito, tamanho 13, separado do título por dois pontos. Ao longo do texto, pode-se incluir títulos em seções (Introdução, desfecho...). Neste caso, devem ser grafados em minúsculo, negrito, tamanho 12, alinhamento à esquerda, sem parágrafo e sem espaço em branco entre o título e o início do texto da seção.
- 3.12 A estrutura textual da narrativa literária deve conter: introdução, desenvolvimento (podendo ter subtítulos), considerações finais e doutrina sobre a tese jurídica utilizada em plenário, bem como referências bibliográficas utilizadas.
- 3.13 Serão levados em conta fundamentalmente na seleção nas narrativas literárias os seguintes critérios: a) quanto ao texto: correção ortográfica, concatenação, fluidez e observância dos requisitos formais pertinentes; b) quanto ao caso real: complexidade, dificuldade na defesa; c) quanto ao conteúdo: riqueza argumentativa, criatividade e excelência acadêmica.
- 3.14 Os autores deverão concordar com a cedência dos direitos autorais para a **1ª Edição do Livro Institucional "Defensoria em Plenário – histórias do Júri" da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul** – Edição Comemorativa Escola Superior 10 anos, enviando o Termo de Autorização de Publicação e Declaração de Cessão Gratuita dos Direitos Autorais (modelo anexo) devidamente preenchido, juntamente com a narrativa literária.
- 3.15 Em havendo trabalhos aprovados que excedam a quantidade máxima proposta para a edição comemorativa, estes poderão ser publicados em edições futuras da **Livro Institucional "Defensoria em Plenário – histórias do Júri"**. Neste caso, o(a) autor(a) será informado(a) da postergação da publicação via e-mail previamente indicado por este.
- 3.16 As narrativas literárias que não estiverem de acordo com as normas estipuladas para a publicação no Livro Institucional "Defensoria em Plenário – histórias do Júri" da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Edição Comemorativa Escola Superior 10 anos, e o(a) autor(a) que não enviarem o Termo de Autorização de Publicação e a Declaração de Cessão Gratuita de Direitos Autorais (modelo anexo) não serão apreciados pela

ESDP.

3.17 A participação na publicação não será remunerada e não ensejará o gozo de compensação. A critério da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a participação na publicação poderá ser anotada na respectiva ficha funcional.

4. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DAS DIRETRIZES DESTE EDITAL

4.1 O envio dos trabalhos implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

4.2 Os casos omissos ou controversos serão solucionados pelo Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande/MS, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO AO EDITAL ESDP N. 002/2022 – LIVRO INSTITUCIONAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu (nós) nome ..., RG... e CPF..., com endereço residencial ... e eletrônico... (e nome ..., RG... e CPF..., com endereço residencial ... e eletrônico...), na qualidade de titular(es) dos direitos de autor da narrativa literária denominada título..., o qual submetemos à apreciação do Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, autorizo(amos) a publicação dessa narrativa literária na **1ª Edição do Livro Institucional "Defensoria em Plenário – histórias do Júri" – Edição Comemorativa Escola Superior 10 anos**, em meios impresso e eletrônico e na Internet, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação, a partir desta data, e cedo(emos), gratuitamente, os direitos autorais sobre a mesma narrativa literária ao Livro Institucional.

Declaro(amos) expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha(nossa) exclusiva responsabilidade e que a publicação da narrativa não viola direitos de terceiros, ficando a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul isenta de quaisquer responsabilidades.

Comprometo-me (comprometamo-nos) a proceder a eventuais modificações e correções para a adequação do texto às normas da publicação e demais apontamentos, conforme regras e prazo definidos no edital convocatório para essa finalidade, e informo(amos) também que li(emos) e estou(amos) ciente(s) e de acordo com todo o conteúdo do referido edital.

Declaro(amos) que tenho(emos) ciência de que livro institucional tem caráter pro bono público enquanto veículo de divulgação científica e, portanto, a presente cessão é totalmente gratuita e não implicará em qualquer pagamento presente ou no futuro pelo uso deste artigo por mim (nós) cedido(s).

Por estar de acordo antecipado com as condições definidas pelos referidos editores o livro institucional, assino(amos) a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

_____ (MS), _____ de _____ de _____.

Autor 1

EDITAL DPGE Nº 010/2022 - CONVOCAÇÃO Capacitação em Judicialização na Área de Saúde Pública

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, Assessoras e Assessores, servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Defensoria Pública, nominados no item 1 deste Edital, para participarem da **Capacitação em Judicialização na Área de Saúde Pública**, evento idealizado pelo Núcleo de Atenção à Saúde

(NAS) em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP), organizado conforme participantes, temas e programação constantes deste Edital.

1 - PARTICIPANTES

1.1. CAPITAL – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL OBRIGATÓRIA (Auditório da Escola Superior da Defensoria Pública)

- Defensoras Públicas e Defensores Públicos, Assessoras e Assessores vinculados ao NAS;
- Servidoras e servidores vinculados ao Juizado da Fazenda Pública;
- Defensoras Públicas e Defensores Públicos que atuaram no Juizado Especial de Fazenda Pública no ano de 2022.

1.2. INTERIOR – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL

Todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos, Assessoras e Assessores que tenham atribuição para atuar na área de saúde.

1.2.1. O evento será realizado pela ferramenta de videoconferência (MICROSOFT TEAMS), no link que será disponibilizado oportunamente.

2 - DATAS E TEMAS

MÓDULOS	DATA/HORA	TEMAS/PALESTRANTES
MÓDULO I 04/11/2022 – Das 08h30 às 11h		Introdução: Disponibilização de modelos e material de apoio e consulta às ações de saúde no site da DPE/MS – Palestrante: Dra. Eni Maria Sezerino Diniz, Especialista em Direitos Difusos e Processo Coletivo e Coordenadora do NAS
		Síntese sobre a estrutura do SUS e Ação Cominatória em Ortopedia e Traumatologia – Questões Práticas. Palestrante: Dr. Nilton Marcelo de Camargo, mestre em Direito Constitucional e Defensor Público da comarca de Campo Grande/MS.
		Serviço de Atenção Domiciliar no SUS. Palestrante: Hiram Nascimento Cabrita de Santana. Defensor Público da comarca de Campo Grande/MS.
MÓDULO II 11/11/2022 – Das 08h30 às 11h		Diretrizes para a judicialização da saúde no âmbito da DPE/MS – Práticas de atuação. Palestrante: Dra. Eni Maria Sezerino Diniz, Especialista em Direitos Difusos e Processo Coletivo e Coordenadora do NAS.
		Ações de Insulina e os Pareceres do NAT e do e-NATJus. Palestrante: Dr. Fabrício Cedro Dias de Aquino, Defensor Público da comarca de Campo Grande/MS.
		Regionalização da saúde e pactuações do SUS. Palestrante: Dra. Eni Maria Sezerino Diniz, Especialista em Direitos Difusos e Processo Coletivo e Coordenadora do NAS.
MÓDULO III 02/12/2022 – Das 08h30 às 11h		Saúde Mental no SUS – Políticas Públicas de Atendimento. Palestrante: Dr. Eduardo Gomes de Araújo, médico psiquiatra e Coordenador da Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS.
		A dependência química e a relação do paciente com o tratamento. Palestrante: Paola Lopes Evangelista, psicóloga clínica, especialista em neuropsicologia e em reabilitação neuropsicológica, mestre em educação, coordenadora da Coordenadoria de Psicologia Educacional.
		Protocolo do CONDEGE de Atuação em Direitos Humanos e Atenção Psicossocial em Saúde Mental/Álcool e outras Drogas para Defensoras(es) Públicas(os) e Equipes Técnicas das Defensorias Públicas. Palestrante: Dra. Eni Maria Sezerino Diniz, Especialista em Direitos Difusos e Processo Coletivo e Coordenadora do NAS.

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 894/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para casamento do Defensor Público LEONARDO FERREIRA MENDES, matrícula n. 5511564.-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na Defensoria Pública de Defesa da Saúde de Dourados/MS, de 8 (oito) dias no período de 30 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 22.0.000001355-6).

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 895/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas nominadas neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507685-1	Anna Claudia Rodrigues Santos	17/10 a 11/11/2022	26	Não	Atestado	Nr.Requerimento: 00265/2022
712647-1	Claudia Bossay Assumpção Fassa	24/10/2022	1	Não	Atestado	Nr.Requerimento: 00242/2022

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 896/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, **no período de 16 a 30 de novembro de 2022**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 673/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Hemocentro Coordenador - MS, da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5518638-3	Ariana Dias de Matos	Assessor Administrativo II	2021/2022	2/9/2022	Nr. Requerimento: 00235/2022

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 674/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526990-3	Aline Teodoro Brazão	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13 e 14/10/2022	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00230/2022
5512716-3	Edvaldo Alves Vieira	Chefe de Departamento	17/10/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00241/2022
5521878-3	Gleica Alves Souza	Assessor Administrativo II	26 e 27/10/2022	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00245/2022
5523282-3	Izi Amanda Messias Neves	Auxiliar de Atendimento II	13 e 14/10/2022	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00233/2022
5525640-3	José Ernesto Collis Júnior	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/10/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00240/2022
5509874-3	Narciso Gabas Neto	Chefe de Departamento	21/10/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00243/2022

5526072-3	Sanla Morgana Muller Lucena	Auxiliar de Atendimento II	13 a 15/10/2022	3	Não	Atestado	Nr .Requerimento: 00231/2022
-----------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------	---	-----	----------	---------------------------------

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 675/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5525838-3	Autogamis Rodrigues da Silva Neto	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	26/10/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00256/2022
5522742-3	David da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	25 e 26/10/2022	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00253/2022
5521878-3	Gleica Alves Souza	A s s e s s o r Administrativo II	26 e 27/10/2022	2	Sim	Atestado	Nr. Requerimento: 00245/2022
5525586-3	Júlia Oliveira Pontel	Auxiliar de Atendimento I	22/9/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00258/2022
5511366-3	Michele Maria de Sousa Santos	Auxiliar de Atendimento II	21/10/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00260/2022
5523480-3	Natália Melo Stefanello	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19 a 21/10/2022	3	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00238/2022
5509742-3	Rhéia Ximenes Menezes Teixeira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/10/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00249/2022

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 676/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, HODARA ELOY REZENDE, matrícula n. 5518134-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2022.

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 677/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MIGUEL REZENDE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 5519142-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000002288-1)

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 678/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2022, na vaga de Fábio Gilberto Gonzalez.

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 679/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR KAWAN VINÍCIUS MACHADO DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2022.

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 680/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MIGUEL REZENDE DA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de novembro de 2022. (Processo SEI n. 22.0.000002288-1)

Campo Grande, 1º de novembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 137/2022/PROCESSO COMPRA N. 137/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2022

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 18 de Novembro de 2022, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - Bairro Jardim das Flores - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 01 de Novembro de 2022.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 116/2022/PROCESSO COMPRA N. 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos conforme a necessidade da Farmácia Básica Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. A empresa: **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 03.924.435/0001-10**, vencedora do certame no valor total de R\$ 14.059,90 (Quatorze mil e cinquenta e nove mil e cinquenta e nove e noventa centavos). A empresa: **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 13.861.454/0001-07**, vencedora do certame no valor total de R\$ 617.332,00 (Seiscentos e dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais). A empresa: **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 16.553.940/0001-48**, vencedora do certame no valor total de R\$ 18.630,00 (Dezoito mil e seiscentos e trinta reais). A empresa: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, com **CNPJ: 28.387.424/0001-70**, vencedora do certame no valor total de R\$ 10.330,00 (Dez mil e trezentos e trinta reais). A empresa: **A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, com **CNPJ: 38.140.640/0001-70**, vencedora do certame no valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). A empresa: **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 40.724.582/0001-73**, vencedora do certame no valor total de R\$ 18.258,00 (Dezoito mil e duzentos e cinquenta e oito reais). A empresa: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 41.141.956/0001-90**, vencedora do certame no valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). A empresa: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 41.365.113/0001-78**, vencedora do certame no valor total de R\$ 3.744,00 (Três mil e setecentos e quarenta e quatro reais). A empresa: **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com **CNPJ: 43.231.355/0001-02**, vencedora do certame no valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 31/10/2022.

Daniel Vitor Santos da Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022. O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **18/11/2022**

às 08:00 horas, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “menor preço” global visando a contratação de empresa para serviços de “Reforma da Escola CAIC Antônio Pace, no Município de Aquidauana-MS”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1400 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com a Engenheiro Civil Sr. Lucas Henrique Silva Santos.
Aquidauana-MS, 25 de outubro de 2022
Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022, exclusivamente para micro empresas e empresas de pequeno porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos em cumprimento a ordem judicial, afim de atender as necessidades individual dos pacientes do Município de Batayporã-MS, através da CI Nº 1.168/2022 SMS, processo administrativo nº 214/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 17/11/2022 às 11h00min. Batayporã-MS, 01 de novembro de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) designada através do Decreto Municipal nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para Contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico no Município de Caarapó-MS, no dia 31 de dezembro de 2022, conforme especificação constante no Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 21 de novembro de 2022 às 8horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, 01 de novembro de 2022.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107.908/2021-23

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para a sessão de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137.835/2021-31

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020325 APF Nº 0513.273-64, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM CANGURU, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 08h00min do dia 09 de novembro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As demais informações poderão ser consultadas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CP&numcom=23

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para a sessão de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

CONCORRÊNCIA: 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 106.324/2021-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS FIRMADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 2020321 APF Nº 0498.890-90, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL SIRIO LIBANÊS, ELABORADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF E APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV

REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

SESSÃO DE CONTINUIDADE: às 09h30min do dia 09 de novembro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

As demais informações poderão ser consultadas através do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CP&numcom=26

Campo Grande - MS, 01 de novembro de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (D.A.E.) NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 21/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Contrato nº 014/2022/SEGOV – Processo Administrativo 20.590/2022.

Pregão Eletrônico nº 121/2022– Processo nº 20.590/2022–SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME – CNPJ: 33.278.747/0001-65

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Estruturas de



Eventos (Tipo grades de proteção, tendas, stand duplo) para atender ao evento "Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura" que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE.

VALOR: R\$ 36.239,62 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) conforme Processo Nº 20.590/2022 e Notas de empenho Nºs 421 e 422/2022.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados em parcela única, conforme calendário do evento, de acordo com a unidade solicitante com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor, emitida pela Secretária de Governo de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor ROGÉRIO CALDEIRA, Matrícula nº 4989, para responder como fiscal e o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 10.140, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/10/2022.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal do Governo e a Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME.

Extrato do Contrato nº 015/2022/SEGOV - Processo Administrativo 20.590/2022.

Pregão Eletrônico nº 121/2022- Processo nº 20.590/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas de eventos (tipo caixa térmica, jogos de mesa e cadeiras) para atender ao evento "Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura" que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/FUNDESORTE.

VALOR: R\$ 7.170,00 (Sete mil cento e setenta reais) conforme Processo Nº 20.590/2022 e Notas de empenhos Nºs 423 e 424/2022.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados em parcela única, conforme calendário do evento, de acordo com a unidade solicitante com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor, emitida pela Secretária de Governo de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor ROGÉRIO CALDEIRA, Matrícula nº 4989, para responder como fiscal e o servidor SILVINO RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula nº 10.140, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/10/2022.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal do Governo e a Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

Extrato do Contrato nº 016/2022/SEGOV - Processo Administrativo 20.135/2022.

Pregão Eletrônico nº 113/2022- Processo nº 20.135/2022-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 24.602.765/0001-60

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas e troféus personalizados para serem utilizados na premiação do evento "Eco Pantanal extremo 2022 - jogos de aventura" que acontecerá nos dias 11,12 e 13 de Novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 32.062/2022/Fundesorte.

VALOR: R\$ 52.329,85 (Cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme Processo Nº 20.135/2022 e Nota de empenho nº 425 e 426/2022.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor, emitida pela Secretária de Governo de Corumbá.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, científicas.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor OLIVIO BRAGA, Matrícula nº 4933-2, para responder como fiscal e o servidor ROMEL CUELLAR MERCADO JUNIOR, Matrícula nº 13.590, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 26/10/2022.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa Siméia A. H. M. Mustafá.

Extrato do Contrato nº 09/2021/SEGOV - Processo Administrativo 25.525/2021.

Pregão Eletrônico nº 92/2021- Processo nº 25.525/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a EMPRESA MUNDI BOLSAS EIRELI -

CNPJ:30.131.373/0001-62

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa especializada na confecção decamisetas, bonés, sacochilas e squeeze para atender o evento "Eco Pantanal extremo 2021-jogos de aventura" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de Dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS, conforme termo de convênio nº 30.842/2021/Fundesporte". VALOR: R\$10.502,00 (Dez mil quinhentos e dois reais).

, conforme Processo Nº 25.525/2021 e Nota de empenho nº 291/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.913,81 (Trinta e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2710.04.122.0102.4020- Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo - 33.90.32.00 - Material, bem, serviço de Distribuição Gratuita.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 02/12/2021.

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário - da Secretaria Municipal do Governo e a Empresa MUNDI BOLSAS EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 053/2022/SEMED -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS .

Processo: 30.672/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Cláusula Primeira: aquisição eletrodomésticos para atender a nova unidade escolar que será inaugurado no de 2022 e reposição nas demais Unidades Escolares.

Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 31/10/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 054/2022/SEMED -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA REFEITÓRIO.

Processo: 30.827/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Cláusula Primeira: aquisição de mobiliários para refeitório atendendo as demandas das unidades escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

44.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 31/10/2022

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 124/2022 - Processo nº 26.975/2022

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA - FUNEC. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos com pagamento de premiações, arbitragem, seguro dos atletas, chancelas e homologação junto as Federações para auxiliar no Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 - Jogos da Aventura" a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá-MS.

Empresas vencedoras valor total: R\$298.826,19 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos): FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI ME CNPJ 33278747000165 com o lote: 1 no valor total de R\$298.826,19 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

CORUMBÁ - MS, 01 de novembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 016/2022

Processo nº 23.253/2022 - Empenho: 184/2022

Pregão Eletrônico: 042/2022 - Processo Administrativo nº 21.069/2022

Ata de Registro de Preço nº 04/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

CONTRATADA: COMERCIAL K&D LTDA - CNPJ 17.182.696/0001-17

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Fundação de Turismo do Pantanal.

VALOR: R\$ 1.645,00 (Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

ENTREGA E RECEBIMENTO: O prazo de entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação do setor requisitante através da autorização de fornecimento, em horário predefinido pela unidade, mediante prévio aviso.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.97 – Fundação de Turismo do Pantanal

23.695.0103.4100 – Gerenciamento das Atividades de Turismo

23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FORO: O foro elegido será a Comarca de Corumbá/MS.

Corumbá/MS, 28 de setembro de 2022.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Fundação de Turismo do Pantanal e Gilson de Oliveira Domingos – Comercial K&D Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - SISP

Processo – 24.540/2021

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a alteração quantitativa (reprogramação) divididos nos seguintes itens.

A – O acréscimo de 24,65% (vinte e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) do valor contratado o que representa o montante de R\$3.087.146,31 (três milhões, oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

B – E supressão de 0,32% (zero vírgula dois trinta e dois por cento) dos itens contratuais que totalizam o importe de R\$39.903,30 (trinta e nove mil, novecentos e três reais e trinta centavos), do valor contratado.

C – O contrato sofrera através de sua reprogramação, alteração de 24,97%, respeitando os termos do inciso 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

D – O valor final do contrato com a reprogramação passará a ser de R\$15.569.777,45, conforme justificativa técnica de reprogramação apresentada pela fiscal do contrato, fls. 517/518-A e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls. 580/586.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/11/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETTLA – SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 127/2022 – Processo nº 22.155/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Superintendência de Compras e Licitação, comunica aos interessados que a sessão da licitação referente ao Pregão Eletrônico 127/2022 está SUSPENSO, por tempo indeterminado, para análise e possíveis readequações.

Nova data e hora para continuidade do certame será marcada e publicada nos meios em que se deu o aviso de licitação.

Corumbá / MS, 01 de novembro de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 40/2022**

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 273/2022/DL/PMD**. Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal, através do Convênio nº 001/2019/AGETRA**N. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: Das 09h do dia 03/11/2022 às 09h do dia 09/11/2022. Início da Sessão Pública: **Às 09h do dia 09/11/2022**. Início da Disputa: Das 09h do dia 09/11/2022 às 19h do dia 09/11/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL "<https://bllcompras.com/home/login>". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões "<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP "<https://pncp.gov.br/app/>", ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de novembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0205/2021/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão, para atender a população do Município Dourados e Macrorregião – Hospital da Vida (Pronto Socorro) e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Afrânio Martins, atendendo as demandas dos serviços das unidades de saúde administradas pela Fundação de Serviço de Saúde de Dourados, pactuados no Contrato de Gestão Firmado com a Prefeitura Municipal de Dourados – MS.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 18 de Novembro de 2022**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 01 de Novembro de 2022.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº0205 /2021/ FUNSAUD 07 de Dezembro de 2021
FUNSAUD- DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 0138/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, com as especificações e quantidades constantes no termo de referência e na proposta de preço, parte integrante e complementar do Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09h30min do dia 18 de novembro de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do

Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00141/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, torna público que REVOGARÁ a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto trata-se do **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (PÁ CARREGADEIRA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, CONFORME CONVÊNIO/MAP N.º 902224/2020-PLATAFORMA+BRASIL, sob nº 007763/2020.**

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [comprasbr \(https://comprasbr.com.br/\)](https://comprasbr.com.br/)

E-mail: licitacao@eldorado.ms.gov.br

Eldorado/MS, 31 de outubro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00140/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, torna público que REVOGARÁ a licitação abaixo, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, cujo objeto trata-se do **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO, ZERO KM, 6X2, CAPACIDADE 12M³, EM ATENÇÃO A PROPOSTA N 023627/2020/MAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [comprasbr \(https://comprasbr.com.br/\)](https://comprasbr.com.br/)

E-mail: licitacao@eldorado.ms.gov.br

Eldorado/MS, 31 de outubro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 042/2022

PROCESSO Nº 0131/2022

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Eldorado – Escola Municipal Sebastião de Paula, com recursos provenientes do convênio nº 30577 – processo nº 29/033.342/2021, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Eldorado/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Devido a alteração na Proposta, fica alterada a data de recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação para o seguinte: **A partir das 08h00min do dia 18 de novembro de 2022.**

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 01 de novembro de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 008/2022

Processo nº 025/2022 – Pregão (Presencial) nº 010/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de combustível (etanol comum e gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 139.015,26 (cento e trinta e nove mil e quinze reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022



FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Vanessa da Costa Borges.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo**Contrato nº 010/2022**

Processo nº 025/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel s10B), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 2.404,73 (dois mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Odair Marcos da Silva.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo**Contrato nº 009/2022**

Processo nº 025/2022 – Pregão (Presencial) nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 17.654,17 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salette Martinazzo.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 065/2022**

Processo nº 0130/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa ENZO VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A, Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a atender a Unidade Mista de Saúde "Dr. Fernando Antonio Sampaio Conte", com recursos provenientes da PROPOSTA Nº 27/007516/2021/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital da licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
06.06.01-10.301.401-1.002.125000.4.4.90.52.00
06.06.01-10.301.401-1.002.125000.4.4.90.52.00
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Vigência: 25/10/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 25/10/2022
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 064/2022**

Processo nº 0130/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A, Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a atender a Unidade Mista de Saúde "Dr. Fernando Antonio Sampaio Conte", com recursos provenientes da PROPOSTA Nº 27/007516/2021/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital da licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
06.06.01.10.301.401-2.034.102000.4.4.90.52.00
06.06.01-10.301.401-1.002.125000.4.4.90.52.00
Valor: R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)
Vigência: 25/10/2022 à 31/12/2022
Data da Assinatura: 25/10/2022
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e LIA DOS SANTOS PEREIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 063/2022**

Processo nº 0130/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A, Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a atender a Unidade Mista de Saúde "Dr. Fernando Antonio Sampaio Conte", com recursos provenientes da PROPOSTA Nº 27/007516/2021/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital da licitação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

06.06.01.10.301.0401-2.034.102000.4.4.90.52.00

06.06.01-10.301.401-1.002.125000.4.4.90.52.00

Valor: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

Vigência: 25/10/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 25/10/2022

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e IGOR JOSE CARVALHO REZENDE, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2022

Modalidade: **Pregão Presencial nº 004/2022**, Processo Licitatório de nº 019/2022. Órgão Gerenciador: Município de Jaraguari e Fundos Municipais. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto Registro de preços para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas do tipo marmitex, refeições do tipo self-service, cento de mini salgadinhos, refrigerantes, sucos de fruta e água mineral sem gás, em atendimento as necessidades da Fazenda Pública Municipal. MRS MENDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.041.233/0001-35**, no valor global de **R\$ 117.359,50 (cento e dezessete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

EMPRESA:	MRS MENDES - ME					
CNPJ:	17.041.233/0001-35					
ITEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P R E Ç O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	9451	AGUA MINERAL GARRAFA SEM GÁS- Água mineral sem gás. Acondicionada em garrafa pet de 500 ml.	UN	250	R\$ 3,25	R\$ 812,50
2	7612	MARMITEX -Descrições mínimas: Devera conter arroz, feijão, carne (podendo ser ave, suíno e/ou bovino), legumes, verduras, massas. Condiçionadas em embalagem de isopor, com tampa de nº 8, acompanhando talheres descartáveis.	UN	2530	R\$ 19,00	R\$ 48.070,00
3	16361	MINI SALGADOS -os salgados deverão vir fritos e/ou assados, com sabores variados, sem características que os torne inapropriados para consumo. Cada embalagem deverá vir com 100 (cem) salgados com no mínimo 3 sabores diferentes.	CT	570	R\$ 74,00	R\$ 42.180,00
4	2508	REFRIGERANTE-Refrigerante de sabores variados, deverão estar em temperatura ambiente, acondicionados em garrafa pet de 2 litros. Ref: Coca-cola, Antártica ou Pepsi.	UN	270	R\$ 9,10	R\$ 2.457,00
5	13601	SELF SERVICE-Refeição com disponibilidade do comensal em servir arroz, feijão, massas, carnes, verduras e legumes, saladas e sobremesa, se empresa contratada realizar este serviço. Dentro do limite geográfico do município de Jaraguari/MS.	UN	996	R\$ 22,50	R\$ 22.410,00
6	16366	SUCO DE FRUTAS LÍQUIDO-suco de feito de néctar de frutas sabores variados. Embalagem de 1 litro.	UN	130	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						R\$ 117.359,50

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1214/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 085/2022.

MUNICÍPIO DE JARAGUARI, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS, instituída pela Portaria de nº 514, de 27 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2022, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 026/2022, supracitado, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AO CONVENIO Nº. 925282/2021 SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E**

ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, por solicitação da secretaria requerente. Data: 01/11/2022.

Luciana Almada Serrano
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maracaju

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Fortaleza/Campo Real/Rainha dos Campos/Salgador, no Município de Maracaju/MS**, realizado em 05/09/2022, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. O valor total da contratação é de **R\$ 480.427,26 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**. Maracaju /MS, 01 de novembro de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 2.031/2022, referente a Tomada de Preços nº 017/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 405/406, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**. Publique-se. Maracaju-MS, 01 de novembro de 2022.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Árvore Grande/Ana Gertrudes, no Município de Maracaju/MS**, realizado em 06/09/2022, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**. O valor total da contratação é de **R\$ 406.640,59 (quatrocentos e seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)**. Maracaju /MS, 01 de novembro de 2022. **PATRICIA DA SILVA FERREIRA** Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.996/2022, referente a Tomada de Preços nº 019/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 458/459, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**. Publique-se. Maracaju-MS, 01 de novembro de 2022.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2022, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada Corredor da Meia Lua/Paulicéia/Esperança – MS460-BR060, no Município de Maracaju/MS**, realizado em 06/09/2022, com início às 08h00min, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EP**. O valor total da contratação é de **R\$ 620.108,98 (seiscentos e vinte mil cento e oito reais e noventa e oito centavos)**. Maracaju /MS, 01 de novembro de 2022.

PATRICIA DA SILVA FERREIRA-Supervisora de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 1.997/2022, referente a Tomada de Preços nº 018/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 328/329, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto em nome da licitante: **MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**. Publique-se. Maracaju-MS, 01 de novembro de 2022.

JOSE MARCOS CALDERAN

Prefeito Municipal

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.838/2022

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante REZENDE CONSTRUTORA EIRELI - ME por não atender à exigência prevista no subitem 7.3.3., letra "c" do Edital. **INABILITADO** a licitante STENIA SOUSA DA SILVA - ME por não atender às exigências previstas no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital. **HABILITADOS** as licitantes AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP; POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e MONTICELLO ENGENHARIA LTDA por atenderem todas às exigências previstas nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Ficam **CONVOCADAS** as empresas **habilitadas** para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 07/11/2022, às 14h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 1º de novembro de 2022. MUNICÍPIO DE MARACAJU. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada, por tempo indeterminado na fase em que se encontra. **CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022 *OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CIEI SONHO DE CRIANÇA, LOCALIZADO NA RUA PAZ, Nº 155 - CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 368/2022.**

Naviraí, 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 – PROCESSO N.º 2.046/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR MUNICIPAL, COM 673,12 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes: **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.688.640/0001-24, **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, **CASACENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 13.035.103/0001-39, **ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 15.428.774/0001-95, **STENIA SOUSA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 24.272.210/0001-05 e **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.770.119/0001-37

Empresas Habilitadas: **GOMES & AZEVEDO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.688.640/0001-24 e **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99

Empresa Vencedora: **PRO-I9 & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 14.373.587/0001-99, com o valor global de R\$ 2.185.000,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 01 de novembro 2022.

Danner Siena – Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.109/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CRENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDEREM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

Classificados Credenciamento n.º 003/2022: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:**

EMPRESA	CNPJ	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E N.º DO PROTOCOLO
LAB PAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI	08.223.095/0001-14	1ª empresa na área de Exames Laboratoriais	21/10/2022 às 16:19 4.549/2022

DALIANE CRISTINI FABIANI GIACOMELLI	17.109.269/0001-03	2ª empresa na área de Exames Laboratoriais	26/10/2022 às 14:05 4.621/2022
-------------------------------------	--------------------	--	-----------------------------------

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 01 de novembro de 2022.
JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08h00min do dia 24 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização, implantação e reposição do sistema de iluminação pública com luminárias pública de led de 70w e 100w em ruas e avenidas que contemplam os bairros: Morada do Sol (alguns logradouros), Planalto e Antônia de S. Barbosa no município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 01 de novembro de 2022-**BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante – MS, através da Comissão Especial de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2022**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar n 123/06, e alterações posteriores, visando **Credenciamento** de pessoa(s) física(s) e/ou pessoa(s) jurídica(s) para Prestações de Serviços de Consultas Médicas Básicas e Especializadas, a fim, de garantir a continuidade da Promoção, Proteção e Recuperação da saúde dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, do Município de Rio Brilhante - MS, de forma complementar a Rede Municipal de Saúde. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia **08 de novembro de 2022**, das 07h às 12h, no setor de Licitações do Município de Rio Brilhante – MS, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 01 de novembro de 2022-**Adriana Rosado Valente Andreoli-Presidente da Comissão Especial de Credenciamento/Portaria nº 323/2.022**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9201/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N 169/2022

TERMO DE SELEÇÃO

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil através de chamamento Público, para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares das unidades habitacionais, bem como executar as obras em terrenos de propriedade do Município de São Gabriel do Oeste MS, no âmbito do "PCVA" Programa CASA VERDE E AMARELA com construção de 22 unidades habitacionais, observada as legislações vigentes, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas especificadas do Programa "CASA VERDE E AMARELA" do Governo Federal, regulado pela Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal.

Lotes: Lote 01 matrícula 15919 ,Lote 02 matrícula nº 15920, Lote 03 matrícula nº 15921, lote 04 matrícula 15922, lote 05 matrícula 15923, Lote 06 matrícula 15924, Lote 06 matrícula 15924, Lote 07, matriculo 15925, Lote 08, matrícula 15926, Lote 09 matrícula 15927, Lote 10 matrícula 15928, lote 11 matrícula 15929, lote 12 matrícula 15930, lote 13 matrícula 15931, lote 14 matrícula 15932, lote 15 matrícula 15933, lote 16 matrícula 15934, lote 17 matrícula 15935, lote 18 matrícula 15936, lote 19 matrícula 15937, lote 20 matrícula 15938, lote 21 matrícula 15939, lote 22 matrícula 15940 desta comarca, com área total de 210,00m2.

- **UNIDADES HABITACIONAIS** - Os projetos executivos de arquitetura deverão obedecer as diretrizes da Portaria Nº 570, de 29 de novembro de 2016, Instrução Normativa Nº 11, de 07 de março de 2017, e suas alterações, do Ministério das Cidades, NBR 15.575 (norma de desempenho), especificações mínimas e código de práticas da Caixa Econômica Federal, para o Programa Casa Verde Amarela.
- **IMPLANTAÇÃO** - A empresa construtora deve desenvolver projeto de casa térrea de forma que aproveitem

ao máximo o terreno, respeitando a legislação municipal, estadual e federal. O projeto deve ser elaborado segundo as normas técnicas, em especial a norma de desempenho (NBR 15.575) e a norma de acessibilidade (NBR 9050/2015). O projeto do empreendimento deve prever arborização no passeio em frente as casas.

• **INFRAESTRUTURA** - A empresa construtora deverá desenvolver projeto executivo de infraestrutura interna e externa, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas e legislação. Os estudos referentes à resistência à compressão do solo, nível de lençol freático e coeficiente de infiltração dos lotes deverão elaborados pela empresa construtora na elaboração do projeto.

A empresa selecionada deverá apresentar à Instituição Financeira, proposta para o empreendimento na forma definida pela Portaria N° 570, de 29 de novembro de 2016, Instrução Normativa N° 11, de 07 de março de 2017, e suas alterações, do Ministério das Cidades.

1. Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, concluído o processo de seleção instituído pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO - N° 003/2020**, declara selecionada a empresa da construção civil, abaixo qualificada:

• Empresa: **AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 06 166.551/0001-06, com sede na Rua Elias Nachif 142, Mata do Jacinto, CEP 79033-030- Campo Grande MS, neste ato representada pelo Senhor **Valter Roberto Rodrigues Batista**, portador do CPF 337.262.641-91 e Cédula de Identidade n° 12867196-SSP/SP.

2. A empresa selecionada deverá apresentar na Instituição Financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste Termo, a proposta selecionada neste Chamamento, contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa "CASA VERDE E AMARELA" do Governo Federal, regulado pela Lei n° 14.118 de 12 de janeiro de 2021, Lei Municipal 1.150/2019 e operado pela Caixa Econômica Federal em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, o presente TERMO DE SELEÇÃO será CANCELADO.

São Gabriel do Oeste MS, 27 de outubro 2022

Representante Legal da Empresa:

EMPRESA: AB FOR-TE INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 06 166.551/0001-06
Valter Roberto Rodrigues Batista
CPF 337.262.641-91
RG.: 247171 RG: 12867196-SSP/SP

Ronilso Freitas/Brandão
CPF.: 542.5T0.441-34
RG.: 247171
Cargo: Presidente
DECRETO: 2080 DE 07/01/2020

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 106/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global"**.

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA, COM OBJETIVO DE EXECUTAR OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO POLI ESPORTIVO JOSÉ VALCI DE ARAUJO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO **CONVÊNIO N° 31.966/2022** CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FIE E A PREFEITURA DE SETE QUEDAS/MS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO A SER DEFLAGRADA

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 21 de novembro de 2022 às 14h00 min. na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 01 de novembro de 2022

Cristiane Comelli
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 301/2022
AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a licitação acima qualificada, foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados à sessão pública de abertura que se deu no dia **26/10/2022**.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
FORMA: PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: GLOBAL
PROCESSO Nº: 063/2022/DL/CMD
EDITAL Nº: 001/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra, para reforma e ampliação da sede do Palácio Jaguaribe, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 03.01.2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06/12/2022**, às **08:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS situada no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, o certame licitatório (objeto supracitado) para recebimento e abertura das propostas e documentações.

O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio oficial da Câmara Municipal de Dourados-MS (www.camaradourados.ms.gov.br), na aba "**Transparência**" e ícone "**Licitações**", exceto o **PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO**, os quais, também, poderão ser adquiridos de forma gratuita junto à Comissão Permanente de Licitações - CPL, setor de licitação na sede da Câmara Municipal de Dourados-MS, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00min, desde que fornecido pelo interessado, dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE).

NOTA: O **PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO**, constitui-se pelos "anexos do memorial descritivo", partes complementares do Edital que, a ele se vinculam e, igualmente, integram o dossiê de informações sobre a presente licitação, os quais não poderão ter seus coeficientes de produtividade ou quantitativos alterados, sob pena de desclassificação, constando orientações e dados objetivos suficientes para as licitantes elaborarem suas propostas, composto em particular, de um conjunto de arquivos, em formato digital, com extensões padrões e usuais (DWG, PDF, DOC, XLS e/ou JPEG) e, em sua maioria, **dotados de grande volume de armazenamento lógico**, tornando-os incompatíveis com a trafegabilidade da internet, sobretudo via e-mail.

Dourados /MS, 01 de novembro de 2022.

Rafael Ferri Cury

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00002/2022

Às 14:49 horas do dia 28 de outubro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ROGERIO ELOI GOMES BEZERRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4769230007682022, Pregão nº 00002/2022.

EDITAL

KADRI E SORRILHA SOCIEDADE MEDICA SS, inscrito no CNPJ nº 09.124.109/0001-05, com sede à Rua Arthur Jorge, 335 Centro, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através seus associados Nomeia como liquidante Drº Claudio Vinicius Sorrilha para Dissolução da Sociedade, com início da liquidação em 13 de Dezembro de 2021.

EDITAL

RODOBELO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Armazenamento de Combustível-Transportador Revendedor Retalhista-TRR**, Localizada à **Avenida Zilá Correa Machado, S/N, Pq. Res. Maria Aparecida Pedrossian, cep 79046-200**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL

GIOVANNI FABIO BERTINI E OUTROS torna público que requereu a Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a **ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** da Autorização Ambiental **AA nº 2213/2021** de **JOSÉ GERALDO BERTINI** para **GIOVANNI FABIO BERTINI E OUTROS**, localizada **FAZENDA SANTA HELENA**, Zona Rural do município de Costa Rica-MS, válida até 09 de novembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS

Pelo presente Edital, o Engenheiro Luis Antonio Rodrigues Silva, Presidente do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS, convoca todos os associados para Assembleia Geral Ordinária do IEMS para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 2022/2024, de acordo com as regras de seu Estatuto Social. A assembleia será realizada no dia 30 de Novembro de 2020 (quarta-feira) às 18:00 h, em primeira convocação, e uma hora após, às 19:00 h em segunda convocação, na Casa das Entidades, na Rua Goiás, n.º 715, bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande – MS, sede do IEMS. Interessados em propor candidatura deverão solicitar regulamento de eleição por e-mail (iems.contato@gmail.com) ou telefone/whatsapp (67 98404-1973), e, encaminhar a propositura de chapa completa pelo e-mail indicado até às 16h00 do dia 25/11/2020.

Luis Antonio Rodrigues Silva
Presidente do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul